

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2017 Nº 27159

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.299, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o § 2º do art. 13 do Decreto nº 656, de 03 de agosto de 2016, que “institui, no âmbito do Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso, a Condecoração “Medalha Aviação de Segurança Pública - Mérito Águia Uno”, comemorativa à criação deste centro integrado e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, em vista do que consta dos Processos nº 518826/2017 e nº 642546/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir a correta interpretação ao § 2º do art. 13 do Decreto nº 656, de 03 de agosto de 2016, que versa sobre o número máximo de contemplados pela “Medalha Aviação de Segurança Pública - Mérito Águia Uno”,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 13 do Decreto nº 656, de 03 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 13** (...)

(...)”

§ 2º Após a primeira solenidade de concessão, a cada ano serão concedidas o total de medalhas alusivas ao tempo de existência do Centro Integrado de Operações Aéreas para Operações Aéreas para autoridades civis e militares e até 30 (trinta) medalhas aos membros da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiro Militar e Polícia Judiciária Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Max Joel Russi
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua D Setor A
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 572, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 17.472.991,44 (dezesete milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3690	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	17.472.991,44
TOTAL		17.472.991,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3690					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	4.116.404,71	
10	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	892.199,98	
10	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	200.000,00	
10	302	077	2451	0700	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	OD	NO	1.298.672,50	
10	302	077	2451	9900	Atenção hospitalar complementar do SUS - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	737.559,89	
						S	335000000	134	OD	NO	890.000,00	
10	302	077	2515	0200	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO II - NORTE	S	339000000	112	OD	NO	494.555,67	
10	302	077	2515	0700	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	339000000	112	OD	NO	5.510.705,57	
10	302	077	2515	1000	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO X - CENTRO	S	339000000	112	OD	NO	2.303.785,46	
10	302	077	2515	1200	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	134	OD	NO	947.196,30	

10	303	077	3350	9900	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	81.911,36
TOTAL GERAL:											17.472.991,44

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR	
PROCESSO : 3690				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	8.309.046,70	
10	121	076	3344	9900	Desenvolvimento do programa de comunicação na saúde - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	8.000,00	
10	121	077	3351	9900	Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	73.911,36	
10	126	076	2569	9900	Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	222.378,66	
10	128	078	2521	9900	Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS - ESTADO	S	339000000	134	DO	NO	346.816,50	
10	128	078	3349	9900	Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP) - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	69.927,90	
10	242	077	2970	9900	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência - ESTADO	S	449000000	312	OD	NO	1.116.404,71	
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	334100000	312	OD	NO	300.000,00	
10	302	077	2450	9900	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB) - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	90.727,50	
10	302	077	2451	0100	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO I - NOROESTE I	S	339000000	134	OD	NO	215.000,00	
10	302	077	2451	0400	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO IV - LESTE	S	334100000	134	OD	NO	890.000,00	
10	302	077	2451	0500	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO V - SUDESTE	S	334100000	134	OD	NO	62.253,22	
10	302	077	2451	0600	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	134	CD	NO	25.000,00	
10	302	077	2451	0800	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VIII - OESTE	S	339000000	134	OD	NO	78.800,00	
10	302	077	2451	0900	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	S	334100000	134	OD	NO	356.506,67	
10	302	077	2500	9900	Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	1.639,50	
10	302	077	2515	0700	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	OD	NO	1.298.672,50	
10	304	077	2523	9900	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância sanitária - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	200.000,00	
10	305	077	2511	9900	Consolidação do Laboratório Central (LACEN/MT) - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	2.232.809,41	
						S	449000000	112	OD	NO	300.000,00	
10	305	077	2522	9900	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde - ESTADO	S	335000000	112	OD	NO	300.000,00	
						S	335000000	312	OD	NO	235.558,39	
						S	339000000	112	OD	NO	252.199,98	
						S	445000000	312	OD	NO	231.632,20	
						S	449000000	112	OD	NO	40.000,00	
10	422	076	2518	9900	Fortalecimento das instâncias de controle social e de participação social - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	215.706,24	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											17.472.991,44	
TOTAL GERAL:											17.472.991,44	

ANEXO III		3690	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Processo:				
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		110,00	

Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		90,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		11,50
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,37
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		10,37
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		18,50
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		19,50
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		15,30
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		16,30
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3350 - Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)		9,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		85,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		12,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		10,33
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		11,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		9,33
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		5,33
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2500 - Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		11.000,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		11.250,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		52,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2511 - Consolidação do Laboratório Central (LACEN/MT)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada(Percentual)		100,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2518 - Fortalecimento das instâncias de controle social e de participação social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instâncias de controle social e participação social atuantes(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Instâncias de controle social e participação social atuantes(Percentual)		78,50
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2521 - Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	peessoa formada/qualificada(Número)		3.000,00
Meta Física Neste Processo:	peessoa formada/qualificada(Número)		3.000,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2522 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)		10,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2523 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância sanitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)		8,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		30,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2569 - Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Tecnologia da informação atualizada (Percentual)		100,00

Meta Física Neste Processo:	Tecnologia da informação atualizada (Percentual)			90,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2970 - Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)			100.010,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)			100.010,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3344 - Desenvolvimento do programa de comunicação na saúde		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Informação de saúde sistematizada/disponibilizada(Percentual)			90,00
Meta Física Neste Processo:	Informação de saúde sistematizada/disponibilizada(Percentual)			85,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3349 - Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP)		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola de saúde pública reestruturada(Percentual)			15,00
Meta Física Neste Processo:	Escola de saúde pública reestruturada(Percentual)			13,00
Processo:	3690	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3351 - Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviços de saúde regionalizados(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviços de saúde regionalizados(Percentual)			90,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 573, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3653	17601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3653					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	691	385	2144	9900	Promoção das atividades produtivas do Estado para atração de investimentos - INVEST MT - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 3653			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	691	385	3163	9900	Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso - ESTADO	F	459000000	101	OD	NO	40.000,00
TOTAL FISCAL:											40.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

ANEXO III		3653		Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
Processo:						
PAOE:		2144 - Promoção das atividades produtivas do Estado para atração de investimentos - INVEST MT			Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Evento realizado(Unidade)			1,00	
Meta Física Neste Processo:		Evento realizado(Unidade)			1,00	
Processo:		3653		Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
PAOE:		3163 - Desenvolvimento do novo modelo de fomento, financiamento e incentivo de Mato Grosso			Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Modelo desenvolvido(Percentual)			40,00	
Meta Física Neste Processo:		Modelo desenvolvido(Percentual)			40,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 574, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 25.878.375,76 (vinte e cinco milhões e oitocentos e setenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3686	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	25.878.375,76
TOTAL		25.878.375,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3686					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	1287	0300	Pavimentação de rodovias - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	137	OD	NO	77.430,52	
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de rodovias - REGIÃO IV - LESTE	F	444200000	137	OD	NO	1.000.000,00	
						F	449000000	137	OD	NO	4.801.293,41	
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de rodovias - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	137	OD	NO	174.981,41	
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	137	OD	NO	15.354.821,51	
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	137	OD	NO	906.074,65	
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de rodovias - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	137	OD	NO	1.409.228,53	
26	782	338	1287	1200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	137	OD	NO	2.154.545,73	
TOTAL GERAL:											25.878.375,76	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3686					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	137	OD	NO	2.554.668,31
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	445000000	137	OD	NO	3.343.150,00
26	782	338	1289	0200	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	137	OD	NO	3.291.420,26
26	782	338	1289	0400	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	137	OD	NO	1.934.536,72
26	782	338	1289	0600	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	137	OD	NO	1.381.021,47
26	782	338	1289	0700	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	137	OD	NO	3.993.012,89
26	782	338	1289	0800	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	137	OD	NO	898.789,00
26	782	338	1289	0900	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	137	OD	NO	5.070.939,53
26	782	338	1289	1000	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	137	OD	NO	3.410.837,58
TOTAL FISCAL:											25.878.375,76
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											25.878.375,76

ANEXO III		3686	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Processo:								Regional:		0300 - REGIÃO III - NORDESTE	
PAOE:		1287 - Pavimentação de rodovias						Regional:		0300 - REGIÃO III - NORDESTE	
Meta Física:		Trecho pavimentado(Quilômetro)						Regional:		16,12	
Meta Física Neste Processo:		Trecho pavimentado(Quilômetro)						Regional:		33,01	
Processo:		3686	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PAOE:		1287 - Pavimentação de rodovias						Regional:		0400 - REGIÃO IV - LESTE	
Meta Física:		Trecho pavimentado(Quilômetro)						Regional:		56,30	
Meta Física Neste Processo:		Trecho pavimentado(Quilômetro)						Regional:		88,05	
Processo:		3686	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PAOE:		1287 - Pavimentação de rodovias						Regional:		0500 - REGIÃO V - SUDESTE	
Meta Física:		Trecho pavimentado(Quilômetro)						Regional:		107,63	
Meta Física Neste Processo:		Trecho pavimentado(Quilômetro)						Regional:		35,90	

Processo:	3686	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		206,99
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		82,00
Processo:	3686	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		25,02
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		6,98
Processo:	3686	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		16,75
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		13,65
Processo:	3686	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		9,19
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		11,85
Processo:	3686	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		51,54
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,10
Processo:	3686	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		206,99
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		82,00
Processo:	3686	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		20,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		19,21
Processo:	3686	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		4,66
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		9,61
Processo:	3686	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		39,11
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		72,46
Processo:	3686	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		8,22
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		38,62
Processo:	3686	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		67,99
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		56,52
Processo:	3686	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		5,38
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		18,65

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 575, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.610.536,58 (dois milhões e seiscentos e dez mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3642	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	700.000,00
3670	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	700.536,58
3680	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	210.000,00
3683	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.000.000,00
TOTAL		2.610.536,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3642					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2218	9900	Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	700.000,00	
PROCESSO : 3670					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	421	410	3323	0700	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	361	OD	NO	375.649,11	
14	422	409	2441	9900	Gestão de políticas específicas de direitos humanos - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	284.887,47	
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	248	DO	NO	40.000,00	
PROCESSO : 3680					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	210.000,00	
PROCESSO : 3683					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.000.000,00	
TOTAL GERAL:											2.610.536,58	

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 3642					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	120	CD	NO	700.000,00
TOTAL FISCAL:											700.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											700.000,00
PROCESSO : 3670											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	410	3323	0600	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	361	OD	NO	660.536,58
14	421	410	4490	9900	Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas - ESTADO	F	339000000	248	CD	NO	40.000,00
TOTAL FISCAL:											700.536,58
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											700.536,58
PROCESSO : 3680											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	404	2288	0600	Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	210.000,00
TOTAL FISCAL:											210.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											210.000,00
PROCESSO : 3683											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO III			
Processo:	3642	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2218 - Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)		100,00
Processo:	3642	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3670	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2441 - Gestão de políticas específicas de direitos humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)		1,00
Processo:	3670	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	3323 - Construção de unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Medição entregue(Unidade)		12,00
Meta Física Neste Processo:	Medição entregue(Unidade)		1,00
Processo:	3670	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3670	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	3323 - Construção de unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Medição entregue(Unidade)		11,00

Meta Física Neste Processo:	Medição entregue(Unidade)		4,00
Processo:	3670	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4490 - Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Alimentação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Alimentação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3680	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Processo:	3680	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		6,00
Processo:	3683	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3683	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 22.084/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.004, de 03 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 661906/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA LUCAS DA SILVA SANTOS**, portador (a) do RG nº 0121873-5/SSP/MT e do CPF nº 206.966.201-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013 C-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 9 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 22.085/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo

nº 661933/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA**, portador (a) do RG nº 0091991-8/SESP/MT e do CPF nº 474.478.931-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 7 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 22.086/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 661934/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA SOARES DE LIMA**, portador (a) do RG nº 558657-7/SSP/MT e do CPF nº 396.354.811-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 22.087/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 661948/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 2036499917/SESP/RS e do CPF nº 542.876.930-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 22.088/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 661952/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCINETH ALBUQUERQUE NUNES**, portador (a) do RG nº 0560477-0/SESP/MT e do CPF nº 496.547.641-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 8 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 22.089/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 661965/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA HELENA LOPES**, portador (a) do RG nº 7380648-1/SSP/SP e do CPF nº 241.271.671-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 22.090/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 661998/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NIVALDO JOSE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0209165-8/SSP/MT e do CPF nº 208.837.811-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 7 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 22.091/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 07 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 662018/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZ TADEU PARISI**, portador (a) do RG nº 4701762-4/SSP/SP e do CPF nº 763.188.348-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 9 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 22.092/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 662030/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 12891474/SSP/PR e do CPF nº 405.164.829-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 22.093/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 662070/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO ROBERTO DE SANTANA**, portador (a) do RG nº 05978890/SSP/MT e do CPF nº 811.576.811-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 22.094/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE

2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 662209/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AURELIO PESSOA DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 0329134-0/SSP/MT e do CPF nº 270.294.761-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO L 10052 C-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 4 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 22.095/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 662310/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RUTH DA SILVA TAVARES**, portador (a) do RG nº 0254446-6/SESP/MT e do CPF nº 758.232.251-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 22.096/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 662465/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADEMIR FRANCISCO FREITAS**, portador (a) do RG nº 33027974/SSP/PR e do CPF nº 458.892.109-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 22.097/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 662608/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDEVINA DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA**, portador (a) do RG nº 0040374-1/SSP/MT e do CPF nº 171.969.301-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

ATO N. 22.098/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n.º 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 662800/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARA RUBIA DE CASTRO FERREIRA**, portador (a) do RG nº 1019454-1/SSP/MT e do CPF nº 663.289.007-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E-000, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


KALLIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO
Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal

NOMEAÇÃO

ATO Nº 22.099/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2013-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da

Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26 de agosto de 2013;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2014;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2016;

Considerando a inclusão de candidatas no Resultado Final do Concurso, publicado no Diário oficial do Estado em 04 de Setembro de 2017;

Considerando os termos do Processo n. 491063/2017;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e subitem 16.5 do Edital n. 001/2013-SAD/SESP/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, no cargo abaixo relacionado, o candidatos que abaixo segue:

Cargo: Perito Oficial Médico Legista - Médico					
Município: Peixoto de Azevedo					
CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
03	6956092	ITAMAR DINIZ LINHARES JUNIOR	15/05/1984	4367805 DGPC GO	138,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0581-2017
Processo nº 587308/2017

PARTES: O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a comunhão de esforços para a realização do cadastramento do eleitorado com coleta de dados biométricos, no Município de Cuiabá/MT, mediante a disponibilização de 03(três) estagiários para colaborar no atendimento aos eleitores.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência até o dia 4 de maio de 2018, podendo ser prorrogado se houver interesse mútuo dos partícipes.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2017.

Desembargador **Pedro Sakamoto** - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TER-MT

Max Russi - Secretário-Chefe da Casa Civil

Republica-se, incluir nº de proc. Publicado 07/12/2017, página 25.

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2013/CGE****I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II- CONTRATADO:** X NOVA FRONTEIRA LTDA-EPP.**III- Processo nº 633216/2017.****IV- Objeto do Contrato:** Construção e Adequação do Prédio da Controladoria Geral do Estado - Complexo Paiaaguás, no Centro Político Administrativo - CPA - Cuiabá MT;**V- Objeto do Termo:** 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 045/2013/CGE. 2.1. Fica acrescido ao item 3.4 - Conclusão da Obra - 300 (trezentos) dias de execução, e ao item 3.5 - Vigência - 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o término da Vigência para 03/08/2018.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante - **TIAGO LUIZ FIGUEIREDO NUNES** - Contratado.**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SCANCENTRO COMERCIO DE PEÇAS PARA VECULOS LTDA EPP	133258726	341704/54/28/2017
SOUZA & FROTAS LTDA ME	131981021	341745/54/28/2017

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO
GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso

o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SPEED TRANSPORTES LTDA	133646432	341607/57/27/2017
TRANSRODOGRIN TRANSPORTES LTDA EPP	133760812	341593/57/27/2017

GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS -GDDF-, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar CONTABILISTA ou CONTRIBUINTE MT; 2 Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; SENHA e CÓDIGO DA IMAGEM, acessar o SNE (SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA) e Clicar no Item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
RECH AGRICOLA LTDA	133587916	341786/1624/59/2017
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP	134334353	341789/1624/59/2017

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO
GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS FENIX LTDA ME	133415899	341689/57/27/2017
M TEIXEIRA DE LIMA & CIA LTDA	131954610	341698/57/27/2017

GFIR - GER. DE APOIO A FISCALIZ. SOBRE INCENT.FISCAIS E REGIMES ESPECIAIS - SEFAZ/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica NOTIFICADO os proprietários ou representantes legais da empresa: - COFCO BRASIL S.A, CNPJ: 06.315.338/0026-77, Inscrição Estadual: 13.410.384-0, Endereço: RUAB Nº: 3692, Bairro: Parque Industrial Intermodal de Rondópolis, CEP: 78.746-860, como devedor solidário, a comparecer na Agência Fazendária do seu Domicílio Tributário, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário objeto do Notificação

Auto de Infração - NAI nº 115355000032017176, lavrada em 29/11/2017, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. A eventual impugnação a passa a ser processada na forma do artigo 1.026 e seguintes do RICMS/MT ou legislação aplicável à espécie.

GFIR - GER. DE APOIO A FISCALIZ. SOBRE INCENT.FISCAIS E REGIMES ESPECIAIS - SEFAZ/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica NOTIFICADO os proprietários ou representantes legais da empresa: - SUPERFRIGO INDUSTRIA E COMÉRCIO SA, CNPJ: 03.235.330/0001-54, Inscrição Estadual: 13.421.886-8, Endereço: RODOVIA BR 364 - ZONA RURAL, Rondópolis, CEP: 78.700-970, como devedor solidário, a comparecer na Agência Fazendária do seu Domicílio Tributário, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário objeto do Notificação Auto de Infração - NAI nº 115355000022017192, lavrada em 11/10/2017, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. A eventual impugnação a passa a ser processada na forma do artigo 1.026 e seguintes do RICMS/MT ou legislação aplicável à espécie.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SEFAZ/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica NOTIFICADO os proprietários ou representantes legais da empresa: - MEGA AGROINDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ: 07.431.681/0001-91, Inscrição Estadual: 13.419.372-5, Endereço: Avenida Miguel Sutil - Santa Rosa, nº 10.654, CEP: 78.040-365, Cuiabá - MT, como devedor principal, a comparecer na Agência Fazendária do seu Domicílio Tributário, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário objeto do Notificação Auto de Infração - NAI nº 116167000042017100, lavrada em 22/11/2017, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. A eventual impugnação a passa a ser processada na forma do artigo 1.026 e seguintes do RICMS/MT ou legislação aplicável à espécie.

PORTARIA Nº. 067/2017/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 34 e 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015, c/c Portaria 115/2017-SEFAZ de 21/06/2017, publicada no D.O.E de 22/06/2017, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 022/CSIND-111/2016/COFAZ/SEFAZ, de 04-12-2017, referente à Portaria nº 111/2016/COFAZ/SEFAZ, de 17-10-2016, publicada no Diário Oficial de 19-10-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 07 de dezembro de 2017, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2017.

MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

NOBRES

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Michelli Massae Saruwatari - 13.705.116-6. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DO IMÓVEL 13.695.013-2 ARVELINO DE SOUZA LOPES ESTÂNCIA VENEZA; 13.695.056-6 JOSIMAR FERREIRA SÍTIO TIRADENTES; 13.695.620-3 ANA PAULA POZENA DUARTE TEIXEIRA FAZENDA SANTA CRUZ; 13.695.804-4 FLAVIA DA SILVA CORREA CHÁCARA 30; 13.697.074-5 BARBARA DA CRUZ ORTOLAN FAZENDA RODEIO; 13.697.439-2 FATIMA ROSANA DA CRUZ FAZENDA RODEIO; 13.697.926-2 JULIO MARCOS GOMES PEREIRA SÍTIO GUEIROBAL I; 13.698.002-3 DILSON MARTINS DOS SANTOS ESTÂNCIA MAYARA. Produtores rurais dos municípios de Conquista D'Oeste/MT, Nova Lacerda/MT, Pontes e Lacerda/MT, Vale de São Domingos/MT e Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2017 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ALEXANDRE DE CHICO - IE: 13.701.776-6, AUGUSTA FIORINDA CELLA COMPAGNONI - IE: 13.701.808-8, CARLOS HENRIQUE MANZARI - IE: 13.702.581-5, CESAR DOS REIS VIEIRA - IE: 13.702.009-0, CIDIMAR MACARIO FERREIRA - IE: 13.703.302-8, CRISTIANE BEDIN - IE: 13.700.906-2, DALTRO CELLA - IE: 13.701.814-2, DIEGO BIELESKI E OUTRA - IE: 13.701.777-4, ELICE MARIA CELLA IE: 13.701.823-1, GIACOMELLI AGRONEGÓCIOS LTDA - IE: 13.700.908-9, JANETE CELLA SCARPARI - IE: 13.701.832-0, LEANDRO LODEA - IE: 13.702.064-3, LUCIANE PEREIRA DIAS - IE: 13.702.582-3, MARTINHO HERRMANN IE: 13.701.270-5, NAIDES LUZIA CELLA - IE: 13.701.799-5, OLIDETE INÊS CELLA - IE: 13.701.836-3, PABLO MAZIERO POZZOBON - IE: 13.701.269-1, RICARDO ZACHARIAS - IE: 13.701.850-9, SÉRGIO DE SOUSA LIMA - IE: 13.701.851-7. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017. ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JÚNIOR - GERENTE FAZENDÁRIO

TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): P C ZUCONELLI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME, I.E: 13.648.665-7 - OPÇÃO: 13/11/2017 (TANGARÁ) - ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 345965001. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 2500/2007

Recorrente - João Carlos Martins

Auto de Infração n. 101642, de 07/12/2006.

Relator - Bathilde Jorge M. Abdalla - OAB/MT

Procurador - Luis Henrique Chaves Daldegan

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 197/17

EMENTA. Auto de Infração n. 101642, de 07/12/2006. Auto de Inspeção n.101717, de 07/12/2006. Relatório Técnico n. 886/SUAD/CFF/06. Por explorar área de reserva legal, sem a aprovação do órgão competente: área desmatada 108,961 hectares, conforme Auto de Inspeção n. 101717.

Decisão Administrativa n. 2028/SPA/SEMA/2008, pela homologação do Auto de Infração n. 101642, arbitrando a multa de R\$ 10.896,10 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal n. 3.179/99. Requer o recorrente o cancelamento dos autos em razão da autuação equivocada que impôs ao autuado uma responsabilidade de um dano ambiental que não ocorreu, causando um enorme prejuízo moral e consequentemente financeiro. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente da representante da Procuradoria Geral do Estado, mantendo a multa de R\$ 10.896,10 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos), arbitrada na Decisão Administrativa n. 2028/SPA/SEMA/2008, com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal n. 3.179/99, tendo em vista a conduta do recorrente em desmatar 108,961 hectares sem autorização do órgão ambiental, caracterizando infração administrativa. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Vitória Leopoldina G. Mendes

Representante do ISA

Ana Maria C. S. Amorim

Representante da P.G.E.

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Bathilde Jorge M. Abdalla

Representante da OAB/MT

Adriana Balsanelli

Representante da SES

Luana da Silva S. Ikeda

Representante do ICV.

Cuiabá, 18 de outubro de 2017.

César Esteves Soares

Presidente da 1ª J.J.R.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 16/11/2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 402783/2012

Recorrente - Osmar Posser e Zilmar

Auto de Infração n. 135253, de 25/06/2012.

Relatora - Ana Maria Catunda S. Amorim - PGE

Advogado - Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 198/17

EMENTA. Auto de Infração n. 135253, de 25/06/2012. Termo de Embargo/ Interdição n. 122967, de 25/06/2012. Por desmatar a corte raso 396,33 hectares de vegetação nativa fora da área de reserva legal e sem autorização do órgão ambiental competente conforme Auto de Inspeção n. 159271. Decisão Administrativa n. 472/SUNOR/SEMA/2014, pela homologação do Auto de Infração n. 135253, arbitrando a multa de R\$ 792.600,00 (setecentos e noventa e dois mil e seiscentos reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/08 e artigo 34, inciso II do Decreto Estadual n. 1.986/13. Requer o recorrente o reconhecimento e decretação da ilegitimidade passiva do autuado e a decretação da nulidade do Auto de Infração n. 135253 e todas as consequências legais, considerando que o autuado não tem qualquer liame legal a que possa ser atribuído a responsabilidade pela infração administrativa, já que a propriedade está arrendada, levando-se em conta a existência dos flagrantes vícios insanáveis que maculam. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentando oralmente pelo representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, pelo cancelamento do Auto de Infração n. 135253, tendo em vista a ilegitimidade da parte. Recomenda devolver os autos à SEMA, para em momento possível e oportuno promova nova vistoria e fiscalização na área, além de analisar quanto à pertinência de cobrança de reposição florestal obrigatória e dos danos ambientais verificados pelo desmate. Vencida a relatora.

Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Vitória Leopoldina G. Mendes

Representante do ISA

Ana Maria C. S. Amorim

Representante da P.G.E.

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Bathilde Jorge M. Abdalla

Representante da OAB/MT

Adriana Balsanelli

Representante da SES

Luana da Silva S. Ikeda

Representante do ICV.

Cuiabá, 18 de outubro de 2017.

César Esteves Soares

Presidente da 1ª J.J.R.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 16/11/2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 248366/2014

Recorrente - Silvio Fratoni

Auto de Infração n. 131232, de 30/04/2014.

Relatora - Izadora Albuquerque S. Xavier - PGE

Advogado - Fernando Biral de Freitas - OAB/MT 12.678-A

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 199/17

EMENTA. Auto de Infração n. 131232, de 30/04/2014. Termo de Embargo/ Interdição n. 103829, de 30/04/2014. Relatório Técnico n. 117/DUD/SEMA/ SINOP/14. Desmate a corte raso de 575,00 hectares da floresta fora da área de reserva legal, sem autorização da autoridade competente, conforme Auto de Inspeção n. 171861, de 30/04/2014. Decisão Administrativa n. 2552/SUNOR/SEMA/2015, pela homologação do Auto de Infração n. 131232, arbitrando a multa em R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/08. Requer o recorrente preliminarmente, declarar nulos os Autos de Inspeção n. 171861, Auto de Infração n. 131232 e Termo de Embargo/Interdição n. 103829, tornando-os sem efeito em todo seu alcance. Em sendo vencido o item anterior, no mérito, reconhecer que a área, objeto do auto de infração, é consolidada, nos termos do artigo 3º, inciso IV, Lei Federal 12.651/2012, por ser medida de mais lúdima e almejada justiça. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) arbitrada na Decisão Administrativa n. 2552/SUNOR/SEMA/2015, com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal 6.514/08, por desmatar a corte raso uma área de 575,00 hectares da floresta fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental. A alegação do ocorrente, de que a ocorrência registrada no Auto de Infração n. 131232 não se trataria de desmate florestal, mas sim de limpeza de área nos termos do Decreto 2.151/14, defendendo ainda que se trataria de "área rural consolidada", a teor do disposto na Lei Federal n. 12.651/12, visto que a área teria sido antropizada antes do ano de 2008, contrapõe-se tanto ao Auto de Inspeção n. 171861, de 30/04/14, quanto ao Parecer Técnico n. 175/CGMA/SRMA/2015, o qual concluiu com base na dinâmica de desmate dos anos de 2007 a 2015, que em 2007 não se constatou corte raso na propriedade, somente tendo sido caracterizado após o ano de 2009, o que afasta a alegação do recorrente de que a área rural seria consolidada, por já estar antropizada antes do ano de 2008. Pela manutenção do Termo de Embargo/Interdição n. 103826, de 30/04/2014, nos termos do artigo 15-B do Decreto Federal 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Vitória Leopoldina G. Mendes

Representante do ISA

Ana Maria C. S. Amorim

Representante da P.G.E.

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Bathilde Jorge M. Abdalla

Representante da OAB/MT
Adriana Balsanelli
Representante da SES
Luana da Silva S. Ikeda
Representante do ICV.
Cuiabá, 18 de outubro de 2017.

César Esteves Soares
Presidente da 1ª J.J.R.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 16/11/2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 5733/2012

Recorrente - Renelson Ferreira Kohls

Auto de Infração n. 127516, de 13/12/2011.
Relator - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP
1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 200/17

EMENTA. Auto de Infração n. 127516, de 13/12/2011. Relatório Técnico n. 470/SEMA/SUF/CFE/2011. Auto de Inspeção n. 141720, de 22/09/2011. Descumprimento da Notificação n. 131440, de 22/09/2011. Decisão Administrativa n. 1.953/SUNOR/SEMA/2015, pela homologação do Auto de Infração n. 127516, arbitrando multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal n. 6.514/08. Requer o recorrente a anulação do auto de infração ou redução de 10% (dez por cento) da multa arbitrada. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) arbitrada na Decisão Administrativa n. 1.953/SUNOR/SEMA/2015, com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal 6.514/08, pelo descumprimento da Notificação n. 131440, de 22/09/2011. Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares
Representante do IBAMA
Vitória Leopoldina G. Mendes
Representante do ISA
Ana Maria C. S. Amorim
Representante da P.G.E.
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante do IESCBAP
Bathilde Jorge M. Abdalla
Representante da OAB/MT
Adriana Balsanelli
Representante da SES
Luana da Silva S. Ikeda
Representante do ICV.
Cuiabá, 18 de outubro de 2017.

César Esteves Soares
Presidente da 1ª J.J.R.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 16/11/2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 237678/2007

Recorrente - João Germano Pletsch

Auto de Infração n. 108162, de 14/06/2007.
Relatora - Ana Maria Catunda S. Amorim - PGE
Advogado - José Francisco Neves - OAB/MT 9.352
1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 201/17

EMENTA. Auto de Infração n. 108162, de 14/06/2007. Relatório Técnico n. 348/SUAD/CFF/07. Desmate de uma área de 1.115,447 hectares de vegetação nativa localizada em área de reserva legal sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa n. 754/SUNOR/

SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 108162, arbitrando multa de R\$ 1.115.447,00 (hum milhão cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente a anulação do auto de infração n. 108162 e, consequentemente, o arquivamento dos autos, em razão da prescrição intercorrente apurada e comprovada, nos termos do artigo 21, *caput*, e parágrafo 2º do Decreto Federal 6.514/08, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Federal n. 9.873/99, bem como no artigo 19, §2º do Decreto Estadual n. 1986/13. No mérito, requer anulação do Auto de Infração n. 108162 e, consequentemente, o arquivamento dos autos, em razão dos motivos e fundamentos bem delineados na defesa administrativa e comprovantes de regularidade do imóvel rural do recorrente. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ R\$ 1.115.447,00 (hum milhão cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), arbitrada na Decisão Administrativa n. 754/SUNOR/SEMA/2016, com fulcro no artigo 70, da Lei 9.605/98, c/c art. 39 do Decreto Federal 3.179/99 e art. 16, da Medida Provisória n. 2.166-67, de 24/08/2001, que acrescentou dispositivos à Lei 4.771/65, em razão de desmatamento de 1.115,447 hectares em Área de Reserva Legal sem autorização do órgão ambiental competente. Ressalta-se que, à época dos fatos estava em vigor o Decreto Federal 3.179/99, que não dispunha sobre a prescrição intercorrente, de modo que sua aplicação com base no Decreto Federal 6.514/08 ou no Decreto Estadual n. 1.986/2013, não é permitida, em face do princípio *tempus regit actum*, previsto no artigo 6º, LICC e no artigo 5º, XXXVI, da CRFB.

Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares
Representante do IBAMA
Vitória Leopoldina G. Mendes
Representante do ISA
Ana Maria C. S. Amorim
Representante da P.G.E.
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante do IESCBAP
Bathilde Jorge M. Abdalla
Representante da OAB/MT
Adriana Balsanelli
Representante da SES
Luana da Silva S. Ikeda
Representante do ICV.
Cuiabá, 18 de outubro de 2017.

César Esteves Soares
Presidente da 1ª J.J.R.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 16/11/2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 457800/2009

Recorrente - Lino José Ambiel e Outro

Auto de Infração n. 120260, de 24/06/2009.
Relatora - Vitória Leopoldina G. Mendes - ISA
Advogado - Tadeu Múcio G. M. Vallim - OAB/MT 4.717
1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 202/17

EMENTA. Auto de Infração n. 120260, de 24/06/2009. Auto de Inspeção n. 133851, de 24/06/09. Relatório Técnico n. 393/SUF/CFFUC/09. Por fazer uso de fogo em 434,2850 hectares em área agropastoril sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa n. 211/SPA/SEMA/2013, pela homologação do Auto de Infração n. 120260, arbitrando multa de R\$ 434.285,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente a invalidação do Auto de Infração n. 120260, como a própria falta de competência dos agentes atuantes para exercerem a atividade fiscalizatória. Consequentemente, requer o arquivamento do processo n. 457800/2009. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a

Decisão Administrativa n. 211/SPA/SEMA/2013 em seu inteiro teor, bem como pela procedência do Auto de Infração n. 120.260 e, por conseguinte, aplicação da multa no valor de R\$ 434.285,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais), com fulcro nos artigos 54 e 70 da Lei 9.605/98 c/c artigo 58 do Decreto Federal 6.514/08. Em relação à suposta falta de competência para lavratura do Auto de Infração n. 120.260, cabe-nos dizer que os fiscais que lavraram o auto em análise, por serem servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, são competentes para lavrar autos de infração em face do cometimento de infrações administrativas ambientais, com fulcro no §1º do artigo 70 da Lei Federal 9.605/98. No que tange ao nexo de causalidade, o recorrente não trouxe aos autos prova capaz de desconstituí-lo da responsabilidade da queima de 434,2850 hectares em área agropastoril sem autorização do órgão ambiental competente.

Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Vitória Leopoldina G. Mendes

Representante do ISA

Ana Maria C. S. Amorim

Representante da P.G.E.

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Bathilde Jorge M. Abdalla

Representante da OAB/MT

Adriana Balsanelli

Representante da SES

Luana da Silva S. Ikeda

Representante do ICV.

Cuiabá, 18 de outubro de 2017.

César Esteves Soares

Presidente da 1ª J.J.R.

***Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 16/11/2017.**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 377723/2010

Recorrente - Madeireira Iarivan Ltda

Auto de Infração n. 113367, de 15/05/2010.

Relator - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP

Advogado - Sérgio Dressler Buss - OAB/MT 5.531-A

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 203/17

EMENTA. Auto de Infração n. 113367, 15/05/2010. Autos de Inspeção n. 121170 e 12171, de 15/05/2010 e Termos de Apreensão n. 100597 e 100598, de 15/05/2010. Relatório Técnico n. 084/DUD/JUARA/SEMA/2010. Por transportar 20,586 m³ de madeiras em toras, em desacordo com a licença outorgada pela autoridade competente. Decisão Administrativa n. 756/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 113367, arbitrando a multa de R\$ 6.175,80 (seis mil cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente, preliminarmente, que seja reconhecida a prescrição intercorrente e a nulidade do auto de infração, arquivando o processo. Na hipótese de não ser acolhida a ocorrência da prescrição, requer a reforma da decisão de primeira instância, anulando-se o auto de infração e a multa correspondente, com o arquivamento do processo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, pela manutenção da multa de R\$ 6.175,80 (seis mil cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos) arbitrada na Decisão Administrativa n. 756/SUNOR/SEMA/2016, com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal 6.514/08. Quanto ao pedido de extinção do processo administrativo alegando prescrição intercorrente, o processo não ficou paralisado por mais de três anos. Tal fato não prospera, pois, conforme consta nas fls. 17 dos autos, houve um despacho da regional de Juara para a Superintendência de Fiscalização da SEMA/MT.

Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Vitória Leopoldina G. Mendes

Representante do ISA

Ana Maria C. S. Amorim

Representante da P.G.E.

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Bathilde Jorge M. Abdalla

Representante da OAB/MT

Adriana Balsanelli

Representante da SES

Luana da Silva S. Ikeda

Representante do ICV.

Cuiabá, 18 de outubro de 2017.

César Esteves Soares

Presidente da 1ª J.J.R.

***Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 16/11/2017.**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 493807/2014

Recorrente - Tannery do Brasil S/A

Auto de Infração n. 126874, de 29/08/2014.

Relatora - Luana da Silva e S. Ikeda

Advogadas - Mônica Valéria C. Lima - OAB/MT 8.918-B

Fernanda Piccinin Leite - OAB/SP - 293.700

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 204/17

EMENTA. Auto de Infração n. 126874, DE 29/08/2014. Auto de Inspeção n. 165873, de 29/08/2014. Termo de Embargo/Interdição n. 102616, de 29/08/14. Termo de Embargo/Interdição n. 102616, de 29/08/204. Por destruir floresta considerada de preservação permanente conforme Auto de Inspeção n. 165873/2014. Instalar obra considerada efetiva ou potencialmente poluidora sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Decisão Administrativa n. 996/SUNOR/SEMA/2014, pela homologação do Auto de Infração n. 126874, arbitrando multa de R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente declarar a nulidade integral do auto de infração, em virtude da violação ao artigo 97 do Decreto Federal 6.514/08, porquanto a autuação incorreu em evidente confusão quanto à identificação da área supostamente desmatada. Reduzir o valor da multa, já que fixada em desacordo com os artigos 4º e 8º do Decreto Federal 6.514/08, e em patamar desproporcional em relação à infração praticada. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, pela manutenção da multa de R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais) arbitrada na Decisão Administrativa n. 996/SUNOR/SEMA/2014, com fulcro nos artigos 43 e 66 do Decreto Federal 6.514/08. Impera observar que a recorrente não apresentou provas contundentes que pudesse refutar o conteúdo do auto de infração, não alcançando a desconstituição dos fatos ensejadores da lavratura do auto de infração, quanto a não materialidade da infração, autoria ou até mesmo, da magnitude da infração cometida, limitando-se a reproduzir fatos já aduzidos em decisões anteriores. Não havendo prova contrária, o auto de infração goza, como ato administrativo, de presunção de veracidade e legitimidade, consubstanciada pelo Relatório Técnico de Inspeção n. 091/2014/DUDC/SEMA.

Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Vitória Leopoldina G. Mendes

Representante do ISA

Ana Maria C. S. Amorim

Representante da P.G.E.

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Bathilde Jorge M. Abdalla

Representante da OAB/MT

Adriana Balsanelli

Representante da SES

Luana da Silva S. Ikeda

Representante do ICV.

Cuiabá, 18 de outubro de 2017.

César Esteves Soares

Presidente da 1ª J.J.R.

***Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 16/11/2017.**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 809163/2010

Recorrente - Valmir Macedo de Anicesio

Auto de Infração n. 117328, de 28/10/2010.

Relatora - Vitória Leopoldina G. Mendes - ISA

Advogados - Sandro Luís C. Saggin - OAB/MT 5.734

Jorge Humberto R. A. dos Reis - OAB/MT 13.560

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 205/17

EMENTA. Auto de Infração n. 117328, de 28/10/2010. Relatório Técnico n. 8724081/DRBG/SUAD/2010. Funcionar estabelecimento considerado efetiva ou potencialmente poluidor, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes e por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, conforme descrito no Auto de Inspeção n. 144993, de 28/10/10. Decisão Administrativa n. 264/SUNOR/SEMA/2015, pela homologação do Auto de Infração n. 117328, arbitrando multa de R\$ 18.033,00 (dezoito mil e trinta e três reais), com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o reconhecimento de inexistência de lesividade ambiental e da impossibilidade de caracterização de algum tipo de elemento potencialmente poluidor, com o respectivo cancelamento do Auto de Infração n. 117328. Caso seja mantida a presente autuação, requer a minoração do valor da multa imposta que, por sua vez, deverá ser fixada no limite mínimo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, pela manutenção da multa de R\$ 18.033,00 (dezoito mil e trinta e três reais), arbitrada na Decisão Administrativa n. 264/SUNOR/SEMA/2015, com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal 6.514/08, por funcionar estabelecimento considerado efetiva ou potencialmente poluidor, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes e por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, conforme descrito no Auto de Inspeção n. 144993, de 28/10/10.

Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Vitória Leopoldina G. Mendes

Representante do ISA

Ana Maria C. S. Amorim

Representante da P.G.E.

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Bathilde Jorge M. Abdalla

Representante da OAB/MT

Adriana Balsanelli

Representante da SES

Luana da Silva S. Ikeda

Representante do ICV.

Cuiabá, 18 de outubro de 2017.

César Esteves Soares

Presidente da 1ª J.J.R.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 16/11/2017.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 09.258.862/0001-93, **PROCESSO Nº.: 237730/2014**. Características - Município: Ipiranga do Norte/MT; Cursos d'água: Rio Culuene; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Cap. (01): Lat.12°14'50,62"S e Long. 56°13'45,20"W, Cursos d'água: Rio Branco; Cap. (02): Lat.12°14'56,44"S e Long. 56°20'35,94"W, Cursos d'água: Córrego Jacacupiranga; Cap. (03): Lat.12°15'00,43"S e Long. 56°28'35,71"W, Cursos d'água: Rio São Miguel; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços e outras finalidades(paisagismo, lazer, etc); Vazão máxima de captação (m³/s): Cap. 01: 0,00236; Cap. 02: 0,00153; Cap. 03: 0,00236. Prazo de Validade: 01/12/2020.

THERMAS PARK VALE DAS ÁGUAS CAMPING CLUBE LTDA-ME, CNPJ: 06.768.233/0001-15, **PROCESSO Nº.: 76069/2017**. Características - Município: Cuiabá/MT; Cursos d'água: Rio Coxipó Açu; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.15°11'25,96"S e Long. 55°59'39,18"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,000578. Prazo de Validade: 05/12/2027. Certificado nº 314.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0488/2017

Processo nº: 113839/2017

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT

Cooperado: Fundação de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica - Fundação Eliseu Alves

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de serviços especializados para Elaboração de Estudos de Avaliação dos Efeitos da Implantação de Empreendimentos Hidrelétricos na Região Hidrográfica do Paraguai e para suporte à elaboração do Plano de Recursos Hídricos da RH-Paraguai, estabelecido a partir das bases do Contrato Nº 062/2016/ANA, assinado em 21/11/2016, tendo como signatários a Agência Nacional de Águas - ANA e a Cooperante.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2017

Vigência: 30/11/2017 a 30/11/2019

Signatários:

Carlos Henrique Baqueta Fávoro

CPF: 629.183.119-87

Alexandre de Oliveira Barcellos

CPF: 308.455.801-91

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 168/2017: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ: 01.367.770/0001-30. Processo nº **590955/2017**.

O Poço Tubular será construído na Avenida Arapongas, nº 1384, Centro, Campus Nova Mutum, zona rural do município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°48'18,48" e Long. 56°05'00,65". A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Líder Licenciamentos e Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Diogo Callori, CREA nº 1210564408. Essa autorização vigorará até **11 de Junho de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

R. G. DE ALMEIDA - CERÂMICA PORTO RICO - EPP. CNPJ: 06.092.038/0001-18. **PROCESSO: 270539/2016**. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT** Lat. 15°43'24,6" S e Long. 56°08'49,8" W; Vazão máxima de bombeamento **5,538 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,538 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - consumo humano, higienização, lavagem de peças**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. Validade do cadastro: **07/12/2027**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

PORTARIA Nº 914, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Delega a atribuição para assinatura das Licenças Ambientais Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação no âmbito das Diretorias de Unidades Desconcentradas - DUD'S da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV e inciso VIII, da constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de julho de 2005, que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT e, considerando a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a conveniência administrativa da delegação de atos administrativos, visando à desconcentração das decisões, para maiores celeridade na prestação dos serviços públicos desta Secretaria;

Considerando o Ato Governamental nº 9.890, de 01 de abril de 2016, que nomeia o Secretário de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT).

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos Servidores de Carreira dos Profissionais de Meio Ambiente - Analistas de Meio Ambiente, em ato conjunto com os Diretores das Diretorias de Unidade Desconcentradas desta secretaria, a atribuição para assinatura das Licenças ambientais Prévia, Licença de Instalação e de Licença de Operação analisadas e expedidas no âmbito das DUD'S.

Parágrafo Único - Levando em consideração as peculiaridades técnicas de cada processo de licenciamento ambiental, somente será permitido ao responsável pela análise técnica, a assinatura do processo de licenciamento de acordo com as atribuições e responsabilidades profissionais de cada Analista de Meio Ambiente que compõem o corpo técnico das DUD'S.

Art. 2º Com a finalidade de normatizar os procedimentos de protocolo de solicitação e expedição de licenças ambientais, deverá ser considerada a área de abrangência de cada DUD e seus respectivos municípios, conforme portaria nº 822, de 06 de outubro de 2016, ou a que vier a substituí-la.

Art. 3º As licenças ambientais serão impressas em duas vias, a primeira em papel moeda próprio para esta finalidade e entregue ao solicitante, e a segunda via será impressa em papel sulfite normal e juntada ao processo de licenciamento.

Art. 4º No momento da entrega da licença ao solicitante é necessário que acompanhe a mesma o parecer técnico que embasou sua expedição.

Art. 5º A Superintendência de Atendimento, Desconcentração e Descentralização - SUADD, fará o monitoramento semanalmente das licenças ambientais expedidas pelas DUD'S, por meio de relatório de acompanhamento do Sistema SIMLAM/MT, ou o sistema informatizado de gestão ambiental que sucedê-lo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá, 11 de Dezembro de 2017.
CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA - MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PMI N.º 01/2017 - SINFRA/MT

O Governo de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 566 de 20 de maio de 2015, torna público os interessados cadastrados no **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI - N.º 01/2017**, para a obtenção de estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica visando à estruturação de projetos de Concessão (Concessão Comum ou Concessão Patrocinada)

de Rodovias no Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos e **convoca os interessados cadastrados** para a reunião preliminar de definição de diretrizes para os estudos a ser realizada **no dia 15 de dezembro de 2017, às 14:00 h (horário de Cuiabá), na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA** (sala de reuniões do Gabinete do Secretário), localizada à Rua J, Quadra 1, Lote 5, Setor A, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Interessados Cadastrados:

CONSÓRCIO	EMPRESAS
INTEGRAÇÃO MT202	<input type="checkbox"/> CENTRO VIAS CONSTRUTORA, INCORPORADORA, PARTICIPAÇÕES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA <input type="checkbox"/> ROBERTO DORNER & CIA LTDA <input type="checkbox"/> RODONAVE NAVEGAÇÕES LTDA
NEOVIA-ENGEFOTO	<input type="checkbox"/> NEOVIA INFRAESTRUTURA DE RODOVIAS; <input type="checkbox"/> ENGEFOTO- ENGENHARIA E LEVANTAMENTO AEROSPAÇIAL S.A.
SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A. e SENER INGENIERIA Y SISTEMAS S.A.	<input type="checkbox"/> SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA; <input type="checkbox"/> SISTEMAS S.A. e SENER INGENIERIA Y SISTEMAS S.A.
	<input type="checkbox"/> PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA
PENTÁGONO/PROSPECTIVA	<input type="checkbox"/> PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA <input type="checkbox"/> PROSPECTIVA PROJETOS LTDA

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 11/GAB/SESP, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa grupo de trabalho para discutir sobre a cessão de servidores policiais militares para outros órgãos e entidades não integrantes do Poder Executivo Estadual.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, II, da Constituição Estadual e o inciso XXII do artigo 31 do Decreto n.º 502 de 30 de junho de 2011,

Considerando a necessidade de regulamentar os trâmites de cessão de servidores policiais militares para outros órgãos e entidades da Administração Pública não integrantes do Poder Executivo Estadual, em especial o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por conter maior número de cedidos,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR membros para compor o Grupo de Trabalho que ficará responsável por debater sobre regulamentação da cessão de Policiais Militares para outros órgãos e entidades não integrantes do Poder Executivo Estadual, com a seguinte composição:

- I - Representantes da SESP/MT:
 - Luiz Gustavo Tarraf Caran;
 - Leonardo Chaves de Moura;
- II - Representantes da PM/MT;
 - Alexandre Correa Mendes - Cel PM

- Daniel Lipi de Alvarenga - Ten Cel PM
III - Representantes do TJ/MT;
- Tulio Duailibi Alves de Souza

Artigo 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa devidamente fundamentada, para conclusão dos trabalhos e remessa de relatório técnico, bem como de todos os documentos julgados pertinentes, ao Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2017.

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso
(Original assinado)

RUI RAMOS RIBEIRO - Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
(Original assinado)

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 265/2017/DGPJC/EXT

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º407/2010, de 30 de junho de 2010,

CONSIDERANDO o expediente protocolado sob nº 653246/2017, oriundo da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, onde o Presidente DPC João Henrique de Brito Santos solicita sua exclusão, tendo em vista, o excesso de trabalho decorrente das atribuições inerente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PJC.

RESOLVE:

Art. 1º - Sustar, em partes, os efeitos da Portaria nº 221/2017/DGPJC/EXT, 18 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º **SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia - **JOÃO HENRIQUE DE BRITO SANTOS** pelo Delegado de Polícia **EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO**, como Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório da Polícia Judiciária Civil.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições contrárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 06 de Dezembro de 2017.

(original assinado)
FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DA PORTARIA N. 546/2017/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria n. 546/2017/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas LC n. 213/2005 e 550/2014. Designam-se os servidores Hélio Rodrigues Ribas, Juciley de Moraes Lara e Juliany Gomes de Santana para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 481392/2016, em face do servidor **Willian Barbosa Benitez**, matrícula n. 251374, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, II, III, IX, 144, II, IX e 159, I, IV, todos da LC n. 04/1990. Cuiabá, 10 de novembro de 2017. **FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 547/2017/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria nº. 547/2017/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designam-se os servidores Andréia Paula de Amorim, Fernando Lopes e Naiara Cristina Correia para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº 602304/2014, em desfavor da servidora **Jorcenilma França Viegas**, matrícula nº 118055, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e XI; 144, inciso XV e 159, incisos IV, VI, VII e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 10 de novembro de 2017. **FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 549/2017/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria nº. 549/2017/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Juliany Gomes de Santana, Fernando Lopes e Rafaely Outo Procópio para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 118706/2016, em desfavor do servidor **Ivo Oliveira de Moura**, matrícula nº. 114891, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX; e artigo 159, V, da Lei Complementar nº 04/1990, **Cleia Simone de Casaro**, matrícula nº. 124478, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I e III, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 10 de novembro de 2017. **FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

EXTRATO DA PORTARIA N. 566/2017/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria n. 566/2017/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas LC n. 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Hélio Rodrigues Ribas, Juciley de Moraes Lara e Juliany Gomes de Santana para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 51637/2016, 67693/2016, 87796/2016, 115767/2016 e 202450/2016, em face dos servidores: **Francisco José Borges Pereira**, matrícula n. 117555, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, III, IX, 144, IX e 159, IV, todos da LC n. 04/1990; **Jean Carlos Gonçalves**, matrícula n. 86331, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, III, IX e 144, IX, todos da LC n. 04/1990; e **Luiz Fabricio Vieira Neto**, matrícula n. 259579, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, III, IX e 144, IX, todos da LC n. 04/1990. Cuiabá, 24 de novembro de 2017. **FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

EXTRATO DA PORTARIA N. 567/2017/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria n. 567/2017/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas LC n. 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Juliany Gomes de Santana, Fernando Lopes e Hélio Rodrigues Ribas para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 94770/2016 e 497051/2016, em face do servidor Luiz Otávio Natalino, matrícula n. 235215, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VII, 144, VI, XV e 159, XIII todos da LC n. 04/1990. Cuiabá, 24 de novembro de 2017. **FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa, JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES COMERCIO - ME

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 051/2016/SEJUDH, referente à contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Dom Aquino /MT.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 4.1 Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 70.604,69 (setenta mil, seiscentos e quatro reais, sessenta e nove centavos). O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 353.023,44 (trezentos e cinquenta e três mil, vinte e três reais, quarenta e quatro centavos), a partir da assinatura do termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sr. JUNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES - Junior Cesar F. Guimarães Comércio - Me/CONTRATADA

PORTARIA Nº 128/2017/GAB/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a Decisão proferida nos autos de nº 212103/2015 e 849602/2010 (IS nº 129/2010), fls. 540/541-v, PAD nº 013/2015/SEJUDH;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2015/SEJUDH, instaurado pela Portaria Conjunta nº 120/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no DOE nº 26509, em 02/04/2015, das folhas 486 a 489;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para dar continuidade à apuração dos fatos, em tese, praticado pelo servidor **Ueides Rocha Gouveia**, matrícula nº 85071:

I - Andréia Paula de Amorim.

II - Naiara Cristina Correia.

III - Fernando Lopes.

Art. 3º Conceder 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2017.

Original Assinado
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2017

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 008/2017, cujo objeto trata-se Aquisição de material permanente eletrodomésticos/linha branca, para equipar as escolas da rede Estadual de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no presente instrumento, teve o seguinte resultado:

OLMI INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº. 00.789.321/0001-17	
Lote 01 - R\$ 242.849,88	Lote 04 - R\$ 199.040,00
Lote 02 - R\$ 80.949,96	Lote 05 - R\$ 65.310,00
Lote 03 - R\$ 77.961,00	Lote 08 - R\$ 9.999,90

N V FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELLE ME. CNPJ nº. 28.552.012/0001/48	
Lote 06 - R\$ 288.896,00	Lote 07 - R\$ 94.794,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na aquisição dos bens licitados, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado de cada um dos lotes do processo licitatório, declarando as empresas arroladas vencedoras do Certame.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2017.

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Retifica-se por ter saído incorreto o Resultado publicado no Diário Oficial do Estado nº 27137, de 06 de novembro de 2017, página 102.

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 456/2017/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 06/11/2017 pelo Secretário de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 78, § 1º da Lei n. 207/2004, **CITAR** o servidor **Eduardo Aurélio da Silva, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 21135, CPF 929.290.608-91**, com última lotação na Escola Estadual “Senador Filinto Muller”, no município de Arenápolis/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 600008/2017, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que o servidor se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 06 de abril de 1995. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADO a comparecer perante a comissão Processante no dia 28/12/2017 às 13h30min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento de vossa senhoria à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com o artigo, 81 da Lei n. 207/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2017.

Julio Pereira de Moura
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 456/2017/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 06/11/2017 pelo Secretário de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 78, § 1º da Lei n. 207/2004, **CITAR** o servidor **Eduardo de Paula Lessa, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 30971, CPF 099.474.538-98**, com última lotação na Escola Estadual “Senador Filinto Muller”, no município de Arenápolis/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 600005/2017, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que o servidor se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 24 de fevereiro de 1993. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria**

INTIMADO a comparecer perante a comissão Processante no dia 28/12/2017 às 12h30min, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento de vossa senhoria à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com o artigo, 81 da Lei n. 207/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2017.

Julio Pereira de Moura
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 454/2017/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 06/11/2017 pelo Secretário de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 78, § 1º da Lei n. 207/2004, **CITAR a servidora Leiliane de Fátima Mesquita Buzzetti, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 70724, CPF 336.948.691-15**, com última lotação na Escola Estadual "Maria Leite Marcoski", no município de Várzea Grande/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 600002/2017, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que o servidor se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 25 de janeiro de 2007 a 23/01/2009. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADO a comparecer perante a comissão Processante no dia 28/12/2017 às 14h30min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento de vossa senhoria à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com o artigo, 81 da Lei n. 207/02.

Cumpra-se, Intime-se.
Cuiabá, 06 de dezembro de 2017.
Julio Pereira de Moura
Presidente da Comissão/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 456/2017/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 06/11/2017 pelo Secretário de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 78, § 1º da Lei n. 207/2004, **CITAR o servidor Marcos Ronaldo de Matos, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 86212, CPF 718.765.701-30**, com última lotação na Escola Estadual "Vitoria Furlani da Riva", no município de Alta Floresta/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 600003/2017, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que o servidor se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 28 de janeiro de 1999. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, **com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADO a comparecer perante a comissão Processante no dia 28/12/2017 às 15h30min**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento de vossa senhoria à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com o artigo, 81 da Lei n. 207/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2017.
Julio Pereira de Moura
Presidente da Comissão/PA

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2013- DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 015/2013 - Processo nº 263355/2013.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: BRP CONSTRUTORA LTDA - ME.
Objeto: Alterar a Cláusula OITAVA - Da Execução e NONA - Da Vigência.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias com início em início em **07/12/2017** e término em **06/05/2018**.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **07/03/2018** e término em **04/08/2018**.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2017.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Concorrência Pública nº 041/2013 - Processo nº 566111/2013.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.
Objeto: Alterar a Cláusula NONA - Da Vigência.
Prazo de Vigência: A partir desta data, consideram-se convalidados os atos administrativos praticados durante o lapso temporal, com efeitos retroativos ao momento de sua execução, ou seja, 27/07/2016, prorrogando em 720 (setecentos e vinte) dias o prazo de vigência, com início em **28/07/2016** e término em **18/07/2018**.
Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento de vigência do contrato e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e Art. 24 e 27 da Lei Estadual nº 7.692 de 2002.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2017.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2015 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preço nº 005/2015 - Processo nº 418978/2015.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME.
Objeto: Alterar a Cláusula OITAVA - Da Execução e NONA - Da Vigência.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias com início em **07/11/2017** e término em **06/01/2018**.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **07/12/2017** e término em **05/02/2018**.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

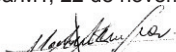
Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2017.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2014 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 005/2014 - Processo nº 256630/2014.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula NONA - Da Vigência.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **30/11/2017** e término em **28/02/2018**.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2017.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2014 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Concorrência Pública nº 005/2014 - Processo nº 256630/2014.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/ Seduc.

Contratada: Aroeira Construções e Incorporação e Vendas LTDA.
Onde se lê: Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2014 de Prazo de Vigência.

Leia-se: Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2014 de Prazo de Vigência.

O extrato do Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2017, páginas 16 e 17.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 134/2017

Origem: Tomada de Preço nº 011/2017 - Processo nº 121939/2017.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Contratada: CONSTRUTORA JL EIRELI - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra, para reforma das edificações existentes contemplando: 18 salas de aula, vestiário feminino, salas de informática, articulação, coordenação, secretaria, arquivo, sala de diretor e lavabo, substituição de toda cobertura existente por telha isotérmica sobre estrutura metálica nova, troca de todas as esquadrias antigas inclusive pintura, e ampliação da cozinha, refeitório/pátio coberto, sala dos professores, biblioteca, vestiário/WC masculino, WC PCD feminino e masculino. Adequações visando atender a acessibilidade, instalações de segurança, prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações Hidro Sanitárias e Instalações Elétricas de Baixa Tensão, SPDA e Instalações de Combate a Incêndio e Pânico na EE Marechal Dutra - Rua Afonso Pena, Centro, localizada no município de Rondonópolis /MT. **LOTE I Valor: R\$ 3.112.279,04 (três milhões, cento e doze mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos).**

Fonte: 120 - Estadual
Prazo de Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, com início em 24/11/2017 e término em 21/08/2018.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.
Fiscais do Contrato: Luiz Toshiyuki Arizawa (Titular) e Hagamenon Gomes de Sá (Suplente).

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 053/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: JRM CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Objeto: Aditar a Cláusula NONA - Da Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo 90 (noventa) dias, com início em 21/11/2017 e término em 19/02/2018.
Fundamento Legal: Art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018/2017/GS/SEDUC/MT.

Altera parcialmente o CRONOGRAMA de INSCRIÇÕES/VALIDAÇÕES - publicada na IN nº 014/2017//GS/SEDUC/MT, D.O. de 26/10/17.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o Anexo IV - CRONOGRAMA de INSCRIÇÕES/VALIDAÇÕES, publicado na IN nº 014/2017/GS/SEDUC/MT, passando a ter a seguinte redação:

“ANEXO IV - CRONOGRAMA de INSCRIÇÕES / VALIDAÇÕES”

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO(efetivos) / SELEÇÃO (contrato temporário)

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
-	-	-
21.11.17 a 22.12.17	Período de VALIDAÇÃO das Inscrições: Confirmação dos dados inseridos e do formulário de inscrição/seleção.	NA UNIDADE DE INSCRIÇÃO - PLATAFORMA PAS - SIGEDUCA/GPE
26.12.17 a partir das 14:00h	Divulgação das VALIDAÇÕES efetivadas no formulário de inscrição.	Plataforma PAS - site www.seduc.mt.gov.br
26.12.17 a 02.01.18	Prazo para apresentação de Recurso de INSCRIÇÃO/VALIDAÇÃO - pelo interessado.	Plataforma PAS - site www.seduc.mt.gov.br
08.01.18	Prazo para a Comissão Central responder os Recursos de INSCRIÇÃO/VALIDAÇÃO	Plataforma PAS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br
09.01.18	Publicação do resultado dos Recurso de INSCRIÇÃO/VALIDAÇÃO - DEFERIDO OU INDEFERIDO	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br
16.01.18	Publicação final da LISTA DE CLASSIFICAÇÃO para atribuição/SEDUC-MT - PAS.	Plataforma PAS - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - site www.seduc.mt.gov.br

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterado os demais Anexos.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

LAUDA 132

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0445-2017

PROCESSO Nº 159124/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por Intermédio do Fundo Desportivo Esporte e Lazer- FUNDED, inscrito no CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, CNPJ/MF 03.214.145/0001-83.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para ATI para o Município de Cáceres.

VALOR: R\$ 31.035,00 (trinta e um mil e trinta e cinco reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 1.035,00 (um mil, trinta e cinco reais), por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 284

PROJETO: 3300

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42

FONTE: 100

EMPENHO: 14601.0001.17.000297-3

VIGÊNCIA: 30/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017

FISCAL: Cilene da Silva Reis, Matrícula nº 110108

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0859-2017**PROCESSO Nº 156019/2017****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio do Fundo Desportivo Esporte e Lazer- FUNDED, inscrito no CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Colíder-MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.**OBJETO:** "Aquisição de Material Esportivo Para o Município de Colíder".**VALOR:** R\$ 40.534,60 (quarenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 10.534,60 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 284**PROJETO:** 1613**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14601.0001.17.000304-1**VIGÊNCIA:** 31/03/2018**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2017**FISCAL:** Edmar Joaquim dos Santos, Matrícula nº 55027**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1504-2017****PROCESSO Nº 257175/2017****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio do Fundo Desportivo Esporte e Lazer- FUNDED, inscrito no CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, CNPJ/MF 07.209.225/0001-00.**OBJETO:** "Aquisição de 02 ATIs".**VALOR:** R\$ 56.017,70 (cinquenta e seis mil dezessete reais e setenta centavos), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 16.017,70 (dezesseis mil, dezessete reais e setenta centavos), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 284**PROJETO:** 3300**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14601.0001.17.000299-1**VIGÊNCIA:** 31/08/2018**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2017**FISCAL:** Cilene da Silva Reis, Matrícula nº 110108**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0990-2017****PROCESSO Nº 165809/2017****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer- SEDUC, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juruena-MT, CNPJ/MF 24.950.461/0001-93.**OBJETO:** "Adquirir e instalar cerca e Equipamentos para um parque Temático infantil na EE Aline Maria Teixeira no município de Juruena".**VALOR:** R\$ 20.800,00 (vinte mil oitocentos reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 800,00 (oitocentos reais), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2218**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.17.034506-0**VIGÊNCIA:** 30/11/2018**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2017**FISCAL:** Ana Carolina de Jesus Costa, CPF nº 820.535.531-20**EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 1355-2016.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer- SEDUC, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, CNPJ nº 03.507.548/0001-10**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1355-2016, que passa a ter a seguinte redação:A vigência do convênio passa de **31/12/2017** para **28/12/2018**.**ASSINATURA:** 06/12/2017**EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 1353-2016.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer- SEDUC, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, CNPJ nº 03.507.548/0001-10**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1353-2016, que passa a ter a seguinte redação:A vigência do convênio passa de **31/12/2017** para **28/12/2018**.**ASSINATURA:** 06/12/2017**EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 1250-2016.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer- SEDUC, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CNPJ nº 24.772.253/0001-41.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1250-2016, que passa a ter a seguinte redação:A vigência do convênio passa de **31/12/2017** para **28/12/2018**.**ASSINATURA:** 06/12/2017**EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 0626-2017.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer- SEDUC, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jauru-MT, CNPJ nº 15.023.948/0001-30.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1250-2016, que passa a ter a seguinte redação:A vigência do convênio passa de **12/12/2017** para **02/02/2018**.**ASSINATURA:** 06/12/2017**EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 1345-2016.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer- SEDUC, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cáceres, CNPJ nº 03.214.145/0001-83**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1345-2016, que passa a ter a seguinte redação:A vigência do convênio passa de **29/12/2017** para **28/12/2018**.**ASSINATURA:** 06/12/2017**EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 1354-2016.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer- SEDUC, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, CNPJ nº 03.507.548/0001-10.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1354-2016, que passa a ter a seguinte redação:A vigência do convênio passa de **31/12/2017** para **28/12/2018**.**ASSINATURA:** 06/12/2017**EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 1357-2016.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer- SEDUC, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CNPJ nº 24.772.253/0001-41.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1357-2016, que passa a ter a seguinte redação:A vigência do convênio passa de **31/12/2017** para **28/12/2018**.**ASSINATURA:** 06/12/2017**EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 1346-2016.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer- SEDUC, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cáceres, CNPJ nº 03.214.145/0001-83

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1346-2016, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **29/12/2017** para **28/12/2018**.

ASSINATURA: 06/12/2017

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 1449-2017.

PROCESSO Nº 123440/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantino CNPJ nº 15.061.765/0001-09.

OBJETO: "Reforma, ampliação e adaptação da infraestrutura física do bloco administrativo das instalações da instituição."

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2217

ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.42

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.17.036261-5 **DATA:** 27/11/2017

VIGÊNCIA: 30/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017.

FISCAL: Wellington Arilson de Melo, **Matricula:** 117001 e Alessandra da Silva Arantes, **Matricula:** 238362

Lauda 133

ERRATA da lauda 127/2017, publicada no Diário Oficial Nº 27150, com publicação em 27/11/2017 - pág.29

Extrato do Termo de Fomento 1197/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol Sete Society, CNPJ/MF 07.646.894/0001-30.

Onde se lê: Empenho: 14101.0001.17.000309-0

Leia-se: Empenho: 14601.0001.17.000309-0.

AVISO DE EDITAL Nº 001/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Colniza e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas cinco Escolas Estaduais do Município de Colniza/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 22 de Dezembro de 2017 às 14:00 h.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **Dia 22 de Dezembro de 2017 às 14:00 h.**

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 23/12/2017.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Colniza.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Colniza e/ou nas Unidades Escolares

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Ailton Silva de Lacerda.

Colniza MT, 11 de Dezembro de 2017

AVISO DE EDITAL Nº 002/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Nova Brasilândia/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de**

preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas duas Escolas Estaduais do Município de Nova Brasilândia/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 03 de Janeiro de 2018 às 08:00 h.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 04 de Janeiro de 2018 às 08:00 h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 05 de Janeiro de 2018. 08:00 h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Nova Brasilândia/MT.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Rosa das Graças de Campos Nova Brasilândia/MT, 11 de Dezembro de 2017.

AVISO DE EDITAL Nº 001/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Nova Santa Helena - MT e CDCE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual "Grácia Edmundo Zeferino" do Município de Nova Santa Helena/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 22 de Dezembro de 2017 às 13:00 h.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 22 de Dezembro de 2017 às 15:00 h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 26/12/2017.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual "Grácia Edmundo Zeferino."

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Escola Estadual "Grácia Edmundo Zeferino."

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Neomar Fernando Wawrzyniak. Nova Santa Helena, MT, 11 de Dezembro de 2017.

AVISO DE EDITAL Nº 001/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Torixoréu-MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas duas Escolas Estaduais do Município de Torixoréu/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto

no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

- ☐ CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 22 de dezembro de 2017 às 07:30 h.
 - ☐ INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 22 de dezembro de 2017 às 08:00 h.
 - ☐ APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 22/12/2017 no horário das 14:00h às 17:00h, na Assessoria Pedagógica de Torixoréu/MT.
 - ☐ LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Torixoréu/MT.
 - ☐ AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Torixoréu/MT e/ou nas Unidades Escolares.
- PREGOEIRO (A) OFICIAL: Juliana de Paula Costa Cardoso.
Torixoréu, MT, 11 de dezembro de 2017.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Alto Paraguai - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **02 (duas) Escola Estadual da Zona Urbana que oferta Ensino Regular no Município de Alto Paraguai/MT, atendendo** ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: dia 08 de janeiro de 2018, às 08 h e 00 min.
Apresentação das Amostras: dia 08 de janeiro de 2018, às 08 h e 00min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Alto Paraguai - MT.

INFORMAÇÕES: - Telefone (s): (65) 3396 1248

Email: atp.ass.pedagogica

PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA: Norimar Lemes de Araújo.

Publicação: 11 de dezembro de 2017.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Alto Paraguai - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **03 (três) Escola Estadual da Zona Rural que oferta Ensino Regular no Município de Alto Paraguai/MT, atendendo** ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Local: Escola Estadual "Henrique José Trindade" - Distrito de Capão Verde Município de Alto Paraguai/MT

Classificação e Julgamento: dia 08 de janeiro de 2018, às 13 h e 00 min.

Apresentação das Amostras: dia 08 de janeiro de 2018, às 13 h e 30min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Escola Estadual "Henrique José Trindade" - Distrito de Capão Verde Município de Alto Paraguai/MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Alto Paraguai - MT.

INFORMAÇÕES: - Telefone (s): (65) 3396 1248

Email: atp.ass.pedagogica

PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA: Norimar Lemes de Araújo.

Publicação: 11 de dezembro de 2017

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2018 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Peixoto de Azevedo - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas Estaduais** Monteiro Lobato, E. E. Vinicius de Moraes, E. E. Luciene Cardoso de Oliveira, E. E. Garcia Garrido Fermino, E. E. Kreen Akarore, E. E. 19 de Julho, E. E. Leonisio Lemos Melo, E. E. Indígena Elio Turi Rondon Terena, E. E. Indígena Metuktire e E. E. Indígena Goronã, **que oferta Ensino Fundamental Médio e EJA no Município de Peixoto de Azevedo/MT, atendendo** ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: dia 02 de Janeiro de 2018, às 08h00min.

Apresentação das Amostras: dia 04 de Janeiro de 2018, às 08h00min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica, localizada na Rua Tiago Magalhães Nunes nº. 701 - Bairro Centro, município de Peixoto de Azevedo/MT. Fone (66) 3575-2265

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Peixoto de Azevedo - MT.

INFORMAÇÕES: Assessoria Pedagógica, localizada na Rua Tiago Magalhães Nunes nº. 701 - Bairro Centro, município de Peixoto de Azevedo/MT. Fone (66) 3575-2265

Email: Paz.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA: Marcos Monteiro de Farias.

Publicação: 11/12/2017.

AVISO DE EDITAL Nº 002/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Planalto da Serra e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escola Estadual do Município de Planalto da Serra / MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

- ☐ CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de janeiro de 2018 às 9:00 h.

- ☐ INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de janeiro de 2018 às 10:00h.
- ☐ APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 08/01/2018.

- ☐ LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: EE Alvarina Alves de Freitas, Rua Rosário Oeste, nº 300-Centro- Planalto da Serra-MT.

- ☐ AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Nova Brasilândia e/ou na EE Alvarina Alves de Freitas

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Georgea Solon Ribeiro.
Planalto da Serra-MT, 11 de dezembro de 2017

PORTARIA Nº 506/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre absolvição de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550 e artigo 20 do Decreto Estadual nº 88/2015;

Considerando Sindicância Administrativa protocolada sob nº 354920/2015, instaurada pela Portaria nº 554/2015/CGE-COR/SEDUC;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

RESOLVE:

Art. 1º Absolver Mario Norton Siebeger, matrícula 205429, das acusações a ela imputadas, tipificadas nos artigos 143, I, II, III, IX, XI, 144, IX, XV e 159, IV, V, e XIII da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente do egresso servidor e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 507/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre arquivamento da Sindicância Administrativa sob nº 527769/2014, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos 42, § 1º da Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550 e artigo 20 pelo Decreto Estadual nº 88/2015;

Considerando Sindicância Administrativa protocolada sob nº 527769/2014, instaurada pela Portaria nº 525/2014/CGE-COR/SEDUC;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o processo desta Sindicância Administrativa instaurada em **desfavor de Gilberto Simisen**, matrícula 112302, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente do egresso servidor e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 508/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre arquivamento do Processo Administrativo nº 681202/2014 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob nº 681202/2014, instaurado pela Portaria nº 385/2014/GS/SEDUC/MT;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo instaurado em **desfavor de Elizete Morales Bezerra**, matrícula 17582, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente da servidora e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 509/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre absolvição de servidora e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando Sindicância Administrativa protocolada sob nº 249618/2015, instaurada pela Portaria nº 344/2015/CGE-COR/SEDUC;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

RESOLVE:

Art. 1º Absolver Aide Fátima de Campos, matrícula 979, das acusações a ela imputadas, tipificadas nos artigos 143, I, II, III, IX, XI e 144, IX da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente da servidora e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 510/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre arquivamento da Sindicância Administrativa nº 338629/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando Sindicância Administrativa protocolada sob nº 338629/2013, instaurada pela Portaria nº 341/2013/CGE-COR/SEDUC;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o processo desta Sindicância Administrativa instaurada na E. E. José Aparecido Ribeiro situada no município de Nova Mutum/MT, consoante as razões carreadas nos autos.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido dos servidores e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 515/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 342319/2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 342319/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 259/2017/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 29/06/17, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **18 de novembro de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 342319/2017, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 516/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo e a permanência de servidores designados para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa nº 354954/2017/CGE/COR/SEDUC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, § único e 50, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 550 de 14/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela servidora designada, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa nº 354954/2017/CGE-COR/SEDUC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

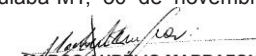
Art. 1º Manter os servidores designados pela Portaria Inaugural nº 280/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 04/07/2017, pg.28, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da portaria inaugural em 30 (trinta) dias, **a partir de 01.12.2017**, para conclusão dos trabalhos processuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 517/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo e a permanência dos servidores designados para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa nº 354952/2017/CGE/COR/SEDUC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, § único e 50, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 550 de 14/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela servidora designada, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa nº 354952/2017/CGE-COR/SEDUC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

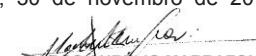
Art. 1º Manter os servidores designados, pela Portaria Inaugural nº 277/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 04/07/2017, pg.28, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da portaria inaugural em 30 (trinta) dias, **a partir de 01.12.2017**, para conclusão dos trabalhos processuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 518/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo e a permanência dos servidores designados para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa nº 354955/2017/CGE-COR/SEDUC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § único e 50, da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 550 de 14/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela servidora designada, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa nº 354955/2017/CGE-COR/SEDUC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os servidores designados pela Portaria Inaugural nº 281/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 04/07/2017, pg. 28, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da portaria inaugural em 30 (trinta) dias, a partir de **01.12.2017**, para conclusão dos trabalhos processuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 519/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre instauração de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 77 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/CGE nº 001/2015 de 23/02/2015, e artigo 5º da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT de 04/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a não observância na integralidade do devido processo licitatório, referente a execução dos recursos, conforme determina o art. 8º, inciso IV, da IN 001/2016/GS/SEDUC/MT de 18/02/2016, que regulamenta a execução do recurso do Programa de Transporte Escolar que foi reprovado por não atender a Instrução Normativa, do município de Planalto da Serra.

Art. 2º Designar os servidores **Rosilene Pinto dos Santos**, matrícula nº 67022, **Laudelina Ferreira Torres**, matrícula nº 216131 e **Cleyde Lopes Conceição Galvão**, matrícula nº 214446, todos lotados na sede da SEDUC, nos termos da PORTARIA Nº 448/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 01.11.2017, para sob a presidência da primeira e secretariado pela última, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Tomada de Contas especial.

Art. 4º Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo

concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos atos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 - TP de 04/11/2014.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2017- CEE-MT

Revoga Resoluções Normativas do Conselho Estadual de Educação - CEE-MT, cujas disposições foram substituídas por outras.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/MT, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 49/1998 e suas alterações, pelo Regimento Interno deste órgão Colegiado - Decreto nº 2.943/2001 e por decisão da Plenária do dia 14 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Resoluções e Atos Normativos a seguir relacionados, tendo em vista que suas disposições já estão contidas em outros atos, considerando a atualização da legislação de referência:

I. **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 336/01 CEE-MT** que "Autoriza o Centro Estadual de Exames Supletivos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a realizar exames supletivos especiais, mediante convênio, nas etapas do ensino fundamental e médio, para certificação de estudos a alunos matriculados em cursos autorizados na forma a distância e semipresencial, em instituições de ensino previamente credenciadas pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso". Contemplada pela Resolução Normativa nº 05/2011 CEE-MT.

II. **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 177/02 CEE-MT** que visa "Aprovar o Programa de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria de Estado de Educação, contendo as diretrizes e critérios de oferta da modalidade de EJA, através de cursos e exames de ensino fundamental e médio, para as escolas integrantes do Sistema Estadual de Ensino". Contemplada pela Resolução Normativa nº 05/2011 CEE-MT.

III. **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 126/03 CEE-MT** que "Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso". Contemplada pela Resolução Normativa nº 03/2013 CEE-MT.

IV. **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 265/04 CEE-MT** que "Fixa roteiro a ser observado na verificação "in loco" com vistas ao credenciamento, credenciamento de instituições de Ensino Superior, à autorização e ao reconhecimento de cursos/habilitações de Ensino Superior no Sistema Estadual de Ensino". Contemplada pela Resolução Normativa nº 01/2011 CEE-MT.

V. **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 479/07 CEE-MT** que "Dispensa a exigência de documento escolar comprobatório do Ensino Fundamental para aprovados através de Exames Supletivos somente ao nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso". Contemplada pela Resolução Normativa nº 05/2011 CEE-MT.

VI. **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/10 CEE-MT** que "Fixa normas para a oferta do Programa de Integração da Educação Profissional à Educação Básica, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - PROEJA - no Sistema Estadual de Ensino". Contemplada pelas Resoluções Normativas nº 05/2011 e 01/2014 CEE-MT.

VII. **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/15 CEE-MT** que visa "Suspender os efeitos constantes no artigo 11, parágrafo único, e o artigo 25, §2º da Resolução Normativa nº 002/2009-CEE/MT, bem como a suspensão da Resolução Normativa nº 003/2014-CEE/MT-

que altera em partes a Resolução Normativa nº 02/2009-CEE/MT, por reprodução da matéria suscitada nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação nº 01/2010 e nº 06/2010, no que concerne à limitação do acesso à educação infantil aos quatro anos de idade, e o acesso ao ensino fundamental aos seis anos de idade, até a decisão do mérito da Ação Civil Pública supramencionada”.

VIII. **ATO Nº 03/15 CEE-MT** que suspendeu os efeitos da liminar concedida na Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal nos autos nº 5826-18.2014.4.01.3600 que tramita na 8ª vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, e, considerando a necessidade de informar à sociedade a idade limite para ingresso na Pré-escola e Ensino Fundamental aos alunos do Sistema de Ensino de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

Homologamos:

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - Secitec

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso - Seduc

SETAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2015/SETAS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e Porto Seguro Cia De Seguros Gerais.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar o contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, com a inclusão de 02(dois) veículos. Prorrogar sua vigência pelo período de 12 meses, contados de 09 de novembro de 2017 a 08 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado, se for o caso, na forma prevista no artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DAS ALTERAÇÕES: O valor total do contrato será de R\$ 19.958,41 (Dezenove Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II e artigo 65, II da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:
MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE
MARTA WOUTERS MONTOYA
Representante Legal

CONTRATADA
EDUARDO DE OLIVEIRA
Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1988 - 2017 - SETAS / ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS AMIGOS DO ORATÓRIO FILHOS DE DOM BOSCO/MT.

PROCESSO Nº 635272/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório de Dom Bosco/MT.

OBJETO: O presente Termo visa à conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades educativas realizadas com crianças e adolescentes de várias comunidades do município de Rondonópolis (aquisição de alimentos para atendimento de crianças e jovens frequentadores do Oratório Filhos de Dom Bosco, na faixa etária entre 3 e 21 anos, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e despertando a necessidade de realização educacional e laboral).

VALOR R\$ 288.684,00

PROGRAMA: 412 - Mato Grosso Equitativo e Qualitativo

PROJETO: 2295 - Inclusão Social para Cidadania

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

FONTE:100 - Recursos Ordinários do Tesouro (Emenda)

EMPENHO : 22101000117001537-5 DATA: 07/12/2017

VIGÊNCIA: 01/12/2018

ASSINATURA: 08/12/2017

FISCAL: Ingrid Marly Pereira de Almeida Hellebrandt - SETAS

SUPLENTE: Cristina Susie Caputi de Souza - SETAS

GESTOR: Danny de Brito Q. Rocha - SETAS

ASSINAM: Mônica Camolezi dos Santos Melo - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Pe. Danilo Rinaldi - Presidente do Oratório Dom Bosco/Rondonópolis/MT.



MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2016/

SECITEC PROC. 618649/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: STRADA INCORPORADORA E CONTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ (MF) Nº 08.004.354/0001-16

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, REGIME DE CONTRATAÇÃO, PREÇO E CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO** DO CONTRATO Nº. 024/2016/SECITEC REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE JUARA /MT, CONFORME DISPOSTO DO §2º, INCISO II, DO ART. 65 DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO - ALTERA O CONTRATO 024/2016/SECITEC NA SUA CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, REGIME DE CONTRATAÇÃO, PREÇO E CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO - NO SUBITEM 1.4 CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA - ITEM 7.25 UM ACRÉSCIMO DE 6,64% (SEIS VÍRGULA SESSENTA E QUATRO POR CENTO) O QUE CORRESPONDE A UM AUMENTO DE R\$ 696.509,69 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) SOBRE O VALOR CONTRATUAL, PASSANDO O MESMO A TER O VALOR GLOBAL DE R\$ 11.176.469,39 (ONZE MILHÕES CENTO E SETENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DA LEI 8666/93 E DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 618649/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: POR ESTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016 SERÁ PRORROGADO POR UM PERÍODO: PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA - **450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DE **23/11/2017 E TÉRMINO EM 16/02/2019**

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2017

ASSINAM: SR. DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC, CONTRATANTE - PATRICIA ALONÇO DOS REIS STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA CONTRATADA

PORTARIA 37/2017/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **Marilia Rodrigues Amorim**, Orientadora Pedagógica MedioTec, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo de Supervisora Acadêmica, durante o gozo das férias de seu titular, **Loraci Verdi Lamb**, pelo período de 04/12/2017 a 21/12/2017, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 04 de dezembro de 2017.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

DOMINGOS SAVIO BOBAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 280-2017/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a alteração da Portaria Nº 121/2017/GAB/SEDEC, da Comissão Permanente de Licitação, responsável pela licitação nas modalidades previstas na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/1993, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, com fundamento no artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, e no Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 1º da Portaria Nº 121/2017/GAB/SEDEC, de 22/09/2017, passa a ter a seguinte redação:

Presidente : Angela Maria da Silva Bastos Zuba

1º Membro : Ademir Soares Guimarães Júnior

2º Membro : Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana

Suplentes:

1º Suplente : Maurício Rodriguez Maneiro

2º Suplente : Katherinne Aparecida Cintra dos Santos Ninomiya

Parágrafo Único - Os processos licitatórios de que trata o *caput* desse artigo, em andamento, serão assumidos e finalizados por essa comissão.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria Nº 121/2017/GAB/SEDEC, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2017.

*O original encontra-se assinado

CARLOS AVALONE JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0001-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 36074/2017.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Teatro Experimental de Alta Floresta - CNPJ: 01.331.834/0001-42.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **23/06/2018**.

ASSINATURA: 11/12/2017.

SIGNATÁRIO: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal Portaria 043/2017-SEC)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0022-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 57103/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá - CNPJ: 03.0005.139/0001-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **13/02/2018**.

ASSINATURA: 11/12/2017.

SIGNATÁRIA: Regiane Berchielli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal Portaria 043/2017-SEC).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0421-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 172635/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - CNPJ: 03.507.514/0001-26

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **09/03/2018**.

ASSINATURA: 11/12/2017

SIGNATÁRIA: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal - Portaria 043/2017/SEC)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0002/2017/SEC referente ao Processo nº 36724/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural teatro Faces - CNPJ Nº 17.289.712/0001-75.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **07/09/2018**.

ASSINATURA: 11/12/2017.

SIGNATÁRIA: Regiane Berchielli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal Portaria 043/2017-SEC).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1364-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 432420/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Araguaína - CNPJ: 03.947.926/0001-87.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **08/03/2018**.

ASSINATURA: 11/12/2017.

SIGNATÁRIA: Regiane Berchielli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal Portaria 043/2017-SEC).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0818-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 285803/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga - CNPJ: 15.023.971/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **07/06/2018**.

ASSINATURA: 11/12/2017.

SIGNATÁRIA: Regiane Berchielli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal Portaria 043/2017-SEC).

EXTRATO DO 18º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0948-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 550768/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Diamantino - CNPJ: 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **01/03/2018**.

ASSINATURA:

SIGNATÁRIA: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal - Portaria nº 043/2017/SEC)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
083/2016/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: CID ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

Representada por: APARECIDO TERNOVOI DE MORAES

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e Reajustar o valor do Contrato n.º 083/2016/SES/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Projeto: 2454, Programa: 0077, Tarefa: 03, Sub Ação: 02, Sub Função: 302, Elemento: 33.90.39, Fonte: 112.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 11/11/2017 a 10/11/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.142,32 (cento e cinquenta e seis mil e cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

EMPENHO: 21601.0001.17.011058-2.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO N.º 001/2017/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2016/SES/MT**

A Secretaria de Estado de Saúde torna pública a **RESCISÃO amigável do Contrato n. 001/2017/SES/MT**, firmado nos autos do Processo n. 194167/2015 com a empresa **MEM TECNOLOGIA EIRELLI EPP** (CNPJ 21.962.518/0001-86), com fundamento no art. 78, inciso XVII, da Lei n. 8.666/1993, e no Parecer Técnico emitido pelo Coordenador de Obras e Reformas, fls. 12 do processo 138678/2017.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2017.

Luiz Soares

Secretário Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
078/2016/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Representada por: ERICO DIOVAN STOLF

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência Contrato n.º 078/2016/SES/MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/11/2017 a 06/11/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 828.400,00 (oitocentos e vinte oito mil e quatrocentos reais).

EMPENHO: 21601.0001.17.011486-3 e 21601.0001.17.011487-1.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2017.

PORTARIA Nº 229/2017/GBSES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a Comissão para Realização de Inventário Físico e Financeiro, Avaliação Inicial e Regularização das Informações dos Bens Patrimoniais Móveis da Secretaria de Estado de Saúde, instituída pela Portaria nº 007/2017/GBSES de 17/01/2017, em substituição aos servidores **CLEUZA MARIA DOS SANTOS** (Matricula n. 58433) e **ANDRÉ LUIZ PRUDÊNCIO BORGES** (Matricula nº 55480):

DÉBORA JENEZERLAU SANTOS CALDEIRA (Matricula nº 115409)

RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL (Matricula nº 34047)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 334/2017/FAPEMAT/UFMT- Processo: 457662/2017. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Igor Breno Estácio Dutra de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2017. **Vigência:** 01/10/2017 à 30/09/2018. **Assinam:** Livia Alice de Carvalho Mondin - Presidente da FAPEMAT em exercício (Portaria nº. 015/2017/FAPEMAT), Igor Breno Estácio Dutra de Oliveira - Concessionário e Raphael de Souza Rosa Gomes - Orientador.

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT****AVISO DE PRORROGAÇÃO****DA CONTINUIDADE DE SESSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2017/IPEM/MT**

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 003/2017/IPEM/MT**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de mão de obra na área de Tecnologia da Informação - TI e a configuração, suporte técnico e o monitoramento dos serviços de Firewall e Mailrelay Antispam, na modalidade pregão eletrônico, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT** vem a público informar que a Sessão de continuidade marcada para ser realizada no dia 11/12/2017 às 14h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso, foi **PRORROGADA para o dia 13/12/2017 às 14h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso**, devido a falhas na conexão.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/IPEM-MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2014/INDEA-MT

Proc. Adm. Nº 597704/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

CONTRATADA: OI MÓVEL S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, altera-se a cláusula nona do Contrato n.º 069/2014/INDEA, tendo vigência a partir de 01/12/2017 a 01/12/2018.

DA FISCALIZAÇÃO: Será exercida pelo Servidor **Aroldo Paniago Junior**, tendo como fiscal substituto o Servidor **Fábio Vinicius da Silva**.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA -ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI MÓVEL S/A

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2016/INDEA-MT

PROCESSO Nº. 547413/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: OI S/A.

OBJETO: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 048/2016/INDEA-MT, tem por objeto de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 7.275,96 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total R\$ 87.311,52 (oitenta e sete mil trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, tendo vigência a partir de 01/12/2017 à 01/12/2018.

DA FISCALIZAÇÃO: A Fiscalização será exercida pelo Servidor **Aroldo Paniago Junior** e como fiscal substituto o Servidor **Fábio Vinicius da Silva**.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 01 de dezembro de 2017.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. ROBERTO WAGNER SANDRIN E KÊNIA GOMES De OLIVEIRA - OI S/A.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2017/INDEA/MT

PROCESSO Nº. 573967/2017

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 24/2017/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Cindy Gabrieli Lara da Silva**, para atender as necessidades da ULE Itanhanga - INDEA/MT, no município de Itanhanga.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA - MT
COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de ITANHANGA - MT).

PRAZO: A partir de 19/10/2017 a 31/12/2020.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito senhor Edu Laudi Pascoski.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017.

PORTARIA CONJUNTA Nº 558/2017/CGE-COR/INDEA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § lo, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3o da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº **008/2013**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5o, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. lo - PRORROGAR o prazo para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, **com efeitos a partir de 21/10/2017** para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2017

GUILHERME LINARES NOLASCO
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária
do Estado de Mato Grosso
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do Estado

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 720/2017/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
041/2017 - VR CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADOS LTDA - EPP	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Condicionadores de Ar para atender a demanda do DETRAN/MT	Anndreya Milhomem	Mário Lucio de Freitas

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de Dezembro de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 721/2017/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
048/2017 - ART CAR VEÍCULOS EIRELI - EPP	O presente Contrato tem por objeto a locação de veículos para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	Hélder Costa Aleixes	Edmilson de Souza Ferreira

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de Dezembro de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 722/2017/CGP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

RESOLVE

Aprovar a escala de férias dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para o exercício de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de Dezembro de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

X	JANEIRO	
Matricula	Nome	Periodo
256294	ADAEME PEDROSA DUARTE	18/01/2018 A 16/02/2018
80707	ADELY SOARES DE OLIVEIRA TELOKEN	08/01/2018 a 06/02/2018
246569	ADEMIR FERREIRA BRANDÃO	02/01/2018 a 31/01/2018
225721	ADEMIR NUNES DE SIQUEIRA	02/01/2018 a 31/01/2018
81496	ADENAIR DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA	01/01/2018 a 30/01/2018
225443	ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH MARQUES	29/01/2018 a 12/02/2018
93524	ADONIAS BATISTA DA SILVA	05/01/2018 A 19/01/2018
273049	AFONSO HENRIQUE SANSO CORREA DA COSTA	08/01/2018 a 22/01/2018
127459	ALESSANDRO DE JESUS COELHO	02/01/2018 A 31/01/2018
264104	ALESSANDRO MICHEL GOMES	15/01/2018 a 29/01/2018

225583	ALEXANDRA LEITE	15/01/2018 a 29/01/2018
273032	ALEXANDRE MARTINS GUEDES	02/01/2018 a 16/01/2018
245757	ALICE ROSA DE ARRUDA DA CRUZ DE SOUZA	02/01/2018 a 31/01/2018
1E+06	ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO	15/01/2018 a 13/02/2018
225603	ANA MARIA DA SILVA MENDES	19/01/2018 a 02/02/2018
267649	ANALICE GOMES DOURADO	15/01/2018 a 29/01/2018
225806	ANDERLÉIA FATIMA HEINSFELD	02/01/2018 a 16/01/2018
225806	ANDERLÉIA FATIMA HEINSFELD	17/01/2018 a 31/01/2018
243923	ANDRÉA DE SOUZA PIANTA SILVA	22/01/2018 a 05/02/2018
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	15/01/2018 a 29/01/2018
225768	ANDREIA MARTINS PEREIRA	02/01/2018 a 16/01/2018
257351	ANDREIA MATIAS FOGUES LIMA DOS REIS	08/01/2018 a 06/02/2018
78887	ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO	15/01/2018 a 13/02/2018
225624	ANTÔNIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	15/01/2018 a 13/02/2018
44095	ANTONIBER DA SILVA ASSUNCAO	04/01/2018 a 02/02/2018
127744	ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO	02/01/2018 a 31/01/2018
71766	ARNON OSNY MENDES LUCAS	08/01/2018 a 06/02/2018
81479	ATAIDE DIAS DE MOURA	02/01/2018 a 31/01/2018
225358	APOENA RONDON	02/01/2018 a 16/01/2018
225811	BERNARDO PIMENTEL BARROSO	02/01/2018 a 16/01/2018
225377	CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM	04/01/2018 a 02/02/2018
224581	CELIA MIURA	15/01/2018 a 13/02/2018
225642	CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	15/01/2018 a 13/02/2018
96304	CRISTINA RUBERT JACOMINI	05/01/2018 A 03/02/2018
250110	DAIANE DOMINGOS DA SILVA	17/01/2018 31/01/2018
225455	DAIANE RENNEN DE ARAUJO	02/01/2018 a 31/02/2018
225934	DEIVID DOS SANTOS TABORGA	02/01/2018 a 16/01/2018
215831	DIANA ANGÉLICA RIBEIRO ZANARDI	02/01/2018 a 16/01/2018
225409	DIEGO RONDON GRACIOSO	08/01/2018 a 22/01/2018
138511	DIONE ROSSI LORO	10/01/2018 a 24/01/2018
256545	DOGLAS RAFAEL PRIMON	22/01/2018 a 20/02/2018
229220	DORVALINA MARIA GUIA DE OLIVEIRA	02/01/2018 a 31/01/2018
228767	DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS	02/01/2018 a 31/01/2018
225807	DJULLYA TALLYTA DE SOUZA LIMA	12/01/2018 A 10/02/2018
96347	EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES	02/01/2018 a 16/01/2018
122832	ELIONE DOS SANTOS BRAGA	02/01/2018 a 31/01/2018
225549	ELISANGELA ARAUJO SILVA	08/01/2018 a 22/01/2018

133239	EMERSON CARLOS TEZOLLIN	10/01/2018 A 08/02/2018
141366	EMILIANO PREIMN	15/01/2018 a 13/02/2018
7201	ENIO CAPISTRANO DA PENHA	02/01/2018 a 31/01/2018
248443	EVELANE ALVES DE OLIVEIRA	08/01/2018 a 06/02/2018
225496	EUNICE STHÉFANY BRITO TARELLI	15/01/2018 a 13/02/2018
132501	FABIANA PEREIRA DE AGUIAR	02/01/2018 a 16/01/2018
132501	FABIANA PEREIRA DE AGUIAR	17/01/2018 a 31/01/2018
139096	FAGNER SILVA PEDROSO	02/01/2018 a 31/01/2018
251900	FARIDE FERNANDES DA SILVA	16/01/2018 a 30/01/2018
224366	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	02/01/2018 a 31/01/2018
267569	FRANCIELE ALVES	02/01/2018 a 31/01/2018
245760	FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO	03/01/2018 a 17/01/2018
117998	FRANCISCO XAVIER VIEIRA	08/01/2018 a 06/02/2018
234752	GEISE MARQUES BORGES	29/01/2018 a 12/02/2018
82693	GISELLY APARECIDA DE MORAES	02/01/2018 a 16/01/2018
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	02/01/2018 a 16/01/2018
257674	GUILHERME ERMITA	18/01/2018 a 01/02/2018
122664	HILDEBRANDO FERMIANO DA SILVA	02/01/2018 a 01/02/2018
125604	HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA	05/01/2018 a 19/01/2018
81560	IDANUSIA MORAIS DOS REIS	02/01/2018 a 31/01/2018
266154	ILONEIS MAITO RIBEIRO	02/01/2018 a 16/01/2018
225581	IOMARIA G DE CASTRO OLIVEIRA	08/01/2018 a 06/02/2018
126914	ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO	02/01/2018 a 31/01/2018
127469	IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA FERRO	03/01/2018 a 17/01/2018
127434	JACKSON SILVA CAMPOS	10/01/2018 a 24/01/2018
46576	JAIRA TANIA SILVA ZANY	01/01/2018 a 30/01/2018
245849	JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA	02/01/2018 a 31/01/2018
208784	JANETE BENOSKI	02/01/2018 a 16/01/2018
58224	JANINI FALCÃO FRAITAS	15/01/2018 a 29/01/2018
257395	JÉSSICA BARBOSA CORRÊA	02/01/2018 a 16/01/2018
214264	JEVERSON JOSE MURARO	02/01/2018 a 31/01/2018
246129	JHONATHAN ALVES PEREIRA	08/01/2018 a 22/01/2018
225585	JOADILSON PEDROSO RODRIGUES	26/01/2018 a 09/02/2018
106291	JOAO MARCELO REGIS LOPES	02/01/2018 a 31/01/2018
219631	JOÃO PAULO FERRREIRA GUMIERI	17/01/2018 a 16/02/2018
264072	JORGE BLUM	02/01/2018 a 31/01/2018
12264	JOSE AUGUSTO SILVA NUNES DA MATA	14/01/2018 a 14/02/2018

81712	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	02/01/2018 a 31/01/2018
210413	JOSE DAS NEVES E ALMEIDA	02/01/2018 a 31/01/2018
229213	JOSE PAULO WOHLFAHRT	02/01/2018 a 31/01/2018
56621	JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA	02/01/2018 a 31/01/2018
126956	JULIANA SILVA DO CARMO	11/01/2018 a 09/02/2018
225769	JUNIMAR DE SOUZA SILVA	02/01/2018 a 16/01/2018
229225	KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO	15/01/2018 a 29/01/2018
225485	KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO	17/01/2018 a 31/01/2018
257390	KESIA DE SOUZA ROSA	26/01/2018 a 09/02/2018
248730	KESSIA DOS REIS ANUNCIACÃO BUENO	08/01/2018 a 06/02/2018
225709	LAERCIO AMARO ALVES	02/01/2018 a 31/01/2018
256657	LANY LINK BEZERRA MOURA	31/01/2018 a 14/02/2018
127488	LARISSA CONDE DE SOUZA COSTA	26/12/2018 a 24/01/2019
225683	LENIRES ROSANIA DOS SANTOS AMARAL	02/01/2018 a 16/01/2018
256658	LIGIA SELMA SILVA	15/01/2018 a 13/02/2018
259377	LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE	02/01/2018 a 16/01/2018
139099	LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO	19/01/2018 a 02/02/2018
225796	LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA	16/01/2018 a 30/01/2018
225639	LUCIMARA XAVIER ALVES	02/01/2018 a 16/01/2018
251681	LUIZ CARLOS DA SILVA	08/01/2018 a 22/01/2018
97326	LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA	02/01/2018 a 16/01/2018
225587	MANOEL DE ARAUJO NUNES	22/01/2018 a 20/02/2018
273092	MARCELO RIBEIRO MAGALHÃES	02/01/2018 a 31/01/2018
81363	MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA	21/01/2018 a 04/02/2018
60130	MARINALDA BENEDITA CAMPOS PEREIRA	21/01/2018 a 04/02/2018
64283	MÁRIO LÚCIO DE FREITAS	22/01/2018 a 20/02/2018
138286	MARIO MARCIO DE LARA SORIANO	08/01/2018 a 06/02/2018
257449	MARTINHA HELENA MELGAR CRUZ	22/01/2018 a 05/02/2018
257584	MAURINEIDE OVIDIO DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA	22/01/2018 a 05/02/2018
124542	MAURO MARCELO WAGNER	19/01/2018 a 02/02/2018
123939	MIRIAN DE OLIVEIRA	15/01/2018 a 13/02/2018
256480	MOACIR JUNIO DIAS OLIVEIRA	11/01/2018 a 09/02/2018
80701	NIVALDO DE A. E SILVA FILHO	02/01/2018 a 16/01/2018
225653	OSVALDO FERNANDES TORRES JUNIOR	02/01/2018 a 16/01/2018
225350	OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA	02/01/2018 a 31/01/2018
225621	PATRÍCIA DE BRITO ALMEIDA	02/01/2018 a 16/01/2018
60187	PATRÍCIA DE SOUZA NEVES ALVES	02/01/2018 a 16/01/2018

83361	PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA	02/01/2018 a 16/01/2018
250662	PEDRO ROSA NETO	02/01/2018 a 16/01/2018
267640	RAMIRO CERQUEIRA PERES FERREIRA	15/01/2018 a 13/02/2018
140179	RINILDA CALHEIROS GOMES	08/01/2018 a 06/02/2018
225502	ROGERIO MANOEL ROSSETO	02/01/2018 a 16/01/2018
104236	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	08/01/2018 a 22/01/2018
250698	ROSANE GERDA PRACHTHÄUSER PÖLAL	08/01/2018 a 22/01/2018
139262	ROSELI APARECIDA BEVILACQUA	02/01/2018 a 31/01/2018
73683	ROSIMARA MONTEIRO MARTINS	15/01/2018 a 29/01/2018
49516	ROSVITA FLACH SERRAGLIO	08/01/2018 a 06/02/2018
126605	SANDRA CÂNDIDA DA SILVA	04/01/2018 a 18/01/2018
86562	SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA	02/01/2018 a 31/01/2018
127462	SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO	02/01/2018 a 31/01/2018
249242	SATURNINO SILVA FERNANDES	02/01/2018 a 16/01/2018
126884	SILMARA CELSO DOURADO	02/01/2018 a 31/01/2018
225706	SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA FRANÇA	26/01/2018 a 09/02/2018
246778	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA	02/01/2018 a 16/01/2018
225677	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA	02/01/2018 a 31/01/2018
225635	TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA	11/01/2018 a 09/02/2018
225649	THIAGO DUARTE NUSA	02/01/2018 a 31/01/2018
103230	TRANQUILINO BARRETO NETO	15/01/2018 a 13/02/2018
256242	VAGNER HAUBRICHT PINHEIRO	11/01/2018 a 09/02/2018
225636	VALDINEI ROSSI	02/01/2018 A 31/01/2018
257426	VANDA MARIA DE AMORIM SANT'ANA	11/01/2018 a 09/02/2018
127542	VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ	02/01/2018 a 16/01/2018
248046	VÂNIA RODRIGUES FARINA	22/01/2018 a 05/02/2018
225705	VERA LUCIA PEREIJÃO	02/01/2018 a 16/01/2018
267652	WANGLES MACHADO ESPINDOLA	02/01/2018 a 16/01/2018
225700	ZACARIAS PEREIRA COSTA	02/01/2018 a 31/01/2018

256825	APOENNA KETILLY GONÇALVES DA SILVA	15/02/2018 a 02/03/2018
225809	CARLOS ANDERSON HECK	05/02/2018 a 06/03/2018
225377	CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM	03/02/2018 a 04/03/2018
225534	CATHERINE OLIVEIRA SUZARTE DA SILVA	05/02/2018 a 06/03/2018
93033	CHARLES ARBO SPINOLLI	01/02/2018 a 15/02/2018
127669	CÍCERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS	01/02/2018 a 15/02/2018
73889	EDNA MARIA DE JESUS COSTA	15/02/2018 a 16/03/2018
237079	DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS	14/02/2018 a 15/03/2018
75181	ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA	15/02/2018 a 01/03/2018
225679	EMERSON ALVES SABINO	28/02/2018 a 29/03/2018
56	ENEIDE DE SOUZA COELHO ALENCAR	08/02/2018 a 22/02/2018
250050	FERNANDO SILVA CARDOSO	05/02/2018 a 19/02/2018
256548	FRANCIANE BERNARDINO	19/02/2018 a 05/03/2018
225667	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	15/02/2018 a 16/03/2018
256283	GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO	14/02/2018 a 28/02/2018
266154	ILONEIS MAITO RIBEIRO	15/02/2018 a 02/03/2018
246101	ITALO CONCEIÇÃO DE ARRUDA FUZZETTI	05/02/2018 a 19/02/2018
274834	JANAINA RAMALHO SANTANA	05/02/2018 a 20/02/2018
228184	JOÃO MARCELO SANTOS DE ALMEIDA	28/02/2018 a 29/03/2018
126591	JOSÉ ANTONIO GRISANTE NETO	26/02/2018 a 29/03/2018
229199	JOSE ANTONIO PIROZZI	14/02/2018 a 28/02/2018
127743	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO	28/02/2018 a 29/03/2018
100995	LETÍCIA BARRETO VERSALI MARQUES	27/02/2018 a 28/03/2018
257843	LETYCIA FERNANDA BESPALHOK	15/02/2018 a 01/03/2018
138508	MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO	27/02/2018 a 28/03/2018
225474	MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES	01/02/2018 a 15/02/2018
225487	MARCOS BORBA SALOMAO	14/02/2018 a 15/03/2018
124464	MARIA ODICÉIA DE SOUZA	15/02/2018 a 16/03/2018
225445	MARISÂNGELA SCHMIDT	19/02/2018 a 05/03/2018
237699	MARISTELA MENDONÇA FURTADO DOS SANTOS	14/02/2018 a 28/02/2018
225450	MAX DE MORAES LUCIDOS	28/02/2018 a 29/03/2018
273618	NEÍLSON CUSTÓDIO DE FARIA	05/02/2018 a 06/03/2018
248873	PAULA MARIA TAQUES OURIVES	14/02/2018 a 15/03/2018
103	PLACIDO BOM DESPACHO SAMPAIO	05/02/2018 a 06/03/2018
2E+06	RENATA FERREIRA RODRIGUES	14/02/2018 a 28/02/2018
126686	RICARDO DA COSTA PEREIRA	19/02/2018 a 05/03/2018

X FEVEREIRO

Matricula	Nome	Periodo
138374	ADMIR SOARES DE AMORIM SILVA	19/02/2018 a 06/03/2018
225603	ANA MARIA DA SILVA MENDES	05/02/2018 a 19/02/2018
234325	ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA	15/02/2018 a 16/03/2018
256792	ANDREA NAVARROS BORGES	28/02/2018 a 30/03/2018
256692	ANGELICA DA COSTA ESTRAL	05/02/2018 a 06/03/2018

113057	RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA	01/02/2018 a 02/03/2018
126609	SANDRA RODRIGUES DO EGITO	05/02/2018 a 06/03/2018
126987	SELBA E. B. SAMPAIO	19/02/2018 a 05/03/2018
225647	SELISA DA SILVA LEITE	14/02/2018 a 28/02/2018
127002	SILVIO REZENDE FARINHA	19/02/2018 a 20/03/2018
225797	SIRLEI CORCETI NASCIMENTO	14/02/2018 a 15/03/2018
225628	STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	15/02/2018 a 16/03/2018
256330	VALDIVA VALÉRIO DEL MORO	05/02/2018 a 06/03/2018
225532	VANESSA PARREIRA SARAIVA	14/02/2018 a 15/03/2018
248046	VÂNIA RODRIGUES FARINA	06/02/2018 a 20/02/2018
111091	VENERANDA ACOSTA FERNANDES	23/02/2018 a 24/03/2018
214609	WANDRESSA MOREIRA GARCIA	19/02/2018 a 05/03/2018

X MARÇO

Matricula	Nome	Periodo
93524	ADONIAS BATISTA DA SILVA	01/03/2018 A 30/03/2018
136101	ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE	07/03/2018 a 21/03/2018
229203	ALDEIR FERREIRA DA SILVA	01/03/2018 a 15/03/2018
256296	ALESSANDRO LUIZ ESTEVES	15/03/2018 A 29/03/2018
128668	ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES	12/03/2018 A 26/03/2018
128668	ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES	27/03/2018 A 10/04/2018
56452	ALMERINDA LOPES DA CONCEIÇÃO	13/03/2018 A 11/04/2018
126581	ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	05/03/2018 A 03/04/2018
225616	ANDERSON SOARES COTTA	19/03/2018 A 02/04/2018
127484	ANDRÉ MAURÍCIO DE SOUZA	26/03/2018 a 10/04/2018
274494	ANNIELLY DA SILVA SOUZA	19/03/2018 a 18/04/2018
225377	CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM	05/03/2018 A 03/04/2018
208184	DANIEL VITORIO DA CRUZ	13/03/2018 A 12/04/2018
246679	DANILO VIEIRA DA CRUZ	05/03/2018 A 20/03/2018
93530	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO	06/03/2018 a 04/04/2018
78950	ELBES EVANGELISTA DA SILVA	05/03/2018 A 03/04/2018
135740	FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS SILVA NASCIMENTO	15/03/2018 A 29/03/2018
225622	FERNANDO LIRA MORÃO DE MATOS	05/03/2018 A 19/03/2018
274488	GIOVANA MARCELA REI DA SILVA	19/03/2018 a 17/04/2018
113186	GILVANY CAETANO DE BRITO	08/03/2018 A 06/04/2018
257577	HELOUISE MACIEL	02/03/2018 A 16/03/2018
125604	HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA	15/03/2018 A 29/03/2018

225575	JESIVALDO ARAGÃO	12/03/2018 A 11/04/2018
273617	JOSE DE JESUS PEREIRA	01/03/2018 A 30/03/2018
225629	JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS	05/03/2018 A 19/03/2018
274105	KASSIO FERREIRA DOS SANTOS	12/03/2018 A 10/04/2018
205517	LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS	19/03/2018 A 02/04/2018
128657	LEANDRO SANTOS DE BRITO	29/03/2018 a 27/04/2018
127579	LEONARDO RAMOS SOARES	06/03/2018 A 20/03/2018
225701	MARAPORACAYAMA CARDOSO REIS	05/03/2018 A 19/03/2018
139864	MARCOS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA	05/03/2018 A 03/04/2018
132813	MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA	08/03/2018 A 06/04/2018
99433	MARLENE ANDREIA DA SILVA	01/03/2018 A 30/03/2018
78207	MELISSA PAULA DE OLIVEIRA	05/03/2018 A 19/03/2018
249284	NEISLAINE PRADO DOS ANJOS	29/03/2018 a 27/04/2018
274248	RENATO CARVALHO MAGGI SCHEFFER	12/03/2018 A 26/03/2018
225305	VANUZA DA SILVA SOUZA	12/03/2018 A 26/03/2018

X ABRIL

Matricula	Nome	Periodo
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO	05/04/2018 A 04/05/2018
2E+06	ADILENE MOREIRA SANTOS	09/04/2018 a 23/04/2018
72991	ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTH MARTINS FERRERIA	02/04/2018 A 16/04/2018
60524	ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA	02/04/2018 A 16/04/2018
225630	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	05/04/2018 A 04/05/2018
225579	ALINE MARCELA LERNER DE ARAUJO	02/04/2017 A 01/05/2018
274198	ANA PAULA BEATRIZ DE PAULA	16/04/2018 A 01/05/2018
246775	ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	02/04/2018 A 01/05/2018
267650	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	09/04/2018 a 23/04/2018
124469	BENEDITA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	09/04/2018 a 23/04/2018
274101	CARLOS ALESSANDRO BUONO	02/04/2018 A 01/05/2018
124842	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM	23/04/2018 A 22/05/2018
225584	CLAUDIA MONICA CAVEQUIA DE OLIVEIRA	02/04/2018 a 16/04/2018
225519	DANIEL MARQUES DE SOUZA	02/04/2018 A 01/05/2018
225385	DEBORAH GOMES EMERICK	16/04/2018 A 30/04/2018
215831	DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI	02/04/2018 a 16/04/2018
138511	DIONE ROSSI LORO	13/04/2018 a 27/04/2018
274262	DYANE FERREIRA SILVA	09/04/2018 A 09/05/2018
276533	DOUGLAS DORILEO JOAQUIM	02/04/2018 a 01/05/2018

225696	DOURIVAL PEREIRA GARDEZ	02/04/2018 a 01/05/2018
272392	EDSON DE MATOS	01/04/2018 A 15/04/2018
274199	ELEN CARLA CAMPOS DA SILVA	16/04/2018 A 30/04/2018
245929	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA RONDON	02/04/2018 A 01/05/2018
274357	ELTON CARLOS DOS SANTOS	16/04/2018 A 15/05/2018
225669	EVERTON LUIS PEREIRA BARBOSA	13/04/2018 A 27/04/2018
225531	FABIANA ALVES FRANCO	04/04/2018 A 18/04/2018
225529	FABIO JUNIOR ALVES COMIN	23/04/2018 A 22/05/2018
257565	GIANDRA NARA RECH	23/04/2018 A 07/05/2018
45186	GILSEMAR ISRAEL DA SILVA	02/04/2018 a 16/04/2018
127094	JAKELINE CARNEIRO SEMI ESPIRITO SANTO	15/04/2018 A 30/04/2018
224786	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	01/04/2018 A 30/04/2018
228769	JOAO BATISTA VANNI RANGEL	02/04/2018 a 01/05/2018
257416	JOÃO PAULO BATISTA DA SILVA	03/04/2018 A 23/05/2018
267279	JONAS DE OLIVEIRA CUNHA	13/04/2018 a 27/04/2018
267653	KAIO HENRIQUE DOS SANTOS	16/04/2018 A 30/04/2018
225601	LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS	01/04/2018 A 30/04/2018
136571	LISIANE KARLA KOLLETT	09/04/2018 A 23/04/2018
250012	LUCAS POVOAS JUCA CORREA LIMA	05/04/2018 A 19/04/2018
127461	LUIZ CARLOS DE SOUZA	02/04/2018 A 01/05/2018
257581	MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEO	02/04/2018 a 16/04/2018
267644	MICHELE RODRIGUES GOMES	02/04/2018 A 01/05/2018
215504	NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUES	06/04/2018 A 20/04/2018
107999	NILVA RAMALHO	02/04/2018 A 01/05/2018
274835	ODAMAF MANOEL DUTRA DIAS	02/04/2018 A 02/05/2018
81370	ODALIR PAULA DA COSTA	10/04/2018 A 09/05/2018
225578	PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	16/04/2018 A 30/04/2018
229223	RAFAELA CRISTINA COLLE	05/04/2018 A 19/04/2018
274507	ROZINAURIA RODRIGUES DIAS	02/04/2017 A 01/05/2018
229195	SIMONTON SOUSA GARCIA	11/04/2018 A 10/05/2018
277650	STOESSEL SANTOS FILHO	16/04/2018 A 30/04/2018
273063	SUZAMAR LEITE AIRES	02/04/2018 a 16/04/2018
99328	VALDEMIR SANTOS PEDROSO	09/04/2018 A 08/05/2018
274106	WESLEY MORAES PADIAL	02/04/2018 A 01/05/2018
229224	WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR	02/04/2018 A 16/04/2018

X MAIO

Matricula	Nome	Periodo
97042	ABNER DE OLINDA DUARTE	02/05/2018 a 16/05/2018
98343	ADAUSON JOSE SILVA	02/05/2018 a 16/05/2018
245927	ADENILTON SOARES DOS SANTOS	02/05/2018 A 31/05/2018

274918	ADILA VERONICA SOUZA GUIMARÃES	02/05/2018 a 16/05/2018
278031	ALAN SILVA MULLER LEAL	01/05/2017 a 30/05/2018
225728	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	18/05/2018 A 01/06/2018
245762	ANGELA MARIA MENON BERNARDES	02/05/2018 a 16/05/2018
225704	ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA	16/05/2018 A 30/05/2018
127561	ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA	07/05/2018 A 05/06/2018
126939	CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS	02/05/2018 A 31/05/2018
93033	CHARLES ARBO SPINELLI	15/05/2018 A 30/05/2018
228206	CHEYTON SOARES ALMEIDA	02/05/2018 A 31/05/2018
225631	DANIELLE PACHECO DE MORAIS	02/05/2018 a 16/05/2018
79312	ELENITA CÂNDIDO JARDIM	07/05/2018 A 05/06/2018
127444	ELITON MARTINS DE SOUZA	07/05/2018 a 21/05/2018
121599	ERIKA YAMASAKI RODRIGUES	14/05/2018 a 28/05/2018
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	07/05/2018 a 21/05/2018
135740	FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS SILVA NASCIMENTO	02/05/2018 a 16/05/2018
267655	FERNANDO LUIZ KRUPINISK	07/05/2018 a 21/05/2018
225640	FERNANDO RODRIGUES CHIQUITO	01/05/2017 a 30/05/2018
127546	FLAVIA NUNES RONDON	02/05/2018 a 31/05/2018
274892	ISABELA FERRERIA DA SILVA	02/05/2018 a 16/05/2018
61847	IVANILDO VIANA	03/05/2018 A 01/06/2018
268028	JAKELINE SILVA QUINTÃO	01/05/2017 a 30/05/2018
257415	JEAN CARLOS NÓBREGA	02/05/2018 a 16/05/2018
248912	JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA	15/05/2018 A 29/05/2018
274887	KAMILA OLIVEIRA DE MORAIS	02/05/2018 a 16/05/2018
126603	KARINE OLIVEIRA PRATES	02/05/2018 a 16/05/2018
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	02/05/2018 a 16/05/2018
257843	LETYCIA FERNANDA BESPALHOK	02/05/2018 a 16/05/2018
81583	MANOEL SABINO DE OLIVEIRA	02/05/2018 a 31/05/2018
225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	05/05/2018 A 04/06/2018
234586	MARCIA GONÇALVES GUIMARAES CORREIA LIMA	16/05/2018 A 30/05/2018
256732	MARCIO JEAN DA SILVA	01/05/2018 A 30/05/2018
256822	MARILZA D. DE OLIVEIRA	16/05/2018 A 30/05/2018
85957	NARA LUCIA DE CARVALHO	15/05/2018 A 30/05/2018
225475	NICOLE NOVO MONQUELATE	02/05/2018 A 01/06/2018
278351	PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA	23/05/2018 A 06/06/2018
13909	PEDRO GOMES ALVES MENEZES	02/05/2018 a 16/05/2018

228846	PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS	21/05/2018 A 19/06/2018
225808	RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA	04/05/2018 A 18/05/2018
225414	RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE	02/05/2018 a 16/05/2018
246130	REGINA CELIA FARIA DE JESUS	02/05/2018 a 16/05/2018
274826	RENATA MURAKAMI LEAL	07/05/2018 A 21/05/2018
277154	RENILDO FRANCISCO MACIEL	30/05/2018 A 29/06/2018
270677	RODRIGO ROCHA SILVA	07/05/2018 A 05/06/2018
225724	ROSELI DIZERO DA SILVA	02/05/2018 a 16/05/2018
225647	SELISA DA SILVA LEITE	02/05/2018 a 16/05/2018
205824	SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA	02/05/2018 a 16/05/2018
274837	VITOR SILVA SOUSA	02/05/2018 a 31/05/2018
225498	VIVIANE SANTOS DE MACEDO	07/05/2018 a 21/05/2018
264204	ZILMAR BARBOSA MEDEIROS	02/05/2018 a 16/05/2018

X JUNHO

Matricula	Nome	Periodo
138374	ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA	04/06/2018 a 04/07/2018
245927	ADENILTON SOARES DOS SANTOS	01/06/2018 a 30/06/2018
225616	ANDERSON SOARES COTTA	18/06/2018 a 02/07/2018
93524	ADONIAS BATISTA DA SILVA	05/01/2018 A 19/01/2018
127445	CRISTIANO SCHMIDED	04/06/2018 a 04/07/2018
225819	DANIEL GANZER	04/06/2018 a 03/07/2018
79148	DÊMARIA MOREIRA CAFAÇA	18/06/2018 A 17/07/2018
126587	DIRCEU DE SOUSA PONTO	25/06/2018 a 24/07/2018
135103	EDJAUDER Á. DOS SANTOS	04/06/2018 A 02/07/2018
7201	ENIO CAPISTRANO DA PENHA	01/06/2018 a 30/06/2018
126624	EUDES WILL	18/06/2018 A 17/07/2018
257340	FABIANA DE JESUS COELHO	18/06/2018 A 17/07/2018
225726	GEISA ELLEN FERRERIA	11/06/2018 a 25/06/2018
256283	GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO	11/06/2018 a 25/06/2018
206280	GLAUCE OLIVEIRA MARQUES	25/06/2018 a 24/07/2018
257457	GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO	25/06/2018 a 24/07/2018
126836	GUILHERME RANGEL SANTOS	01/06/2018 a 30/06/2018
268016	HELDER COSTA ALEIXES	15/06/2018 A 29/06/2018
225619	HETELMA CHAGAS GONÇALVES	04/06/2018 a 03/07/2018
208784	JANETE BENOSKI	11/06/2018 a 25/06/2018
225575	JESIVALDO ARAGÃO	04/06/2018 a 04/07/2018
244816	JOAQUIM JOSÉ ARAÚJO	11/06/2018 a 10/07/2018
229119	JOSE ANTONIO PIROZZI	04/06/2018 a 18/06/2018
274891	LIDIANE MARQUES DE CAMPOS	01/06/2018 a 03/07/2018
123535	LUCIANO JOSE POLIZEL	04/06/2018 a 03/07/2018

278321	LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO	25/06/2018 a 24/07/2018
229244	MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA	04/06/2018 a 18/06/2018
139263	OTANIO PEGORARA DE SOUZA	18/06/2018 A 17/07/2018
83361	PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA	30/06/2108 a 14/07/2018
271108	ROGERIO AMORIM SOUZA	02/06/2018 a 01/07/2018
126600	ROGERIO FABIO SANTANA	18/06/2018 A 17/07/2018
228185	RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS	19/06/2018 A 03/07/2018
274260	SÉRGIO CARVALHO MENDONÇA	04/06/2018 a 03/07/2018
138534	STELLA RIBEIRO GONZAGA	04/06/2018 a 03/07/2018
267489	TEODORO LOPES DE ALVARENGA	16/06/2018 a 02/07/2018
274967	VALDIVIO BARBOSA SILVA	11/06/2018 a 11/07/2018
256515	VALTEAN DA SILVA XAVIER	04/06/2018 a 03/07/2018
253478	VIVIANE RODRIGUES LEÃO	18/06/2018 a 02/07/2018
248663	WELINTON FERREIRA MARTINS	04/06/2018 a 03/07/2018

X JULHO

Matricula	Nome	Período
256618	ADNA ANTONIA DE SANTANA	02/07/2018 a 16/07/2018
128579	ALEX BATISTA DA COSTA	02/07/2018 a 01/08/2018
225603	ANA MARIA DA SILVA MENDES	27/07/2018 A 10/08/2018
274198	ANA PAULA BEATRIZ DE PAULO	16/07/2018 A 31/07/2018
129252	ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES	16/07/2018 A 31/07/2018
225703	ANDERSON RAFAEL FRANTZ	16/07/2018 a 14/08/2018
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	16/07/2018 a 30/07/2018
274886	ANGELO GALDINO SOARES NETO	16/07/2018 a 30/07/2018
53434	ANTONIO FURTADO GOMES	01/07/2018 A 30/07/2018
84150	ATAIDE DIAS DE MOURA	02/07/2018 a 16/07/2018
228086	BARBARA CARLA CUSTODIO VERONEZ	02/07/2018 a 31/07/2018
202248	CARLA JANAÍNE PAULY	16/07/2018 a 15/08/2018
127669	CÍCERA MAGNA VIEIRA DE MORAES	16/07/2018 a 30/07/2018
225584	CLAUDIA MONICA CAVEQUIA DE OLIVEIRA	09/07/2018 a 08/08/2018
207150	CLÉIA PEREIRA DE SOUZA	16/07/2018 a 30/07/2018
251972	CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA	09/07/2018 a 23/07/2018
225608	CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAÚJO	09/07/2018 a 23/07/2018
225631	DANIELLE PACHECO DE MORAIS	16/07/2018 a 30/07/2018
215326	DAURA LIDIA S DE SOUZA ALMEIDA	02/07/2018 a 31/07/2018
138511	DIONE ROSSI LORO	23/07/2018 A 06/08/2018
225645	DIONIVAL FERREIRA LIMA	24/07/2018 A 22/08/2017

229220	DORVALINA MARIA GUIA DE OLIVEIRA	16/07/2018 a 14/08/2018
112577	EDERSON A. AIRES CARLINI	16/07/2018 a 30/07/2018
225665	EDILENE DA CONCEICAO DELGADO SENA	16/07/2018 a 30/07/2018
225356	EDSON CARLOS DE CARVALHO	24/07/2018 A 07/08/2018
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	31/07/2018 a 29/08/2018
248732	ELIAS SPOTTE	02/07/2018 a 31/07/2018
257481	ELIENE NICOLAU MENDES	16/07/2018 a 30/07/2018
225549	ELISANGELA ARAÚJO SILVA	16/07/2018 a 30/07/2018
75181	ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA	02/07/2018 a 31/07/2018
109378	ELTON CESAR DE AGUIAR	02/07/2018 a 31/07/2018
274257	ELVIS GILVANDO DE SOUSA	02/07/2018 a 31/07/2018
121599	ERIKA YAMASAKI RODRIGUES	16/07/2018 a 30/07/2018
274884	FABIANA FERREIRA DA SILVA SOUZA AZEVEDO	02/07/2018 a 31/07/2018
246037	FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO	02/07/2018 a 16/07/2018
132501	FABIANA PEREIRA DE AGUIAR	02/07/2018 a 16/07/2018
245760	FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO	16/07/2018 a 30/07/2018
220261	GABRIEL PAES LORENA	16/07/2018 a 14/08/2018
273800	GILIA AMARAL	16/07/2018 a 30/07/2018
256289	GILSANE FERREIRA MACHADO	02/07/2018 a 31/07/2018
225678	GISELDA SANTOS DE LIMA	02/07/2018 a 31/07/2018
119023	GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA	16/07/2018 a 30/07/2018
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	02/07/2018 a 31/07/2018
127670	HAIKI KARINE E. S. DE LAVA	13/07/2018 A 27/07/2018
257560	HELENA ALICE MARQUES MORAES DE FERREIRA	16/07/2018 a 14/08/2018
274107	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	02/07/2018 a 01/08/2018
126914	ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO	02/07/2018 a 31/07/2018
127469	ISABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA FERRO	16/07/2018 a 30/07/2018
204841	ISRAEL LIMA PINHEIRO	02/07/2018 a 16/07/2018
246101	ITALO CONCEIÇÃO DE ARRUDA FUZZETTI	16/07/2018 a 30/07/2018
267553	JANAINA TORRES BOTARO	09/07/2018 a 23/07/2018
127474	JANDÉRCIO MANOEL ALVES	02/07/2018 a 31/07/2018
246129	JHONATHAN ALVES PEREIRA	02/07/2018 a 16/07/2018
244136	JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA	09/07/2018 a 23/07/2018
225585	JOADILSON PEDROSO RODRIGUES	30/07/2018 A 13/08/2018
274819	JOADIR DE ALMEIDA LOURENCO	02/07/2018 a 01/08/2018
278381	JOSELAINÉ MATTOS DA CRUZ	02/07/2018 a 16/07/2018
105940	JOSIANY DIAS DE SOUZA	02/07/2018 a 16/07/2018

256285	JOSIVÂNIA MILHOMEM DA SILVA	02/07/2018 a 31/07/2018
225617	JULIO CEZAR MASSAIA	16/07/2018 a 30/07/2018
225769	JUNIMAR DE SOUZA SILVA	18/07/2018 A 01/08/2018
257390	KESIA DE SOUZA ROSA	02/07/2018 a 16/07/2018
274526	KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO	02/07/2018 a 16/07/2018
274823	KLAUS CARLOS GOMES MADRID	02/07/2018 a 31/07/2018
75554	LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA	09/07/2018 a 08/08/2018
259377	LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE	02/07/2018 a 16/07/2018
225796	LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA	09/07/2018 a 23/07/2018
256331	LUCILENE BESERRA	02/07/2018 a 16/07/2018
251681	LUIZ CARLOS DA SILVA	16/07/2018 a 30/07/2018
127461	LUIZ CARLOS DE SOUZA	02/07/2018 a 31/07/2018
246128	LUIZ WALTER ANTUNES	30/07/2018 a 29/08/2018
274972	MAICHAEL FERREIRA DE LUCENA	02/07/2018 a 31/07/2018
123783	MAILTON LOURENÇO PEREIRA	30/07/2018 A 13/08/2018
81616	MANOEL JOSÉ DE MORAES	06/07/2018 A 05/08/2018
225408	MARCELO MILTON LEIGH HASS	02/07/2018 a 31/07/2018
225448	MÁRCIA DE ALENCAR SILVA	06/07/2018 A 05/08/2018
138538	MARCOS AUGUSTO DO AMARAL	16/07/2018 a 15/08/2018
256581	MARCOS SERGIO DE ARAUJO	30/07/2018 A 28/08/2018
139121	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS	30/07/2018 A 13/08/2018
247731	MARIA DA SILVA SOUZA SANTOS	16/07/2018 a 30/07/2018
225445	MARISÂNGELA SCHMIDT	16/07/2018 a 30/07/2018
127495	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	16/07/2018 a 14/08/2018
256777	MARLETE DE MORAIS MARTINS VIEIRA	02/07/2018 a 31/07/2018
257449	MARTINHA HELENA MELGAR CRUZ	23/07/2018 A 06/08/2018
124542	MAURO MARCELO WAGNER	10/07/2018 A 24/07/2018
57807	NEY GERALDO MAURICIO BARROSO	02/07/2018 a 31/07/2018
274818	IDAIR MOREIRA DA SILVA	23/07/2018 A 06/08/2018
228938	ORISMAR DOS SANTOS ANDRADE	02/07/2018 a 31/07/2018
139263	OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	16/07/2018 a 30/07/2018
60187	PATRÍCIA DE SOUZA NEVES ALVES	16/07/2018 a 30/07/2018
225643	PATRÍCIA KULESZA DE MATOS	09/07/2018 a 23/07/2018
274885	PAULA ADRIELLY FAGUNDES	24/07/2018 A 23/08/2018
250662	PEDRO ROSA NETO	09/07/2018 a 23/07/2018
264045	RANULFO LOPES DE ANDRADE	05/07/2018 A 03/08/2018
210414	REGINALDO NEVES DOS ANJOS	09/07/2018 a 07/08/2018

143876	REINALDO MARTINS PACHECO	16/07/2018 a 14/08/2018
139122	RENATA KAROLINE GUILHER	27/07/2018 A 10/08/2018
127109	RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	09/07/2018 a 23/07/2018
126686	RICARDO DA COSTA PEREIRA	09/07/2018 a 23/07/2018
126598	RICARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	02/07/2018 a 31/07/2018
229217	ROBERTO FELIPPE SANTIAGO	02/07/2018 a 31/07/2018
126599	ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS	02/07/2018 a 31/07/2018
270903	RODRIGO COSTA SIQUEIRA	02/07/2018 a 31/07/2018
225597	RONALDO ALVES PEREIRA	20/07/2018 A 03/08/2018
104236	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	09/07/2018 a 23/07/2018
278551	RUNTINEIA BORGES ZAQUI DE GODOY SILVA	02/07/2018 a 16/07/2018
229214	ROSEMARY BUENO DA SILVA	16/07/2018 a 30/07/2018
249242	SATURNINO SILVA FERNANDES	02/07/2018 a 16/07/2018
225706	SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA FRANCA	16/07/2018 a 30/07/2018
225497	THIAGO PIRES DA COSTA LOPES	09/07/2018 a 23/07/2018
138176	THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA	31/07/2017 a 29/08/2018
256824	VALDINEI DA SILVA COSTA	19/07/2018 A 17/08/2018
225708	VANUZA ALVES RIBEIRO CORDEIRO	02/07/2018 a 31/07/2018
214609	WANDRESSA MOREIRA GARCIA	20/07/2018 A 03/08/2018
267652	WANGLES MACHADO ESPINDOLA	16/07/2018 a 30/07/2018
140500	WHILDSON FIGUEIREDO PINTEL	02/07/2018 a 31/07/2018
225588	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	02/07/2018 a 31/07/2018
274256	WOLBAN MILLER SANCHES MIGUEL	15/07/2018 A 17/08/2018
14467	ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO	16/07/2018 A 31/07/2018

X AGOSTO

Matricula	Nome	Periodo
225620	ANDRÉ FELIPE SCHMIDT	02/08/2018 A 31/08/2018
225624	ANTONIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	06/08/2018 A 04/09/2018
124469	BENEDITA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	17/08/2018 A 31/08/2018
225670	CELIA AURELINA MATOS GONÇALVES	15/08/2018 A 13/09/2018
91846	DANIELLE ALMEIDA KORMANN	06/08/2018 A 04/09/2018
270938	DIOGO CRISTOVÃO MARADONA MARQUES	08/08/2018 A 06/09/2018
265861	EDIMAR CID DA SILVA	02/08/2018 A 31/08/2018
73889	EDNA MARIA DE JESUS COSTA	01/08/2018 A 30/08/2018
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	30/08/2018 A 28/09/2018

256297	ELINEY HELENA DA SILVA	13/08/2018 A 11/09/2018
225622	FERNANDO LIRA MORÃO DE MATOS	13/08/2018 a 27/08/2018
250050	FERNANDO SILVA CARDOSO	13/08/2018 A 11/09/2018
126836	GUILHERME RANGEL SANTOS	31/08/2018 A 29/09/2018
128934	GRACIENE BORGH MARTINS	23/08/2018 A 06/09/2018
274834	JANAINA RAMALHO SANTANA	06/08/2018 A 21/08/2018
272039	JANILCE YUNG	17/08/2018 a 31/08/2018
257395	JESSICA BARBOSA CORREA	15/08/2018 A 13/09/2018
257377	JESTICA WENTZ	17/08/2018 A 31/08/2018
256583	JOSE MARCIO LEITE BARBOSA	06/08/2018 A 04/09/2018
225593	KELLY ALESSANDRA N. RAMOS	20/08/2018 A 18/09/2018
274232	LOCIVALDO ELENO DO NASCIMENTO	01/08/2018 A 30/08/2018
267337	LUIZ PAULO DARIO	01/08/2018 a 16/08/2018
225587	MANOEL DE ARAUJO NUNES	08/08/2018 A 06/09/2018
83946	MARCELO DA CRUZ LEITE	01/08/2018 A 30/08/2018
229198	MARCOLINO OLAVO SOARES	08/08/2018 A 06/09/2018
256290	MAYCOM MARTINS SOUZA	08/08/2018 A 06/09/2018
225495	NAYANE PEREIRA DA SILVA	02/08/2018 A 31/08/2018
80701	IVALDO DE A. E SILVA FILHO	17/08/2018 A 31/08/2018
229215	PAULO CAMPOS AGUIAR	01/08/2018 A 30/08/2018
225308	ROBERTA LINCK	17/08/2018 A 31/08/2018
225637	ROBERTO CAVALCANTE DE MENDONÇA	15/08/2018 a 15/09/2018
274965	RONEPETERSON SANTOS DA SILVA	01/08/2018 A 30/08/2018
225724	ROSELI DIZERO DA SILVA	23/08/2018 A 06/09/2018
254008	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	23/08/2018 A 06/09/2018
267186	SUSELI ARANEGA DE SOUZA	01/08/2018 A 30/08/2018
246778	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA	01/08/2018 A 30/08/2018
273055	THIEGO D. DA SILVA	01/08/2018 A 30/08/2018

X SETEMBRO

Matricula	Nome	Periodo
274918	ÁDILA VERÔNICA SOUZA GUIMARÃES	10/09/2018 a 24/09/2018
246107	ADILENE MOREIRA SANTOS	03/09/2018 a 02/10/2018
60524	ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA	10/09/2018 A 25/09/2018
256462	ANA MARIA LOPES SANTOS	10/09/2018 a 24/09/2018
267649	ANALICE GOMES DOURADO	13/09/2018 a 27/09/2018
225728	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	10/09/2018 a 24/09/2018

257564	ANNREYA PAULA MARTINS MILHOMEM	12/09/2018 a 11/10/2018
230884	BRUNO ALEXANDRE G. DA CUNHA	10/09/2018 a 24/09/2018
267466	CAMILLA BARCO HERNANDES DE SOUZA MORAES	17/09/2018 a 16/10/2018
123261	CAROLINE FERREIRA DE DEUS ROSA	12/09/2018 a 11/10/2018
256481	CÉLIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO	03/09/2018 a 02/10/2018
93033	CHARLES ARBO SPINELLI	15/09/2018 a 30/09/2018
208189	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	17/09/2018 a 16/10/2018
274199	ELEN CARLA CAMPOS DA SILVA	10/09/2018 a 24/09/2018
236901	FÁBIO DE ARAUJO PAMPERMAYER	10/09/2018 a 09/10/2018
267655	FERNANDO LUIZ KRUPINISK	10/09/2018 a 24/09/2018
127433	FLÁVIO PAULINO DA SILVA ARAUJO	03/09/2018 a 02/10/2018
225553	GILSOMAR DE ALMEIDA	10/09/2018 a 09/10/2018
257457	GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO	07/09/2018 A 06/10/2018
268016	HELDER COSTA ALEIXES	03/09/2018 A 17/09/2018
257577	HELOUISE MACIEL	10/09/2018 a 24/09/2018
140004	HORACIO PEREIRA DA SILVA NETO	03/09/2018 a 02/10/2018
217091	ISMAEL PEREIRA LEITE FILHO	01/09/2018 a 01/10/2018
245758	JACQUELINE CRUZ NEVES	10/09/2018 a 09/10/2018
272039	JANILCE YUNG	03/09/2018 a 02/10/2018
270734	JÉSSICA APARECIDA NEVES ARAÚJO	10/09/2018 a 24/09/2018
267641	JOELSON APARECIDO DE AREDES	10/09/2018 a 09/10/2018
30426	JUCILENE MARIA OLIVEIRA GAVIA	01/09/2018 a 30/09/2018
274887	KAMILLA OLIVEIRA DE MORAIS	17/09/2018 a 01/10/2018
126603	KARINE OLIVEIRA PRATES	10/09/2018 a 09/10/2018
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	10/09/2018 a 24/09/2018
225709	LAERCIO AMARO ALVES	10/09/2018 a 09/10/2018
267654	LEILA TORMES ZORZO ARRUDA	10/09/2018 a 09/10/2018
127579	LEONARDO RAMOS SOARES	10/09/2018 A 25/09/2018
270701	LETICIA GUARIM FUKUY	01/09/2018 a 15/09/2018
257843	LETYCIA FERNANDA BESPALHOK	10/09/2018 a 24/09/2018
139099	LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO	10/09/2018 a 24/09/2018
3E+06	LUIZ PAULO SIQUEIRA DA SILVA	01/09/2018 a 30/09/2018
69215	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	10/09/2018 a 10/10/2018
229244	MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA	27/09/2018 a 11/10/2018
225448	MÁRCIA DE ALENCAR SILVA	06/09/2018 a 06/10/2018
262346	MARCOS EDUARDO RIBEIRO	10/09/2018 a 09/10/2018

127605	MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	10/09/2018 a 24/09/2018
225471	MARIA ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	27/09/2018 a 11/10/2018
60130	MARINALDA B. CAMPOS PEREIRA	03/09/2018 a 02/10/2018
78207	MELISSA PAULA DE OLIVEIRA	27/09/2018 a 11/10/2018
225682	NABER ADRIANO DA SILVA SOUZA	01/09/2018 a 30/09/2018
139968	NELCINDA RAMOS DA SILVA	10/09/2018 a 09/10/2018
123470	NIVALDO RAMOS DA SILVA	10/09/2018 a 09/10/2018
225478	ODIL BENEDITO ANTUNES DO NASCIMENTO	01/09/2018 a 30/09/2018
225653	OSVALDO FERNANDES TORRES JUNIOR	10/09/2018 a 24/09/2018
139263	OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	10/09/2018 a 24/09/2018
225643	PATRICIA KULESZA DE MATOS	10/09/2018 a 24/09/2018
222843	PLÍNIO FELICIANO DOS SANTOS	10/09/2018 a 24/09/2018
225666	QUENIA EDLAYER SILVA LEAL	03/09/2018 a 02/10/2018
200046	RENATA FERREIRA RODRIGUES	10/09/2018 a 24/09/2018
225655	RICARDO SANTANA SILVA	03/09/2018 a 02/10/2018
279102	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	02/09/2018 a 01/09/2018
225502	ROGÉRIO MANDEL ROSSETO	10/09/2018 a 24/09/2018
243859	RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA FACINCANI	17/09/2018 a 01/10/2018
225714	SÉRGIO RODRIGUES DA PAZ	10/09/2018 a 09/10/2018
225599	SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA	10/09/2018 a 09/10/2018
140003	SILVIA LETICIA DA SILVA	10/09/2018 a 09/10/2018
225351	SIMONE DE SA DE OLIVEIRA	10/09/2018 a 09/10/2018
137856	SUELLEM FABRINY ZANOL	10/09/2018 a 24/09/2018
234402	THIAGO FERRAS LEITE	10/09/2018 a 24/09/2018
129309	THIARA DE MOURA FERREIRA	03/09/2018 a 02/10/2018
80802	VALDIR APARECIDA SARTORELO	03/09/2018 a 03/10/2018
225447	WALBER ALEXANDER DO CARMO DESTO	10/09/2018 a 10/10/2018
238523	WESLEY ANTONIO TOMAZ	12/06/2018 a 11/10/2018
244116	WILTON ORTEGA DE SOUZA	03/09/2018 a 02/10/2018
265452	YAN TAYLLOR CAMARGO MOTTA	01/09/2018 a 30/09/2018
229221	ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA	03/09/2018 a 02/10/2018

X OUTUBRO

Matricula	Nome	Periodo
256618	ADNA ANTONIA DE SANTANA	15/10/2018 a 01/11/2018
72991	ALESSANDRA A. FRANGIETTI MARTINS FERREIRA	15/10/2018 a 29/10/2018
256296	ALESSANDRO LUIZ ESTEVES	01/10/2018 a 30/10/2018

243923	ANDRÉA DE SOUZA PIANA SILVA	15/10/2018 a 29/10/2018
274886	ANGELO GADINO SOARES NETO	15/10/2018 a 01/11/2018
225358	APOENA RONDON	19/10/2018 a 19/11/2018
267650	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	15/10/2018 a 29/10/2018
40423	CARLOS ANTONIO NAZÁRIO	03/10/2018 a 02/11/2018
112334	CARLOS REINKE	15/10/2018 a 13/11/2018
225684	DANGI MARTINS TAMASHIRO	08/10/2018 a 06/11/2018
246406	DANIELE QUADROS RADMANN	01/10/2018 a 30/10/2018
130969	DARC APARECIDA LEITE LEONEL	16/10/2018 a 30/10/2018
256284	DIOGO FARIAS DE MATOS	01/10/2018 a 30/10/2018
274247	DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA	01/10/2018 a 30/10/2018
112577	EDERSON A. AIRES CARLINI	15/10/2018 a 29/10/2018
120382	EDNILSON DE SOUZA MATOS	31/10/2018 a 14/11/2018
225356	EDSON CARLOS DE CARVALHO	18/10/2018 a 01/11/2018
128655	ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA	15/10/2018 a 29/10/2018
140069	ESTER SIMONE DA SILVA	01/10/2018 a 30/10/2018
250255	ELTON METELLO DE SIQUEIRA	01/10/2018 a 30/10/2018
228943	EVILAINE SILVA DA COSTA	01/10/2018 a 31/10/2018
225531	FABIANA ALVES FRANCO	15/10/2018 A 30/10/2018
251900	FARIDE FERNANDES DA SILVA	01/10/2018 a 15/10/2018
225726	GEISA ELLEN FERRERIA	15/10/2018 A 29/10/2018
257565	GIANDRA NARA RECH	22/10/2018 a 05/11/2018
45186	GILSEMAR ISRAEL DA SILVA	15/10/2018 a 29/10/2018
225770	ISÁC PÓVOAS NETO	02/10/2018 a 01/11/2018
127094	JAKELINE CARNEIRO SEMI ESPIRITO SANTO	16/10/2018 A 31/10/2018
257415	JEAN CARLOS NÓBREGA	31/10/2018 a 14/11/2018
257377	JESHICA WENTZ	15/10/2018 a 29/10/2018
225592	JHOELSON MARCOS EHRET	10/10/2018 A 24/10/2018
137643	JOILSA NOBRES DA SILVA	15/10/2018 a 13/11/2018
267279	JONAS DE OLIVEIRA CUNHA	15/10/2018 a 29/10/2018
56621	JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA	01/10/2018 a 15/10/2018
58854	JUSSENI NUNES DE ALMEIDA	01/10/2018 a 30/10/2018
267653	KAIO HENRIQUE DOS SANTOS	31/10/2018 a 14/11/2018
127743	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO	15/10/2018 a 29/10/2018
205517	LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS	01/10/2018 a 15/10/2018
274975	LUCAS RIBEIRO SOARES DOS SANTOS	01/10/2018 a 30/10/2018
138372	LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	01/10/2018 a 30/10/2018
127104	MACIEL DE OLIVEIRA	31/10/2018 a 14/11/2018
127103	MAIKO FRAIDA FERREIRA	15/10/2018 a 29/10/2018
234586	MÁRCIA GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA	01/10/2018 a 30/10/2018
225749	MARCO ANTONIO NERES DIAS	01/10/2018 a 30/10/2018
81363	MARIA DE FÁTIMA FONOIÃO SILVA	08/10/2018 a 22/10/2018

237699	MARISTELA MENDONÇA FURTADO DOS SANTOS	15/10/2018 a 29/10/2018
100102	MARIZELLY PAZ DE ALMEIDA	01/10/2018 a 15/10/2018
257581	MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEÃO	15/10/2018 a 29/10/2018
215504	NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUES	17/10/2018 A 31/10/2018
245759	PABLO JULYERME DA SILVA	15/10/2018 A 14/11/2018
225717	PATRÍCIA COUTO DE LEON GUIMARAES	15/10/2018 a 29/10/2018
278351	PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA	15/10/2018 a 29/10/2018
225808	RAINER FRANCELINO HONÓRIO DA SILVA	22/10/2018 a 05/11/2018
249243	SATURNINO SILVA FERNANDES	16/10/2018 a 30/10/2018
225797	SIRLEI CARCETE NASCIMENTO	16/10/2018 a 14/11/2018
250839	VANESSA GONÇALVES DE CAMARGO	01/10/2018 a 30/10/2018
225305	VANUZA DA SILVA SOUZA	15/10/2018 a 29/10/2018
59851	VERA LÚCIA LEAL AMARAL	16/10/2018 a 14/11/2018
274825	VINICIUS COSTA MARQUES E SILVA	01/10/2018 a 31/10/2018

X NOVEMBRO

Matricula	Nome	Periodo
225680	ADRIANE BOTAS DE LARA PINTO	21/11/2018 a 05/12/2018
107949	ALDAIR DE OLIVEIRA PINTO	21/11/2018 a 20/12/2018
225630	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	21/11/2018 a 05/12/2018
267379	ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS	01/11/2018 a 30/11/2018
248530	AMAIR ALVES DA SILVA	01/11/2018 a 30/11/2018
129252	ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES	19/11/2018 A 03/12/2018
127484	ANDRÉ MAURÍCIO DE SOUZA	27/11/2018 A 12/12/2018
225672	APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	05/11/2018 a 05/12/2018
62136	BENILDA JOSEFA MATTAVELLI MOREIRA DE SOUZA	01/11/2018 a 30/11/2018
225811	BERNARDO PIMENTEL BARROSO	21/11/2018 a 05/12/2018
245761	BRUNO SANTANA DE SOUZA	21/11/2018 a 05/12/2018
224179	CRISTIANO FALK	05/11/2018 a 04/12/2018
270437	DANIELLE DE L. L. BASTOS	26/11/2018 a 10/12/2018
130969	DARC APARECIDA LEITE LEONEL	16/11/2018 A 28/11/2018
225346	DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELÍCIO	21/11/2018 a 20/12/2018
248615	DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA	21/11/2018 a 20/12/2018
272392	EDSON DE MATOS	27/11/2018 A 11/12/2018
251619	EVANETH FERREIRA DA CRUZ	21/11/2018 a 20/12/2018
135740	FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS SILVA NASCIMENTO	21/11/2018 a 05/12/2018

256548	FRANCIANE BERNADINO	21/11/2018 a 05/12/2018
244018	JAILMA SILVA DE MORAES OLIVEIRA	29/11/2018 A 28/12/2018
58224	JANINI FALCÃO FREITAS	21/11/2018 a 05/12/2018
225671	JOELMIR FRANCISCO W. KRAUSE	05/11/2018 a 04/12/2018
817.12	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	05/11/2018 a 04/12/2018
105940	JOSIANY DIAS DE SOUZA	09/11/2018 a 23/11/2018
225769	JUNIMAR DE SOUZA SILVA	21/11/2018 a 05/12/2018
126604	LAURA FERNANDES FREITAS	05/11/2018 a 03/12/2018
257843	LETYCIA FERNANDA BESPALHOK	05/11/2018 A 19/11/2018
246096	MARCIO JOSE NETTO	22/11/2018 a 21/12/2018
138538	MARCOS AUGUSTO DO AMARAL	05/11/2018 a 05/12/2018
100499	MARCOS VAET BUENO ALVES	20/11/2018 a 20/12/2018
225650	MIRELLY XAVIER RODRIGUES	16/11/2018 a 15/12/2018
274261	MIZAEEL GOMES PEREIRA	01/11/2018 a 30/11/2018
225475	NICOLE NOVO MONQUELATE	05/11/2018 a 04/12/2018
222843	PLÍNIO FELICIANO DOS SANTOS	19/11/2018 A 29/11/2018
225414	RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE	21/11/2018 a 05/12/2018
34726	REGINA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	19/11/2018 A 03/12/2018
246130	REGINA CELIA FARIA DE JESUS	21/11/2018 a 05/12/2018
126598	RICARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	21/11/2018 a 05/12/2018
225502	ROGÉRIO MANOEL ROSSETO	19/11/2018 A 03/12/2018
225308	ROBERTA LINCK	21/11/2018 a 05/12/2018
225597	RONALDO ALVES PEREIRA	21/11/2018 a 05/12/2018
256291	ROSIANE GONCALVES DE SOUZA	01/11/2018 a 30/11/2018
228185	RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS	20/11/2018 A 04/12/2018
140220	SIMON AMARAL MENDES	05/11/2018 a 04/12/2018
232280	SINÉSIO GREGÓRIO DA SILVA	05/11/2018 a 04/12/2018
113271	SÔNIA C. FERNANDES	30/11/2018 a 30/12/2018
225628	STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	26/11/2018 a 10/12/2018
277650	STOESSEL SANTOS FILHO	19/11/2018 A 03/12/2018
267489	TEODORO LOPES DE ALVARENGA	21/11/2018 a 05/12/2018
138176	THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA	30/11/2018 a 28/12/2018
234402	THIAGO FERRAZ LEITE	21/11/2018 a 05/12/2018
278370	TIAGO ORLANDO	01/11/2018 a 30/11/2018
225705	VERA LUCIA PEREIJAO	19/11/2018 a 18/12/2018
225633	WILLIAN FERREIRA MARTINS	30/11/2018 a 29/12/2018
264204	ZILMAR BARBOSA MEDEIROS	16/11/2018 A 30/11/2018

X DEZEMBRO		
Matricula	Nome	Periodo
127102	ADEMAR CARLOS SCHULTZ	26/12/2018 A 26/01/2019
136101	ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE	03/12/2018 a 17/12/2018
225632	ALESSON MACHADO	26/12/2018 a 09/01/2019
229205	ALEX DO CARMO ANDRADE	20/12/2018 A 19/01/2019
256826	ALFREDO KRAUSE	10/12/2018 A 09/01/2019
245757	ALICE ROSA DE ARRUDA DA C. DE SOUZA	03/12/2018 a 02/01/2019
139177	AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA	10/12/2018 A 09/01/2019
256792	ANDREA NAVARROS BORGES	03/12/2018 a 02/01/2019
245762	ANGELA MARIA MENON BERNARDES	07/12/2018 A 21/12/2018
126096	ANTONIO BOROVIEC	04/12/2018 A 02/01/2019
256555	CINTIA GOMES DE SOUSA	03/12/2018 a 01/01/2019
228925	CLAYTON RÉGIS CARNIEL	26/12/2018 a 24/01/2019
225382	CLEUNICE KEMP RITTER	17/12/2018 A 15/01/2019
96304	CRISTINA RUBERT JACOMINI	17/12/2018 A 15/01/2019
261391	DANIELE PAULA DE CARVALHO	26/12/2018 a 25/01/2019
2E+06	DANILO VIEIRA DA CRUZ	03/12/2018 A 18/12/2018
274969	DIEGO ANTONETO SIQUEIRA	20/12/2018 a 18/01/2019
228767	DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS	01/12/2018 A 30/12/2018
112577	EDERSON A. AIRES CARLINI	26/12/2018 a 09/01/2019
256829	EDINEI ALVES TORRES	10/12/2018 a 08/01/2019
225777	EDMILSON DE SOUZA FERREIRA	26/12/2018 a 24/01/2019
256770	EDSON VITOR ALEIXES DE MELO	16/12/2018 A 25/01/2019
229202	ELELIANE ROBERTA DE LIMA	20/12/2018 a 18/01/2019
257481	ELIENE NICOLAU MENDES	02/12/2018 A 16/12/2018
225496	EUNICE STHÉFANY BRITO TARELLI	26/12/2018 a 24/01/2019
246037	FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO	07/12/2018 A 21/12/2018
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	26/12/2018 a 09/01/2019
257358	FAGNER ALVES	26/12/2018 a 24/01/2019
225610	FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON	03/12/2018 a 01/01/2019
225667	FRANCIELY CAMPAROTO BISPO	26/12/2018 a 24/01/2019
274352	GILBERT CARDOSO DE SOUZA FILHO	03/12/2018 a 01/01/2019
273800	GILIA AMARAL	03/12/2018 a 17/12/2018
225675	GLEISON LUIZ DOS SANTOS	26/12/2018 a 24/01/2019
274487	GRACIELE SILVEIRA DE PAULA	10/12/2018 A 12/01/2019
225664	GRIZIELE EVA TOMIOZZO	05/12/2018 A 03/01/2019

127670	HAIDI KARINE E. S. DE LAVOR	07/12/2018 A 21/12/2018
33163	IRVANY DOS SANTOS MORAIS	26/12/2018 a 24/01/2019
244018	JAILMA SILVA DE MORAES OLIVEIRA	15/12/2018 A 29/12/2017
267553	JANAINA TORRES BOTARO	14/12/2018 a 28/12/2018
244136	JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA	31/12/2018 A 14/01/2019
79476	JOÃO CELSO DE MACEDO	01/12/2018 A 30/12/2018
86460	JOEL VALADARES DA SILVA	17/12/2018 A 16/01/2019
126592	JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA	14/12/2018 a 28/12/2018
225629	JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS	26/12/2018 a 09/01/2019
225469	JOSE VALDAIR DE OLIVEIRA	26/12/2018 a 25/01/2019
278381	JOSELAINE MATTOS DA CRUZ	26/12/2018 a 09/01/2019
225687	JOSY DE BARROS PINTO	26/12/2018 a 25/01/2019
225352	JULIANO GOMES LEITE	03/12/2018 a 01/01/2019
225365	JUSCILENE BATISTA ROCHA	26/12/2018 a 09/01/2019
225657	KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO	26/12/2018 a 25/01/2019
274526	KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO	17/12/2018 A 31/12/2018
127448	LARISSA CONDE DE SOUZA COSTA	26/12/2018 a 24/01/2019
123826	LEOMIR NUNES DA SILVA	26/12/2018 a 24/01/2019
225609	LETICIA ALVES DA SILVA	06/12/2018 A 04/01/2019
117295	LIDIANE LOBO DE OLIVEIRA	06/12/2018 A 04/01/2019
263575	LUPERCIO DE LIMA SOARES	10/12/2018 a 08/01/2019
123783	MAILTON LOURENÇO PEREIRA	27/12/2018 A 10/01/2019
256553	MANOELTO ALVES DOMINGOS	17/12/2018 A 15/01/2019
139121	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS	07/12/2018 A 21/12/2018
225654	MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE	17/12/2018 A 15/01/2019
225471	MARIA ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	26/12/2018 a 09/01/2019
256822	MARILZA D. DE OLIVEIRA	07/12/2018 A 21/12/2018
105619	MARIO KLOECKNER	15/12/2018 A 15/01/2019
225577	MARIO SERGIO BERTUSSE	03/12/2018 a 02/01/2019
84014	MEIRE TEREZINHA BARLETA	26/12/2018 a 24/01/2019
270831	MICHELLE EUGÊNIA REZENDE SILVA	26/12/2018 A 14/01/2019
85957	NARA LUCIA DE CARVALHO	17/12/2018 A 30/01/2019
225578	PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	26/12/2018 a 09/01/2019
113909	PEDRO GOMES ALVES MENEZES	03/12/2018 a 17/12/2018
225799	PEDRO ZANFRILLI MOREIRA	17/12/2018 A 15/01/2019
257385	REGINALDO ALVES SILVA	17/12/2018 A 15/01/2019
139122	RENATA KAROLINE GUILHER	17/12/2018 a 31/12/2018

127109	RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	26/12/2018 a 09/01/2019
110630	RINALDO WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA	20/12/2018 a 18/01/2019
229214	ROSEMARY BUENO DA SILVA	17/12/2018 a 31/12/2018
73683	ROSIMARA MONTEIRO MARTINS	26/12/2018 a 24/01/2019
206276	RUBIA HELENA DOS SANTOS	17/12/2018 A 15/01/2019
270762	SADI POLITA	17/12/2018 A 15/01/2019
126609	SANDRA RODRIGUES DO EGITO	03/12/2018 a 17/12/2018
137856	SUELLEM FABRINY ZANOL	26/12/2018 a 09/01/2019
129309	THIARA DE MOURA FERREIRA	29/12/2018 A 09/01/2019
126687	VALDEVINO A. DE ASSUNÇÃO	05/12/2018 A 03/01/2019
278378	VANEIDE DE BRITO SILVA	03/12/2018 a 01/01/2019
225528	VANIZA LIZIA WEISSHEIMER	26/12/2018 a 24/01/2019
256551	VINÍCIUS BATISTA	03/12/2018 a 01/01/2019
253478	VIVIANE RODRIGUES LEÃO	17/12/2018 a 31/12/2018
225498	VIVIANE SANTOS DE MACEDO	03/12/2018 a 17/12/2018
256782	WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO	01/12/2018 A 31/12/2018
274254	WELVES QUEIROZ NASCIMENTO	03/12/2018 a 02/01/2019
127107	WINDSON DALPRA	05/12/2018 A 03/01/2019

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2017

Processo nº 350280/2017

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: HEURISTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em software da família de produtos Genexus com licenças de uso, com atualizações de versões, serviço de suporte técnico.

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 32.105,15 (trinta e dois mil cento e cinco reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando a partir de 30/11/2017 a 29/11/2018.

ASSINAM:

Pela Contratante: PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR/EVARISTO GEORGIO FAVA/MARCOS DANIEL MARTINS SOUZA

Pela Contratada: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA/ MARTA FUMI YAMAMOTO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 164/2017.

Dispõe sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos Administrados no âmbito da MTI, e da outras providências.

O Diretor- Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que prevê o parágrafo 3, inciso I, do Art.99 do Decreto 840/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
014/2017	IBM BRASIL - INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	CRISTOPHER DE ANDRANDE GERALDES	HERCULES BRANDÃO DIAS

Art. 2º Poderá a qualquer tempo ser procedida a substituição do fiscal/gestor do contrato, com a finalidade de garantir o acompanhamento necessário e a efetiva fiscalização, procedendo-se através do competente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 165/2017.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, publicado em 16/08/2012 pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que os empregados abaixo relacionados requereram seu reenquadramento e comprovaram formação necessária para progressão de acordo com o Art.29, Item I, do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

CONSIDERANDO a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 093/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão de Classe dos empregados:

NOME DO EMPREGADO	CARGO	CLASSE	A PARTIR DE
CRITIANE PAULA CARLOTTO	ANALISTA DE TI	E	11/12/2017
EDIVALDO MANHANI CHIREIA	ANALISTA DE TI	E	15/12/2017
IDERALDO BONAFE	ANALISTA DE TI	E	26/12/2017
ITRIO RODRIGO FRANÇA DE CAMARGO	ANALISTA DE TI	E	09/12/2017
PAULO MARCIO PINHEIRO MACEDO	ANALISTA DE TI	E	15/12/2017
REVERTON CRISTALDO DA SILVA	ANALISTA DE TI	E	11/12/2017

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2017.

Paulo Borges Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 166/2017.

Dispõe sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos Administrados no âmbito da MTI, e da outras providências.

O Diretor- Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que prevê o parágrafo 3, inciso I, do Art.99 do Decreto 840/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
015/2017	HEURÍSTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA	MARCOS VIEIRA DE ANDRADE	ESMAEL ÂNGELO DE OLIVEIRA FILHO

Art. 2º Poderá a qualquer tempo ser procedida a substituição do fiscal/gestor do contrato, com a finalidade de garantir o acompanhamento necessário e a efetiva fiscalização, procedendo-se através do competente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 167/2017.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, publicado em 16/08/2012 pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que os empregados abaixo relacionados requereram seu reenquadramento e comprovaram formação necessária para progressão de acordo com o Art.29, Item I, do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

CONSIDERANDO a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 093/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão de Classe dos empregados:

NOME DO EMPREGADO	CARGO	REFERENCIA POR ANTIGUIDADE	A PARTIR DE
NELSON DE CARVALHO	ANALISTA DE TI	02	01/12/2017

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2017.

Paulo Borges Junior
Diretor-Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 0576/2017

Extrato do Termo de Cooperação para Execução nº. 0576/2017, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT.

OBJETO: Este Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é até 31/12/2020.
ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT seu Prefeito Municipal Miguel José Brunetta.

Cuiabá-MT, 07/12/2017.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00064/2017 DE:
11/12/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 657536/2017
Nome: (106899/2) ANDERLEI JUNIOR DE CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193674) SUP. CONT. EM CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS
A Partir de: 01/12/2017

Processo N.: 657536/2017
Nome: (257541/1) JONATHAN ARAUJO PORTILHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (192260) SUPER. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00183/2017 DE:
11/12/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: C.I nº80/2017-USC/SEGES
Nome: (95137/2) JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE GESTAO
A Partir de: 01/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.: C.I nº90/2017-USC/SEGES
Nome: (95137/2) JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE GESTAO
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00264/2017 DE:
11/12/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (255678/1) JORCENE SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS,CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
A Partir de: 29/10/2017 Até19/02/2018

Processo N.:
Nome: (241294/1) MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139904) GER.REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 24/11/2017 Até01/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00265/2017 DE:
11/12/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 154402/2017
Nome: (110/1) SIDNEY CORREA DA SILVA
Quinquênio: 01/12/2011 Ate 30/11/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00481/2017 DE:
11/12/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (8176/1) TELMA APARECIDA NUNES PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178217) SUPERINT. DE GESTAO DA PROG;FINANC.E REL. DO TESO
A Partir de: 08/11/2017 Até22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00084/2017 DE:
11/12/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 653212/2017
Nome: (76166/3) CELSO FERREIRA MACEDO
A Partir de: 02/01/2018 Até31/01/2018
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (79807/1) LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (147044) SUPERINT.INFRAESTRUT, MINER, INDÚSTR. E SERVIÇOS

Processo N.: 655267/2017
Nome: (131682/1) HELIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES
A Partir de: 02/01/2018 Até31/01/2018

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (61289/14) MARCOS ANTONIO CAMARGO FERREIRA
 Un. Adm: (195472) COORD. DE CONSERVAÇÃO E REST. DE ECOSISTEMAS

Processo N.: 653212/2017

Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA
 A Partir de: 02/01/2018 Até 31/01/2018
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (76166/3) CELSO FERREIRA MACEDO
 Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00279/2017

DE: 11/12/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 655256/2017

Nome: (203659/2) NIDIVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (158046) COORD. DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA
 A Partir de: 05/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00280/2017

DE: 11/12/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 652988/2017

Nome: (80357/1) DAWISON BENITES SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 04/10/1994 Ate 03/10/1999
 A Partir de: 14/02/2018 Ate 15/03/2018

Processo N.: 657540/2017

Nome: (80355/1) JOELMA APARECIDA CAVALCANTI DE CASTRO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

Processo N.: 656369/2017

Nome: (78611/1) KATIA MOSER BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 01/07/1999 Ate 30/06/2004
 A Partir de: 18/12/2017 Ate 16/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00281/2017

DE: 11/12/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 616661/2017

Nome: (116064/3) JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS
 Quinquênio: 06/12/2011 Ate 05/12/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00209/2017

DE: 11/12/2017

O Secretário de Estado de Segurança Publica em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232322/1) FABRICIO JEAN DA SILVA AQUINO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (180483) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 20/11/2017 Até 19/12/2017

Processo N.:

Nome: (139981/1) SAULO MARCELO DE SOUZA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (180505) COORD. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
 A Partir de: 27/11/2017 Até 10/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
 Gustavo Garcia Francisco
 Secretário de Estado de Segurança Publica em Substituição

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00580/2017

DE:

11/12/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/QUIABA
 A Partir de: 03/10/2017 Até 03/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00581/2017

DE:

11/12/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

Processo N.:

Nome: (268290/1) MARIANA PAULA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 12/09/2017 Até 10/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00582/2017

DE:

11/12/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
 A Partir de: 18/10/2017 Até 16/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00583/2017

DE:

11/12/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (264087/1) POLIANA CLEIDE PANHO RUDY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 05/10/2017 Até02/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00302/2017 DE:
11/12/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (36061/1) ADEMIR ZEFERINO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 08/11/2017 Até17/11/2017

Processo N.:
Nome: (118661/1) ANACONDA MONTEIRO BARROS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 11/11/2017 Até17/11/2017

Processo N.:
Nome: (12872/1) DAVID SANTANA MURTINHO
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 21/11/2017 Até25/11/2017

Processo N.:
Nome: (219999/2) THIAGO BACELLAR GARCIA MACIEL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 19/11/2017 Até17/01/2018

Processo N.:
Nome: (208650/1) VAGNER ANTUNES GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 07/11/2017 Até11/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00424/2017 DE:
11/12/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 16/11/2017 Até30/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00972/2017 DE:
11/12/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 30/10/2017 Até08/11/2017

Processo N.:
Nome: (241363/1) DAIANE FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 14/11/2017 Até13/12/2017

Processo N.:
Nome: (112120/3) ILSA MONTEIRO COSTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 21/11/2017 Até18/02/2018

Processo N.:
Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA
GRANDE
A Partir de: 09/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.:
Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/11/2017 Até28/11/2017

Processo N.:
Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 06/12/2017 Até04/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00973/2017 DE:
11/12/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (256158/1) MARISLAINY NORONHA GONCALVES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 25/10/2017 Até08/11/2017

Processo N.:
Nome: (114225/5) REVERTON RUZZON RIBEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 16/10/2017 Até30/11/2017

Processo N.:
Nome: (251868/1) SIDNEY SAMPAIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 16/11/2017 Até20/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00722/2017 DE:
11/12/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Lei nº10622/2017 Projeto Escola Plena SEDUC

Processo N.:
Nome: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (75367/47) ALCIDES PEREIRA CARLOS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (215331/44) ALEX MEDEIROS DOS REIS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 09/03/2017 Até06/10/2017

Processo N.:

Nome: (215331/45) ALEX MEDEIROS DOS REIS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 07/10/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (269692/9) ALIKSON BATISTA REIS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/06/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 01/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (272513/3) AMANDA CANDIDA NUNES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até04/07/2017

Processo N.:

Nome: (275040/1) ANA EDUARDA CASTALDELI DE ALMEIDA SOUZA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 08/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (231806/20) ANA PAULA DOS SANTOS MORAL
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (212330/19) ANA PAULA QUIRINO DOS SANTOS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 08/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (279381/1) ANDRIELI PATRICIA FURLAN BIAZI
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/08/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (209864/7) ANGELA BISPO DE SOUZA BLAUDT
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/03/2017 Até30/11/2017

Processo N.:

Nome: (209864/7) ANGELA BISPO DE SOUZA BLAUDT
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017

Processo N.:

Nome: (60402/6) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/03/2017 Até30/11/2017

Processo N.:

Nome: (60402/6) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017

Processo N.:

Nome: (275807/5) BRUNA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (275807/5) BRUNA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/06/2017 Até30/11/2017

Processo N.:

Nome: (275807/3) BRUNA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até31/05/2017

Processo N.:

Nome: (220195/26) CARLA REGINA CARDOSO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/06/2017 Até30/11/2017

Processo N.:

Nome: (220195/24) CARLA REGINA CARDOSO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até31/05/2017

Processo N.:

Nome: (220195/26) CARLA REGINA CARDOSO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (275095/3) CARLISVAN LIMA DE SOUSA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até31/05/2017

Processo N.:

Nome: (275095/5) CARLISVAN LIMA DE SOUSA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/06/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (246312/17) CINTHIA SIRLEY DA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até31/05/2017

Processo N.:

Nome: (246312/21) CINTHIA SIRLEY DA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (246312/21) CINTHIA SIRLEY DA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/08/2017 Até30/11/2017

Processo N.:

Nome: (66938/3) CLAUDIA DA SILVA SOUSA
Cargo/Membro: SECRETARIO ESCOLAR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.:

Nome: (138099/9) CLAUDIA VELASCO REZENDE
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 17/04/2017 Até21/05/2017

Processo N.:

Nome: (138099/6) CLAUDIA VELASCO REZENDE
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:

Nome: (212821/19) CLODOALDO BEZERRA DA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (238599/27) CRISTIANO FOLLEY JULIO QUEIROZ
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 30/08/2017 Até28/10/2017

Processo N.:

Nome: (238599/26) CRISTIANO FOLLEY JULIO QUEIROZ
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/08/2017 Até29/08/2017

Processo N.:

Nome: (268448/4) DANILO PEZZINI DA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (245414/28) DAYANE AUGUSTA RODRIGUES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (242763/25) DEBORA DA SILVA MANGIARLARO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até31/08/2017

Processo N.:

Nome: (276550/3) DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 02/06/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (130866/11) EDJANE SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:

Nome: (257834/16) ELIZANGELA REGINA REIS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (254867/21) ERICA FACINCANI
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 08/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (281274/3) FABIANA TRINDADE SILVERIO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 03/10/2017 Até30/11/2017

Processo N.:

Nome: (273476/5) FERNANDO RODRIGO PETRY
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (275432/3) FRANCINE RODRIGUES FERREIRA LEMES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (223444/9) GISELI RODRIGUES DE MATOS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (275433/5) GUILHERME DE OLIVEIRA COPINI
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/05/2017 Até22/12/2017

Processo N.:

Nome: (275433/3) GUILHERME DE OLIVEIRA COPINI
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até30/04/2017

Processo N.:

Nome: (261346/15) HERMINIA FRANCISCA DE DEUS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/08/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (261346/13) HERMINIA FRANCISCA DE DEUS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até31/07/2017

Processo N.:
Nome: (110515/31) ILCE TEREZINHA PEGORINI
Cargo/Membro: COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (122886/12) IRACI DE MORAES SIMAO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILLA DO AMARAL
A Partir de: 01/03/2017 Até31/05/2017

Processo N.:
Nome: (202762/36) IRENILDE WINGERT
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 06/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (268449/3) JAILSA RODRIGUES DA SILVA RICARDO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (268449/5) JAILSA RODRIGUES DA SILVA RICARDO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (201914/15) JANILCE PINTO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (233879/10) JHONE DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até31/07/2017

Processo N.:
Nome: (239288/8) JOELMA ROBERTA GONCALVES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 06/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (263162/8) JOEMERSON DE OLIVEIRA SALES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 06/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (279606/6) JULIANA DACYELLES SANTOS FIGUEIREDO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (217633/10) KENIA GARCIA GOMES MENDES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (217633/13) KENIA GARCIA GOMES MENDES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (123430/4) LEILIANE LOPES DA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (279739/2) LEONAN MORAES GONCALVES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/09/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (54266/9) LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Membro: COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 03/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (257162/4) LUCIANNE GOMES DA SILVA MARIANO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 08/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (214200/17) LUZIA APARECIDA GONCALVES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (241666/18) MAGDA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 08/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (36687/15) MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES

Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (73761/68) MARIA ANTONIA DE ARRUDA NASSARDEN
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (219915/34) MARIA CLAUDIA DA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (136675/19) MARIA KELY BENEVIDES DE SOUZA MESSIAS
Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (269681/4) MARIA SEBASTIANA SALES LEITE
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.:
Nome: (269681/3) MARIA SEBASTIANA SALES LEITE
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até30/04/2017

Processo N.:
Nome: (269681/6) MARIA SEBASTIANA SALES LEITE
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/06/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (260879/13) MARTA SILVA ALVES RAMOS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até31/07/2017

Processo N.:
Nome: (240370/1) MATHEUS NOGUEIRA AMARILA
Cargo/Membro: SECRETARIO ESCOLAR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (234673/1) MAX ANTONIO TEIXEIRA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (120917/37) MIRIAN CONCEICAO VITALINO GOMES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (260279/4) NATALIA BIANCA BRUNI DE LARA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (65697/27) NELI PEREIRA SILVA COSTA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (221761/18) NIELA NATALIA DA SILVA ANDRADE VILELA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (59769/80) ONEIDE TEREZINHA FELIPETO DE ARRUDA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (123795/38) OTAVIO DIAS DOS SANTOS NETO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (134402/6) PAULO NESTOR NOGUEIRA DA SILVEIRA
Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (245099/20) PAULO ROBERTO GOMES LUZ
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 19/06/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (222974/6) RAFAEL BRILHANTE SOUZA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 08/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (235079/14) RAQUEL GONCALVES DA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (275940/1) RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA CARREIRA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até30/09/2017

Processo N.:
Nome: (211417/30) ROSILENE PIO
Cargo/Membro: PROFESSOR

Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/06/2017 Até31/07/2017

Processo N.:
Nome: (211417/32) ROSILENE PIO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/08/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (221207/29) ROSIMEIRE VIEIRA CAMARGO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 08/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (23652/1) RUBENS FERREIRA SILVA
Cargo/Membro: SECRETARIO ESCOLAR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (212190/5) SABRINA BOURSCHIED SASSI
Cargo/Membro: COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 03/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (229186/18) SALETE APARECIDA FERNANDES TRINDADE
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (51691/72) SAMIRA BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 08/02/2017 Até31/05/2017

Processo N.:
Nome: (130912/19) SARA DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até02/06/2017

Processo N.:
Nome: (250291/12) SIMONE BERWIAN DOS SANTOS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até01/06/2017

Processo N.:
Nome: (250291/13) SIMONE BERWIAN DOS SANTOS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 02/06/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (141923/2) SIMONE DE OLIVEIRA MENDES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (141789/16) SIMONE DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 02/06/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (218566/57) VANESSA PIRES DOS ANJOS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 08/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (268895/5) VARLEI MARCOS MANICA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (254079/12) VINICIUS DE OLIVEIRA ARAUJO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 25/04/2017 Até28/04/2017

Processo N.:
Nome: (254079/19) VINICIUS DE OLIVEIRA ARAUJO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 02/05/2017 Até31/07/2017

Processo N.:
Nome: (254079/11) VINICIUS DE OLIVEIRA ARAUJO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 10/04/2017 Até19/04/2017

Processo N.:
Nome: (254079/21) VINICIUS DE OLIVEIRA ARAUJO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/08/2017 Até30/11/2017

Processo N.:
Nome: (91469/5) VIVIAN LETICIA SEIDENFUS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 03/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (260339/11) WAGNER FERNANDES GRABOVSKI
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (143131/9) WALDIMARIA FRANCISCA CUNHA DAMACENA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até01/06/2017

Processo N.:
Nome: (262424/5) WILLIAN DILSON DE LIMA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (275925/2) YANELBYS MIRANDA CAMEJO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00723/2017 DE:
11/12/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Gratificação Lei nº10622/2017 Projeto Escola Plena SEDUC

Processo N.:
Nome: (241121/1) ANA FLAVIA BOTELHO RODRIGUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00724/2017 DE:
11/12/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Lei nº10622/2017 Projeto Escola Plena SEDUC

Processo N.:
Nome: (275094/4) ADALTO VIEIRA FERREIRA JUNIOR
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (213278/27) ADLENE MOREIRA DOS SANTOS DINIZ
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (245650/7) ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (210104/4) ALESSANDRO FELIX PASCOIN
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/03/2017 Até30/11/2017

Processo N.:
Nome: (265023/7) ALEX LIMA DE SOUZA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (269692/8) ALIKSON BATISTA REIS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 09/03/2017 Até31/05/2017

Processo N.:
Nome: (141314/1) ALINE SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (268695/4) AMANDA KATIELLY SOUZA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 13/03/2017 Até31/08/2017

Processo N.:
Nome: (268695/9) AMANDA KATIELLY SOUZA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/09/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (260864/2) ANA FLAVIA SILVA DE ASSIS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (110490/33) ANA MARIA DE CAMPOS SANTOS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:



Nome: (102898/35) ANA PAULA ROCHA DOS ARBUES CARNEIRO SILVEIRA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (276012/1) ANA RAQUEL SILVA MAGALHAES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (274996/4) ANANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (109041/24) ANDERSON DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (135582/19) ANDREIA PEREIRA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (96981/46) ANGELITA RIBEIRO OURIQUES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (230146/34) ANTONIO BENEDITO DO PRADO LOUZADA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (76176/54) ANTONIO BENEDITO JACINTO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (238363/8) ANTONIO RODRIGUES JOAQUIM JUNIOR
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 02/05/2017 Até31/08/2017

Processo N.:
Nome: (238363/4) ANTONIO RODRIGUES JOAQUIM JUNIOR
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 09/03/2017 Até01/05/2017

Processo N.:
Nome: (238363/10) ANTONIO RODRIGUES JOAQUIM JUNIOR
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/09/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (227105/1) ARIADNE DE ARRUDA SANTOS
Cargo/Membro: SECRETARIO ESCOLAR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (14844/1) AURENY LEANDRO ALVES
Cargo/Membro: SECRETARIO ESCOLAR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (14844/1) AURENY LEANDRO ALVES
Cargo/Membro: SECRETARIO ESCOLAR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/01/2017 Até30/11/2017

Processo N.:
Nome: (99457/15) AURIKA ELIZA SIMM
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 30/03/2017 Até30/11/2017

Processo N.:
Nome: (99457/15) AURIKA ELIZA SIMM
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (263503/14) BRUNA BEATRIZ VASCONCELO DOS ANNJOS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (275095/1) CARLISVAN LIMA DE SOUSA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 09/03/2017 Até31/05/2017

Processo N.:
Nome: (236610/29) CARLOS SOBRINHO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/05/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (236610/25) CARLOS SOBRINHO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 09/03/2017 Até30/04/2017

Processo N.:
Nome: (228505/15) CATIEUX RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (220202/4) CINTHIA VIEIRA MONTEIRO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (235793/14) CLEICIANO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 09/03/2017 Até30/11/2017

Processo N.:
Nome: (121462/18) CLEITON MALHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (61829/57) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (206702/31) CLOTILDE RIBEIRO ROSA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 09/03/2017 Até30/04/2017

Processo N.:
Nome: (206702/32) CLOTILDE RIBEIRO ROSA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/05/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (40453/7) CREUZA MARIA DE AMORIM BARROS
Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (40453/7) CREUZA MARIA DE AMORIM BARROS
Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/01/2017 Até28/02/2017

Processo N.:
Nome: (253736/10) CRISTIANO MIRANDA DE FREITAS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (276047/3) DANIEL DE MEDEIROS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (269065/5) DANIELLE BATISTA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (269065/5) DANIELLE BATISTA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 09/03/2017 Até30/11/2017

Processo N.:
Nome: (240201/19) DANILA OLIVEIRA DO CARMO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (87961/1) DARSONE MARTINS LIMA
Cargo/Membro: SECRETARIO ESCOLAR
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (227434/1) DAVI WYSNEY DA COSTA MENEZES BATISTA
Cargo/Membro: SECRETARIO ESCOLAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (129134/59) DEJANIRA FREITAS ARAUJO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/09/2017 Até30/11/2017

Processo N.:
Nome: (129134/59) DEJANIRA FREITAS ARAUJO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (129134/59) DEJANIRA FREITAS ARAUJO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 09/03/2017 Até31/08/2017

Processo N.:
Nome: (275096/4) DELMA CRISTINA SOARES SANTOS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (252777/13) DEUZANIRA DOS SANTOS GOMES
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (253443/9) DEYVISON RONNY DA SILVA LOPES
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (254885/9) DIOGO DIEDRICH LEMES GRELLMANN
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (144465/41) DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA BIZO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (87663/43) DIVA DE OLIVEIRA BASTOS
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (141568/21) DIVANETE CONCEICAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (116781/30) EBER JOSE DE MATOS CORREA
 Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (201579/21) EDEMILSON AUGUSTO ALMEIDA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (130840/20) EDILEUZA SILVA GREGORIO
 Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (130840/20) EDILEUZA SILVA GREGORIO
 Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 01/01/2017 Até30/11/2017

Processo N. :
 Nome: (130128/54) EDINEIA RAQUIEL DE MELO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (272053/2) EDIVAN CARLOS COSTA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (271885/7) EDMAR FRANCISCO DE CARVALHO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (141914/41) EDMARCIO NERES DA SILVA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (97753/49) ELAINE CRISTINA CALIGALI
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (140632/1) ELEN LUCI PRATES
 Cargo/Membro: COORDENADOR PEDAGOGICO
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 13/09/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (118040/58) ELIANE AMORIM DA CUNHA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (222749/27) ELIDA FERNANDES DA SILVA GOMES
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (65042/54) ELISABET MARIA FERREIRA CASTRO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (123342/8) ELIZABETH SILVA DE SOUZA

Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (205514/22) ELIZAINE VAZ SANTOS
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (275377/1) ELIZALDE DE SOUSA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (280841/1) ELPIDIO SOUSA SANTANA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 09/09/2017 Até16/09/2017

Processo N. :
 Nome: (276212/3) EMILSON GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (280213/6) ERICA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 26/09/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (245060/23) ERICA MEIRIELE DE JESUS SILVA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (228508/28) ERICA PATRICIA CABELO DE OLIVEIRA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (67069/5) ERIKA SILVA ALENCAR MEIRELLES
 Cargo/Membro: ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA
 Un. Adm: (146129) COORD. DE ENSINO MÉDIO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (84854/34) EUNICE MUNIZ DE MELO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
 A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (238107/13) EVA FARIA DA SILVA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 01/05/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (238107/11) EVA FARIA DA SILVA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 09/03/2017 Até30/04/2017

Processo N. :
 Nome: (126192/31) FABIANA ALVES DA COSTA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (141547/10) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (237906/28) FERNANDA MARTINS LOPES
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (118570/45) FERNANDO REZENDE MIRANDA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (231388/10) FLAVIA LEMOS DA SILVA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (215408/14) FLAVIO LUIZ RONDON DE SOUZA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 01/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (241095/1) FRANCIELLY CRISTINA FARIAS DA SILVA
 Cargo/Membro: SECRETARIO ESCOLAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (243702/15) FRANCISCA NAILE BERNARDO DE ARAUJO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (52892/24) FRANCISCO GALVAO DE LIMA
Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
Nome: (97828/34) FRANCISLENE LUCIA DE ALENCAR GOYA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
Nome: (35970/1) GERSON CARDOSO KEMPE
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
Nome: (274999/3) GESICA RAMOS DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (262315/6) GETULIO GONCALVES DE ARAUJO JUNIOR
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 18/10/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (124615/36) GISELIA DIVINA FONSECA DA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 09/03/2017 Até31/10/2017

Processo N. :
Nome: (264180/4) GISLAINE DA SILVA KHOURI
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 31/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (122139/19) GRACINDO ROGERIO GOMES
Cargo/Membro: COORDENADOR GERAL
Un. Adm: (146129) COORD. DE ENSINO MÉDIO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
Nome: (268512/4) GUILHERME RAMOS TEODORO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (82963/33) HANDERSON RODRIGO ALVES
Cargo/Membro: COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
Nome: (132923/41) ILMA PEREIRA DA SILVA MACHADO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (79213/49) IRACEMA ANERINA QUEIROZ DA CONCEICAO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (126398/5) ISAIAS STOFELL
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
Nome: (275238/3) IVONE KUSTHER PREISIGKE CUSTODIO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (32443/1) IZANA MARIA CASTRO PECINELLI
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
Nome: (48069/9) JACKSON ROBERTO REGIS CALDAS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (32939/4) JAIRO CONCEICAO DE LARA FRANCO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
Nome: (118240/76) JANE LUCIA SILVA DAMASCENO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 09/03/2017 Até01/05/2017

Processo N. :
Nome: (118240/78) JANE LUCIA SILVA DAMASCENO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 02/05/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (205195/23) JANETE SANTOS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 17/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (254220/8) JEFERSON FERREIRA DA ROCHA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/05/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (254220/6) JEFERSON FERREIRA DA ROCHA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 15/03/2017 Até11/04/2017

Processo N. :
Nome: (135458/20) JESUINO LISBOA DE OLIVEIRA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
Nome: (141918/23) JOANICE DE LARA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (15463/1) JOANIR RIBEIRO DE MORAES
Cargo/Membro: SECRETARIO ESCOLAR
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
Nome: (53482/80) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 04/04/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (75314/36) JOAO SOARES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (28413/9) JOEL LERGER DE MORAES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
Nome: (120895/46) JONAS ALVES DOS SANTOS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (262603/17) JONATHAM HERCULES DA SILVA MACIEL
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 06/11/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (105432/41) JOSE CASSIO MIRANDA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (235772/34) JOSE DIVINO DE FREITAS JUNIOR
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/12/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (235772/34) JOSE DIVINO DE FREITAS JUNIOR
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 09/03/2017 Até30/11/2017

Processo N. :
Nome: (85839/1) JOSE DONIZETTI RIBEIRO
Cargo/Membro: COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
Nome: (142307/14) JOSELINA DE MELO OLIVEIRA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (30887/15) JOSEVANIA FONSECA SILVA
Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/01/2017 Até31/03/2017

Processo N. :
Nome: (233587/12) JOSIANE CAMARGO PEREIRA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (140073/33) JOSIANE GONZAGA FERREIRA FERNANDES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (254610/12) JOSIMEIRE NOGUEIRA DA LUZ
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
Nome: (46024/10) JOSINETH FRAZAO ARANHA

Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/03/2017 Até26/06/2017

Processo N.:
Nome: (258047/1) JULIANO DE JESUS ROSA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (223777/33) JUSSANDRO FERREIRA DE MELO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (69870/5) KATIA GARCIA GELAMO
Cargo/Membro: COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (137721/14) KELLENN CRISTINA SILVA CUNHA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009814) E.E. PROF. ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (141280/48) KLEIDE ARAUJO LIMA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (211396/3) KRYSLEN FERNANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (140605/1) LEIDIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA
Cargo/Membro: COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (241769/11) LEIDIANE JESUS DOS SANTOS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (230608/16) LEONARDO FERREIRA GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (258176/15) LESLYE EVANGELINA DA FONSECA PINTO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 09/03/2017 Até30/04/2017

Processo N.:
Nome: (258176/18) LESLYE EVANGELINA DA FONSECA PINTO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/05/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (207000/34) LIDIANE ARAUJO MATIAS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (236637/22) LILIAN MORAIS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 15/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (253788/14) LILIAN NOVACK SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (264141/8) LILIANE JUSELIA DA SILVA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/08/2017 Até29/10/2017

Processo N.:
Nome: (131413/20) LINDALVA SOUSA DA COSTA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (117172/28) LINDINALVA ALVES DA SILVA ODI
Cargo/Membro: COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (228736/2) LIZIA KELLE DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (210113/15) LOZILENE CURVO DE CAMPOS ARRUDA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (256258/20) LUANA NOBRE AQUINO DE LAVOR
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (38183/1) LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCI
Cargo/Membro: COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (257719/10) LUCIELY KARINE SILVA DA MATA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (37956/1) LUCIENE DE MORAIS ROSA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (238702/24) LUCIMAR OLIVEIRA BORGES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (258592/23) LUIZ CARLOS SANTANA DE AVILA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (67285/1) LUZIA SILVA DE MIRANDA
Cargo/Membro: SECRETARIA ESCOLAR
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (61890/12) MAGLANE PEREIRA DE SOUZA CUIM
Cargo/Membro: COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (249077/37) MAGNA TATIANE NUNES SANTANA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (274666/5) MAIKE MOREIRA DE SOUZA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (246784/22) MANOELLE DA SILVA MELQUIADES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 09/03/2017 Até31/08/2017

Processo N.:
Nome: (246784/28) MANOELLE DA SILVA MELQUIADES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/09/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (275099/3) MARCELA PATRICIA WINK DIESEL
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (65218/2) MARCELINO CHAVES GUEDES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 03/03/2017 Até17/04/2017

Processo N.:
Nome: (253702/14) MARCELO DE ALMEIDA FREITAS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (220886/6) MARCELO MENDONCA SILVEIRA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (251077/26) MARCELO PEREIRA DIAS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (60125/5) MARCIA MARIA MIRANDA BRETAS
Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (126647/7) MARCIANE DE SOUZA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (275935/4) MARCO ANTONIO BATISTA RAMOS
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS



A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (240290/1) MARIA APARECIDA LIMEIRA DA SILVA
 Cargo/Membro: SECRETARIO ESCOLAR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/04/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (52895/62) MARIA CONCEICAO ALVES DE JESUS
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (75059/48) MARIA DE FATIMA ALVES FEITOSA DE MOURA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (45626/1) MARIA GOMES DE MORAES
 Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (202558/15) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (97893/28) MARIA RITA DE FRANCA COELHO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (30279/1) MARIA TERESINHA FIN
 Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (220794/22) MARILDA ALVES DA SILVA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (68817/52) MARILEIDE PINHEIRO DE SOUZA SILVA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 30/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (278581/8) MARILIA FERREIRA LIMA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 27/09/2017 Até25/11/2017

Processo N. :
 Nome: (278581/3) MARILIA FERREIRA LIMA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 01/06/2017 Até26/09/2017

Processo N. :
 Nome: (211822/27) MARISELMA APARECIDA DAS CHAGAS
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (108524/34) MARLENE DAS GRACAS DIAS
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (260329/7) MAURICIO MACCARI
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (57881/50) MILTON CARLOS DE ASSIS
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/09/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (57881/45) MILTON CARLOS DE ASSIS
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 09/03/2017 Até31/08/2017

Processo N. :
 Nome: (209457/16) MONICA MARIA ORMELINDA DE JESUS COSTA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (248582/8) MYCHELLY LIGYA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/09/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (248582/6) MYCHELLY LIGYA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 11/08/2017 Até31/08/2017

Processo N. :
 Nome: (141161/11) NARDES DIAS DE SOUZA

Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (264811/5) NATANAEL PINTO DE MORAES
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (210592/9) NELSON ALVES DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Membro: SECRETARIO ESCOLAR
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (246319/18) NELSON CENTURIAO JUNIOR
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (79345/15) NILSA CARLA NEVES DA SILVA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 01/05/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (88601/55) NUBIA VALERIA VIANA SOUZA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (270037/5) PATRICIA REGINA ZANOLI
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (120907/7) PATRICIA VALERIA DA SILVA ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (263945/12) PRISCILA LIMA FREITAS
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 14/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (259427/8) PRISCILA MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 05/06/2017 Até27/06/2017

Processo N. :
 Nome: (117202/26) RAELEITA DE OLIVEIRA RESENDE
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (268317/10) RAFAEL FERREIRA MESSIAS
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 01/06/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (269366/5) RAFAEL WILLIAN WOLF
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (272577/5) RAFAELLY YASMINE DA SILVA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (270038/10) RAIANE FERREIRA SOMBRA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (251660/32) RAQUEL SANTOS DE MELO SANTANA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (235753/14) REGEMILDO FRANCISCO CARDOSO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (268471/8) REGIANE FURLANI ALEXANDRE
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (247824/18) RENAN DIEGO DOS SANTOS JOSETTI
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 09/03/2017 Até05/09/2017

Processo N. :
 Nome: (264142/5) RHEURYSONN ALVES SOUZA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 14/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (51574/7) RITA NATALIA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (262137/12) ROBERTA APARECIDA FARIAS PEREIRA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (254062/16) ROBERTA VIEIRA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (238858/1) ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Membro: COORDENADOR PEDAGOGICO
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (243129/13) ROMULO FIGUEIREDO DOS SANTOS
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (138692/15) RONICLEI DE LARA SANTOS
 Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 13/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (138692/14) RONICLEI DE LARA SANTOS
 Cargo/Membro: DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 02/01/2017 Até28/02/2017

Processo N. :
 Nome: (205862/33) RONNIE SILVA DE SIQUEIRA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (201971/33) ROSIANE FERRAZ SOARES
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 27/06/2017 Até24/09/2017

Processo N. :
 Nome: (201971/32) ROSIANE FERRAZ SOARES
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 17/06/2017 Até24/06/2017

Processo N. :
 Nome: (201971/36) ROSIANE FERRAZ SOARES
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 25/09/2017 Até23/11/2017

Processo N. :
 Nome: (53027/26) ROSIANE MOREIRA E SILVA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (69988/52) ROSIMEIRE DA CRUZ
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (276198/1) SEBASTIANA LINDAURA DE ARRUDA REIS
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 09/03/2017 Até09/08/2017

Processo N. :
 Nome: (251249/29) SEBASTIAO LEANDRO DE SOUZA BRITO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (207863/3) SELMA DE SOUZA CARNEIRO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (254221/6) SILMARA DENCATI SANTA ROSA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (244020/17) SILMARA FRANCISCA DIAS
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/06/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (244020/19) SILMARA FRANCISCA DIAS
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 02/04/2017 Até01/05/2017

Processo N. :
 Nome: (244020/20) SILMARA FRANCISCA DIAS
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 02/05/2017 Até31/05/2017

Processo N. :
 Nome: (261181/11) SILVANIA FREITAS DE ARAUJO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 09/03/2017 Até30/04/2017

Processo N. :
 Nome: (261181/14) SILVANIA FREITAS DE ARAUJO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 01/05/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (128558/29) SILVANIA LINA DE SOUZA LOPES
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (73274/37) SIMONE MELO DE RESENDE
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (91604/25) SOLANGE PEREIRA PIO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (135995/18) SUELY XAVIER DE SOUZA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 29/03/2017 Até08/05/2017

Processo N. :
 Nome: (135995/19) SUELY XAVIER DE SOUZA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 09/05/2017 Até31/05/2017

Processo N. :
 Nome: (134453/17) SULIENE FRAGA MOREIRA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (240963/15) SUSANY PEDRO DA COSTA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (260525/5) TABATA CONCEICAO FERNANDES
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 10/08/2017 Até29/08/2017

Processo N. :
 Nome: (260843/6) TASSIA JOVELINA RODRIGUES DE SOUZA SALES
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (249726/15) TATIANE AMORIM DE FIGUEIREDO APRINIO
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 03/05/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (231546/9) TATIANE SANTANA DE ALMEIDA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 09/03/2017 Até17/10/2017

Processo N. :
 Nome: (264182/15) TATYANNE DARC CORREA FERNANDES
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 01/05/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (264182/13) TATYANNE DARC CORREA FERNANDES
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 09/03/2017 Até30/04/2017

Processo N. :
 Nome: (101385/55) THAIZ PRATES REGENOLD POMPEU
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 14/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (247191/6) THOMAS EDUARDO SCHIFFINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (276015/1) VAGNER SILVA MAGALHAES
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N. :
 Nome: (73397/4) VALDIRENE VILANI
 Cargo/Membro: PROFESSOR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N. :
 Nome: (67153/57) VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES

Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (205147/1) VANILZA GARCIA DA SILVA
Cargo/Membro: SECRETARIO ESCOLAR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.:
Nome: (93807/44) VERONICA SIMOES MACIEL
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (245093/12) VICTOR FONSECA DE OLIVEIRA
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (200796/31) VILSON ALVES
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (264504/4) VIVIANE DOS SANTOS LEANDRO
Cargo/Membro: PROFESSOR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 09/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (113166/5) WALESKA GONCALVES DE LIMA
Cargo/Membro: ESPECIALISTA EM GESTAO
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 16/01/2017 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01793/2017
11/12/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (62530/1) ADELAYDA CRISTINA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 29/10/2017 Até27/12/2017

Processo N.:
Nome: (229100/2) ADRIANA APARECIDA POLETINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 05/12/2017 Até24/12/2017

Processo N.:
Nome: (34439/1) ANTONIO LEO RHODEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 29/11/2017 Até28/12/2017

Processo N.:
Nome: (252829/1) ARIELE SANTANA LOIOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 28/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:
Nome: (57307/9) BEATRIZ MARIA DA SILVA E FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 22/11/2017 Até20/01/2018

Processo N.:
Nome: (257658/1) BENVINDA JOANA SIKORSKI KASENOH
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 02/12/2017 Até30/01/2018

Processo N.:
Nome: (64480/24) DANIELA CRISTINA SOUZA REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 19/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:
Nome: (64480/23) DANIELA CRISTINA SOUZA REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 19/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:
Nome: (235689/1) DORICA PINHEIRO CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 04/11/2017 Até18/12/2017

Processo N.:
Nome: (236689/3) EVA CATARINA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 23/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (100148/12) GLANIA DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 18/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.:
Nome: (121482/4) IVONE TEREZINHA QUINHONES ZORTEA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 30/10/2017 Até08/11/2017

Processo N.:
Nome: (136685/5) JACQUELINE CRISTIANE BAZA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/12/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (236823/13) KELVIA DE ALENCAR OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 21/11/2017 Até10/12/2017

Processo N.:
Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/12/2017 Até29/01/2018

Processo N.:
Nome: (113726/5) MADELEINE JANAINA DIESEL DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 28/11/2017 Até07/12/2017

Processo N.:
Nome: (74709/14) MARIA APARECIDA MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 06/11/2017 Até17/11/2017

Processo N.:
Nome: (54260/3) MARIA PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 28/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:
Nome: (53365/2) MARIA SALETE TONIAZZO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 18/10/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (87004/1) MARILENE GARCIA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 05/12/2017 Até14/12/2017

Processo N.:
Nome: (75051/6) SANDRA DA PENHA FAGUNDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 23/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (116472/31) SIMONE CUNHA MARQUES PALACIOS LABRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
A Partir de: 18/11/2017 Até17/12/2017

Processo N.:
Nome: (68439/20) TADNA RIOS FIGUEREDO ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 13/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:
Nome: (82536/15) THAISA FERNANDA DE LIMA ROSALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 04/12/2017 Até23/12/2017

Processo N.:
Nome: (82536/14) THAISA FERNANDA DE LIMA ROSALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 04/12/2017 Até23/12/2017

Processo N.:
Nome: (41277/15) WENDER TORO MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 31/10/2017 Até28/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01794/2017
11/12/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (134832/7) GIOVANA DIETERICH DREHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 29/11/2017 Até23/12/2017

Processo N.:

Nome: (85091/1) KELY CRISTINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 22/11/2017 Até06/12/2017

Processo N.:

Nome: (116228/6) MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 20/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.:

Nome: (33885/28) OLIDES MARIA ORLANDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 15/10/2017 Até13/12/2017

Processo N.:

Nome: (70431/4) TANIA MARIA ALENCAR SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 20/10/2017 Até08/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01795/2017
11/12/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (140217/1) ANA PAULA DE LIMA COIMBRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 07/11/2017 Até05/05/2018

Processo N.:

Nome: (131364/5) LEIA DIAS LOPES SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 06/11/2017 Até04/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01796/2017
11/12/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 614316/2017

Nome: (241422/1) ADILEIA DE ALMEIDA SILVA
Quinquênio: 13/06/2012 Ate 12/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614327/2017

Nome: (242758/1) ANGELA MARIA XAVIER CUNHA
Quinquênio: 20/08/2012 Ate 19/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 617102/2017

Nome: (121146/12) BIANCA BRUNA ALVES
Quinquênio: 12/01/2011 Ate 11/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614420/2017

Nome: (112235/13) CINTIA STEFANELLO PIANESSO
Quinquênio: 06/08/2012 Ate 05/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614319/2017

Nome: (140800/1) CIZENANDO ALBERTO GONCALVES
Quinquênio: 04/09/2012 Ate 03/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614402/2017

Nome: (99207/2) CLEIDE ANDRADE RIBEIRO
Quinquênio: 14/03/2012 Ate 13/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614344/2017

Nome: (242373/1) GEMIMIA LUZIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Quinquênio: 18/07/2012 Ate 17/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614407/2017

Nome: (232888/3) ILZEMAR DOS SANTOS FIGUEIREDO RIBEIRO
Quinquênio: 11/06/2012 Ate 10/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614431/2017

Nome: (117206/13) JAIR PEREIRA DA CRUZ
Quinquênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614395/2017

Nome: (93014/2) JANDIRA MENDES
Quinquênio: 19/03/2012 Ate 18/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 589420/2017

Nome: (128247/2) JEAN LUCAS DA SILVA
Quinquênio: 07/09/2012 Ate 06/12/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614328/2017

Nome: (129567/11) JOANA FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2012 Ate 31/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 618440/2017

Nome: (76397/24) JURANDIR DA SILVA MOTA
Quinquênio: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614345/2017

Nome: (120266/5) LUCINEIA DE JESUS TEIXEIRA
Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614408/2017

Nome: (221131/9) LUGERYA RODRIGUES CARVALHO
Quinquênio: 06/07/2011 Ate 05/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614437/2017

Nome: (58518/3) LUZIA MOURA CERVANTE
Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614325/2017

Nome: (135437/5) LUZIA PEREIRA DA SILVA LUZIA PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614333/2017

Nome: (63241/25) MARIA ALICE TEIXEIRA SOCIO
Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 618418/2017

Nome: (27088/2) MARIA APARECIDA COSTA GARCIA
Quinquênio: 05/10/2012 Ate 04/10/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614340/2017

Nome: (75374/2) NELSINA GONCALVES COSTA PINHO
Quinquênio: 20/08/2012 Ate 19/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 618394/2017

Nome: (92423/35) ODIRLEI ROSALES TEIXEIRA
Quinquênio: 25/07/2012 Ate 24/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614436/2017

Nome: (139869/1) PAULO ROBERTO GUIMARAES
Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 618466/2017

Nome: (106113/18) SOLLI PACHECO NONATO
Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614411/2017

Nome: (242590/1) ZILMA JARDIM DE PAULA DA SILVA
Quinquênio: 23/07/2012 Ate 22/07/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00258/2017 DE:
11/12/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
Nome: (249530/1) GABRIELA CRISTINA MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (182907) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 11/11/2017 Até10/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.

Monica Camolezi dos Santos Melo
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00259/2017 DE:
11/12/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :
Nome: (241092/1) ANDREA TREVIZAN SEGOVIA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (140490) GER. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
A Partir de: 19/11/2017 Até17/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.

Monica Camolezi dos Santos Melo
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01389/2017 DE: 11/12/2017

Processo Nº: 646659/2017
Contratado: (280363/1) CHARLE FRANÇA DOS SANTOS
CPF: 020.973.271-76
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Em: 20/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01390/2017 DE: 11/12/2017

Processo Nº: 634601/2017
Contratado: (280363/2) CHARLE FRANÇA DOS SANTOS
CPF: 020.973.271-76
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA DE TI
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 21/11/2017 Até20/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SES/01391/2017 DE: 11/12/2017

Processo Nº: 655593/2017
Contratado: (281034/1) EDILEUSA DOS REIS CADIDE
CPF: 026.281.864-70
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
Em: 30/11/2017

CONTRATO/SES/01392/2017 DE: 11/12/2017

Processo Nº: 644850/2017
Contratado: (281111/1) CECILIA CRISTIANE SILVA DE QUEIROZ
CPF: 893.643.761-53
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Em: 22/11/2017

CONTRATO/SES/01393/2017 DE: 11/12/2017

Processo Nº: 655593/2017
Contratado: (281283/1) ELVIS FRANCISCO DA SILVA
CPF: 976.031.121-68
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
Em: 27/11/2017

CONTRATO/SES/01394/2017 DE: 11/12/2017

Processo Nº: 655593/2017
Contratado: (281320/1) ELISANGELA MARQUES
CPF: 912.385.361-15
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
Em: 30/11/2017

CONTRATO/SES/01395/2017 DE: 11/12/2017

Processo Nº: 655593/2017
Contratado: (281602/1) PAULA NAYARA NUNES ROSA
CPF: 002.087.931-86
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: FATURISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
Em: 29/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01396/2017 DE: 11/12/2017

Processo Nº: 637207/2017
Contratado: (281733/1) TATIANA OMIZOLO
CPF: 840.603.601-04
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA ¿ALBERT SABIN¿
A Partir de: 16/11/2017 Até15/11/2018

CONTRATO/SES/01397/2017 DE: 11/12/2017

Processo Nº: 637207/2017
Contratado: (281734/1) DANIELA ANTONIOLI DE SOUZA
CPF: 057.311.621-07
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA ¿ALBERT SABIN¿
A Partir de: 16/11/2017 Até15/11/2018

CONTRATO/SES/01398/2017 DE: 11/12/2017

Processo Nº: 637207/2017
Contratado: (281735/1) SIDERLEY CASADO
CPF: 361.943.609-68
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MEDICO AUDITOR
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA ¿ALBERT SABIN¿
A Partir de: 16/11/2017 Até15/11/2018

CONTRATO/SES/01399/2017 DE: 11/12/2017

Processo Nº: 637207/2017
Contratado: (281736/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 773.417.161-34
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN;
A Partir de: 16/11/2017 Até15/11/2018

CONTRATO/SES/01400/2017 DE: 11/12/2017
Processo Nº: 546793/2017
Contratado: (281737/1) MAURICLEIA MEDEIROS DA SILVA RODRIGUES
CPF: 536.192.261-72
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2017 Até30/09/2018

CONTRATO/SES/01401/2017 DE: 11/12/2017
Processo Nº: 634601/2017
Contratado: (281738/1) AMERICO DA SILVA BASTOS NETO
CPF: 253.382.238-80
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 24/11/2017 Até23/11/2018

CONTRATO/SES/01402/2017 DE: 11/12/2017
Processo Nº: 637207/2017
Contratado: (64695/5) AGNALDO ADRIANO GIGLIOTTI
CPF: 631.500.181-53
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 16/11/2017 Até15/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00753/2017 DE:
11/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 656986/2017
Nome: (86237/1) EDINA DE CASTRO SOUZA PAREDES PEREZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2017

Processo N.: 614886/2017
Nome: (120110/1) INES STRANIERI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
A Partir de: 05/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00754/2017 DE:
11/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118990/1) APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES
A Partir de: 17/11/2017 Até16/12/2017

Processo N.:
Nome: (57204/10) EDNA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES"
A Partir de: 16/11/2017 Até15/12/2017

Processo N.:
Nome: (125278/1) FABIANA MAGALHAES DA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136948) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
A Partir de: 22/11/2017 Até06/12/2017

Processo N.:
Nome: (106740/1) JOAO CLEVERSON MACULAN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 09/11/2017 Até08/12/2017

Processo N.:
Nome: (90082/1) LAURA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191060) GER. ADM. DO CERMAC
A Partir de: 21/11/2017 Até10/12/2017

Processo N.:
Nome: (109347/8) MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/11/2017 Até24/01/2018

Processo N.:
Nome: (115509/1) MATILDE DE LIMA PERIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 11/11/2017 Até25/12/2017

Processo N.:
Nome: (49786/2) ROSELI GRABOVSKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/10/2017 Até18/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00755/2017 DE:
11/12/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (113065/1) DANIELA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
A Partir de: 24/10/2017 Até12/12/2017

Processo N.:
Nome: (89301/1) MARCOS SANTOS CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC
A Partir de: 21/11/2017 Até25/11/2017

Processo N.:
Nome: (58333/1) MARIA JOSE LEMES DE OLIVEIRA SALES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 07/11/2017 Até21/11/2017

Processo N.:
Nome: (114784/1) SIDELMA MOREIRA DA SILVA PAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 12/11/2017 Até19/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00379/2017 DE:
11/12/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249142/1) CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 14/11/2017 Até20/11/2017

Processo N.:
Nome: (116966/2) ELAINE HOFFMANN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 08/11/2017 Até29/11/2017

Processo N.:
Nome: (34003/16) SUSANNE MARIA LIMA CASTRILLON
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 30/11/2017 Até27/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00046/2017 DE:
11/12/2017

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (100823/1) FABIO VASQUES BERETTA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (138045) COORD. REGUL. DE RODOVIAS, PORTOS E HIDROVIAS
A Partir de: 21/10/2017 Até19/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.

Eduardo Alves de Moura
Presidente - AGER

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00379/2017 DE:
11/12/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (70227/1) LIA MARA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (150142) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 16/11/2017 Até15/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00380/2017 DE:
11/12/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 630721/2017
Nome: (243927/1) ANDREIA QUILXABEIRA MACHADO CASSETARI
Quinquênio: 03/12/2012 Ate 02/12/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 616221/2017
Nome: (243682/1) EDUARDO HENRIQUE SCHNEIDEWIND
Quinquênio: 06/11/2012 Ate 05/11/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 626253/2017
Nome: (127478/1) GABRIEL LOPES RAMOS
Quinquênio: 16/01/2011 Ate 15/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 616997/2017
Nome: (243807/1) GERALDO CESAR ALVES DE MELO
Quinquênio: 14/11/2012 Ate 13/11/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00339/2017 DE:
11/12/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (91453/11) SAMIRA APARECIDA MENDONCA DE BARROS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 16/11/2017 Até15/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00340/2017 DE:
11/12/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (228086/1) BARBARA CARLA CUSTODIO VERONEZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155748) 42°COMODORO
A Partir de: 06/12/2017 Até03/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE REABERTURA e INCLUSÃO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2017/SEGES

PROCESSO Nº 618.588/2016

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 033/2017/SEGES, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, será **REABERTO** conforme os parâmetros abaixo e que houve a inclusão do 1º Termo de Retificação: **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 12/12/2017 a 26/12/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **26/12/2017** às **14h00min** - **Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>
EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017.

Paulino Shigueo Yoshida
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
 (original assinado nos autos)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2017/SEGES

PROCESSO N.º 097.313/2017

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º **044/2017/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **13/12/2017** às **14h00min** - **Horário local (Cuiabá/MT)**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, atualização, substituição e instalação de placas e acessórios dos sistemas de comunicação existentes no GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, com auditoria de faturas dos serviços de telecomunicações**, está **SUSPENSO** para análise das solicitações de esclarecimentos e impugnações.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017.

Paulino Shigueo Yoshida
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
 (original assinado nos autos)

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2017/SEPLAN

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 003/2017/SEPLAN**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL COM SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA 30 DIAS, COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP), COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), INCLUINDO SOFTWARE DE BILHETAGEM PARA A CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES/CÓPIAS ATRAVÉS DE UM SERVIDOR CENTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEPLAN**, vem a público **INFORMAR que por motivo de instabilidade no sistema SIAG** a data de retorno da sessão pública ocorrerá em **13/12/2017** as **15h00min** do horário de Brasília.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEGES

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2017/SAAF/SEFAZ

PROCESSO N.º 456.842/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT torna público para conhecimento dos interessados a decisão de **SUSPENDER** o Pregão Eletrônico n.º 007/2017/SAAF/SEFAZ, cujo objeto "Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de copeiragem e cozinheira para atender as unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificações constantes dos anexos deste Edital", que seria realizado no dia **14/12/2017** às **13:30**, através do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, para que a Equipe de Apoio proceda à alterações na planilha eletrônica, de forma a adequar-se à necessidade exposta no Processo n.º 456.842/2016.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017.
EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
 Coordenador de Aquisições e Contratos, em exercício
 Portaria 107/2017/CAC/SAAF/SEFAZ
 (Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2017
PROCESSO N.º 444852/2017

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que na licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2017**, objetivando a **Construção de Alojamento - E.E. JARAGUÁ - ÁGUA BOA/MT**, teve o seguinte resultado: **LOTE ÚNICO - ESTEIO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP - CNPJ 00.407.752/0001-71, VALOR - R\$ 2.067.427,94 (dois milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação objeto da licitação, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.
 Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2017.

Marco Aurélio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017 - UNEMAT

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136005/2017

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, designada pela **Portaria n.º 3.615/2017 - Unemat**, torna público para conhecimento dos interessados, a **reabertura e continuidade da licitação** na modalidade **Tomada de Preços n.º 005/2017 - Unemat**, que tem por objeto a **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução de obra de reforma e ampliação do Centro Experimental e Tecnológico - CET no Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos

no Edital. Para abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e análise técnica da mesma, apenas das empresas habilitadas: G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP CNPJ 01.180.120/0001-07, ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP CNPJ 08.954.823/0001-68, HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 26.541.631/0001-01, CONSTRUTORA ROCHA EIRELI CNPJ 06.105.049/0001-95. O prazo recursal transcorrer sem apresentação de razões recursais. A sessão será na data do dia 12 de dezembro de 2017, às 09:00h, na Sala de Reunião da Sede Administrativa da Unemat, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada II, Cáceres/MT. Qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014.

Cáceres/MT, 08 de dezembro de 2017.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2017/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 568/2017/GP/DETRAN/MT de 06 de setembro de 2017, com publicação no Diário Oficial em 11 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 426498/2017, denominado **Pregão Eletrônico nº 30/2017/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Bobinas, sob demanda, para atender a demanda dos totens de atendimento da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN/MT.

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR LOTE
02 ME/ EPP	01	1078239	BOBINAS NAS MEDIDAS DE 110MMX110M. TUBET DE PLÁSTICO, EM 4 CORES, PRODUZIDA COM PAPEL TERMO TICKET VOTORANTIN 75 GRS/M2 TRATAMENTO "OVERCOATING". GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS DOS DADOS IMPRESSOS. RL.	R\$ 27,42	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 87.460,00
	02	1078238	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO NAS MEDIDAS DE 80MMX80M. TUBET PLÁSTICO PARA IMPRESSÃO DE DADOS. RL.	R\$ 10,40		

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira - DETRAN-MT
(Original assinado)

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2017/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 568/2017/GP/DETRAN/MT de 06 de setembro de 2017, com publicação no Diário Oficial em 11 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 520152/2016, denominado **Pregão Eletrônico nº 22/2017/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para implantação do sistema de Videoconferência para comunicação/reuniões/treinamentos entre os servidores da Sede e das Unidades de Atendimento (Ciretrans e Núcleos de Atendimento) e a instalação do Sistema Gestão de Atendimento - SGA no DETRAN-MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR LOTE
Único	01	1026233	TELEFONE MODELO HEADSET	R\$ 154,12	BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME	R\$ 53.000,13
	02	1074401	WEB CAM	R\$ 309,21		
	03	1074402	TV LED 55" SMART	R\$ 4.944,99		
	04	1038406	SUPORTE PARA TV DE LCD, PLASMA E LED	R\$ 43,67		
	05	1077932	KIT SOM AMBIENTE	R\$ 717,66		

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira - DETRAN-MT
(Original assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2017/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA**, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, o procedimento licitatório nº 426498/2017 denominado **Pregão Eletrônico 30/2017, lote 02**, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Bobinas, sob demanda, para atender a demanda dos totens de atendimento da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN/MT.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
02 ME/EPP	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP	05.774.463/0001-24	R\$ 87.460,00

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017.


ARNOS OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 450/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/06/2016, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE ALTA FLORESTA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
11º	AMANDA CRISTINA NUNES DA SILVA	053.125.891-28	01/12/17

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
7º	CAMILA SILVA DO NASCIMENTO MADEIRA - Desistente	-	-

COMARCA DE PEDRA PRETA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
6º	WANDERSON DA SILVA MOREIRA	052.699.901-21	01/11/17

Cuiabá, 05 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 451/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2016, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE RONDONÓPOLIS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
39º	Wender de França Dias - Desistente	-	-
40º	Hellen Cristina Ferreira Lima Oliveira - 3º Final da fila	-	-
41º	Eliane Ferreira de Assunção	2276970-6/MT	10/11/17
42º	Ana Gabriela Pereira de Figueiredo	2045384/MS	16/11/17

Cuiabá, 05 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 452/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no

Exame de Seleção, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2017, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
54º	ANNELIS TEIXEIRA ALVES DIAS	733.789.171-72	10/11/17
55º	DAILLA DRUMOND DA MATTA	025.641.101-85	10/11/17
56º	EDINEZ VINICIUS EVANGELISTA ASSIS ALVES (Gedoc 006989-001/2017)	045.536.091-00	01/12/17
57º	WAGNER MARCELO MARQUES DE BRITO - desistente	-	-
58º	VITÓRIA PERDONÁ MENDES	042.258.951-90	10/11/17
59º	LAIRON DE OLIVEIRA CARVALHO	045.885.391-75	10/11/17
60º	PAULO VINDOURA GOMES - 3º Final da fila	-	-
61º	MATHEUS DO ESPIRITO SANTO PORTO	014.890.691-51	13/11/17
62º	JOSIANE CRISTINA DE ANDRADE - desistente	-	-
63º	KARINA MACIEL COSTA SALES - desistente	-	-

COMARCA DE CÁCERES			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
12º	RENATA DA COSTA SILVA	031.941.411-63	14/11/17

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	ALEXANDRE UELISSON SANTANA DE SOUZA - Desistente	-	-
2º	BRUNO BADOCCO	961.363.321-91	14/11/17

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE			
--------------------------	--	--	--

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
23º	LIVIA DANIELLI RONDON	017.920.151-43	16/11/17
24º	IGOR SANTOS DE CAMPOS	050.946.141-77	05/12/17

Cuiabá, 05 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 970/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 005094-001/2017, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO**, Promotor de Justiça, matrícula n.º 001344, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, num total de **2.334** (dois mil, trezentos e trinta e quatro) dias, correspondendo a **seis** anos, **quatro** meses e **vinte e quatro** dias (**06a.04m.24d.**) de tempo de contribuição, para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e cômputo de antiguidade**, nos termos do § 9º, do artigo 40 da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar n.º 416/2010, referentes aos seguintes períodos: I - de **13-10-2009 a 06-08-2013** - conta com **1.394** (mil, trezentos e noventa e quatro) dias, correspondendo a **três** anos, **nove** meses e **vinte e nove** dias (**03a.09m.29d.**) de tempo de contribuição, referente ao exercício do cargo efetivo de **Escrivão de Polícia Judiciária 3ª Classe**, prestado na **SEJUSP/MS**, e, II - de **07-08-2013 a 03-03-2016** - conta com **940** (novecentos e quarenta) dias, correspondendo a **dois** anos, **sete** meses e **zero** dias (**02a.07m.00d.**) de tempo de contribuição, referente ao exercício do cargo efetivo de **Analista Judiciário**, prestado no **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 972/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo gedoc n.º 005038-001/2017, RESOLVE:

Conceder à servidora **CIDÁLIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA**, auxiliar de agente administrativo, matrícula n.º 000009, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período: - de **19-07-1988 a 25-06-1990** - conta com **707** (setecentos e sete) dias, correspondendo a **um** ano, **onze** meses e **doze** dias (**01a.11m.12d.**) de tempo de contribuição, prestados à **Secretaria de Justiça do Estado de Mato Grosso**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04/1990.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 973/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 006841-001/2017, RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ GOMES DUTRA**, analista contador, matrícula n.º 000647, **abono de permanência**, relativo à Previdência, com efeito **retroativo a 29/10/2017**, tendo em vista já possuir todos os requisitos para aposentar-se voluntariamente e a opção de permanecer em atividade, conforme preconiza as regras do artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 975/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **JULIA DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula n.º 000032, técnico administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **08.11.2012 a 07.12.2017**, nos termos do artigo 31, § 2º da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 004671-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 979/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA**, matrícula n.º 001275, Promotor de Justiça, 02 (**dois**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias **21 e 22.01.2017**, para serem usufruídos a partir de **18.12.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL** o substituto no período (Gedoc n.º 007288-001/2017).

Conceder à Dra. **FABIOLA FUZINATTO VALANDRO**, matrícula n.º 001240, Promotora de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias **04, 05, 25, 26, 27 e 28.02.2017**, para serem usufruídos: 02 (**dois**) dias a partir de **06.12.2017**, 02 (**dois**) dias a partir de **18.01.2018** e 02 (**dois**) dias a partir de **14.06.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES** o substituto nos períodos (Gedoc n.º 007307-001/2017).

Conceder à Dra. **LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANT'ANA CARDOSO**, matrícula n.º 001310, Promotora de Justiça, 04 (**quatro**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias **01, 02, 08 e 09.04.2017**, para serem usufruídos a partir de **04.12.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO LINHARES FERREIRA** o substituto no período (Gedoc n.º 007207-001/2017).

Conceder ao Dr. **LUÍS ALEXANDRE LIMA LENTISCO**, matrícula n.º 001339, Promotor de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias **07, 08, 21 e 22.01.2017; 18 e 19.02.2017**, para serem usufruídos: 04 (**quatro**) dias a partir de **12.12.2017** e 02 (**dois**) dias a partir de **18.12.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WILLIAN OGUIDO OGAMA** o substituto nos períodos (Gedoc n.º 007220-001/2017).

Conceder ao Dr. **SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JUNIOR**, matrícula n.º 001194, Promotor de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias **18 e 19.02.2017; 18 e 19.03.2017; 21 e 22.04.2017**, para serem usufruídos: 02 (**dois**) dias a partir de **16.11.2017** e 04 (**quatro**) dias a partir de **12.12.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS** a substituta nos períodos (Gedoc n.º 007192-001/2017).

Conceder ao Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula n.º 001171, Promotor de Justiça, 02 (**dois**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias **01 e 02.07.2017**, para serem usufruídos a partir de **04.12.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **AMARILDO CESAR FACHONE** o substituto no período (Gedoc n.º 007303-001/2017).

Desconsiderar, o gozo de 03 (**três**) dias de compensação de plantões, realizados nos dias **26.03.2017; 13 e 14.05.2017**, concedidos pela Portaria n.º 681/2017-PGJ, ao Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO**, matrícula n.º 001322, Promotor de Justiça, que seriam usufruídos a partir de **18.12.2017** (Gedoc n.º 004385-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 815/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 001226, Promotor de Justiça, 04 (**quatro**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias **14 e 15.01.2017, 01 e 02.04.2017**, que seriam usufruídos a partir do dia **12.12.2017**, para seja considerado, **apenas**, 03 (**três**) dias a partir de **11.12.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI** o substituto no período (Gedoc n.º 005445-001/2017)

Retificar, em parte, a Portaria n.º 761/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula n.º 001287, Promotor de Justiça, 03 (**três**) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias **19.02.2017; 25 e 26.02.2017**, que seriam usufruídos a partir do dia **11.12.2017**, para seja considerado a partir de **27.11.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **FRANCISCO GOMES DE SOUZA JÚNIOR** o substituto no período (Gedoc n.º 004829-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

Hélio Fredolino Faust

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 980/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula n.º 001287, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **07.12.2012 a 06.12.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 004492-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 981/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **OSVALDO MOLEIRO NETO**, matrícula n.º 001284, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **07.12.2012 a 06.12.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 004516-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 982/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI**, matrícula n.º 001290, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **07.12.2012 a 06.12.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 004485-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 983/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS**, matrícula n.º 001296, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **07.12.2012 a 06.12.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 004490-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 984/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Drª **EULALIA NATALIA SILVA MELO**, matrícula n.º 001295, Promotora de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **07.12.2012 a 06.12.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166

da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 004521-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 985/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO**, matrícula n.º 001294, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **07.12.2012 a 06.12.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 004536-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 986/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Drª **ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO**, matrícula n.º 001292, Promotora de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, referentes ao quinquênio de **07.12.2012 a 06.12.2017**, sendo 60 (**sessenta**) dias **convertidos em espécie** nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição e 30 (**trinta**) dias remanescentes, para serem usufruídos **a partir de 23.07.2018**, conforme processo gedoc n.º 004585-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 987/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Drª **LAÍS LIANE RESENDE**, matrícula n.º 001285, Promotora de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, referentes ao quinquênio de **07.12.2012 a 06.12.2017**, sendo 60 (**sessenta**) dias **convertidos em espécie** nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição e 30 (**trinta**) dias remanescentes, para serem usufruídos **a partir de 02.05.2018**, conforme processo gedoc n.º 004637-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 988/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **LYSANDRO ALBERTO LEDESMA** matrícula n.º 001286, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **07.12.2012 a 06.12.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 004592-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA Nº 989/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, matrícula nº 001137, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **05.08.2019** e 15 (quinze) dias a partir de **07.10.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ROSANA MARRA** a substituta no período (Gedoc nº 005384-001/2017).

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, matrícula nº 001137, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **05.12.2019** e 15 (quinze) dias a partir de **07.01.2020**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ROSANA MARRA** a substituta no período (Gedoc nº 005384-001/2017).

Conceder ao Dr. **DANIEL BALAN ZAPPIA**, matrícula nº 001258, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos a partir de **28.02.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA** a substituta no período (Gedoc nº 007322-001/2017).

Conceder ao Dr. **MAURO DELFINO CÉSAR**, matrícula nº 001057, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **24.01.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 007290-001/2017).

Conceder ao Dr. **MAURO DELFINO CÉSAR**, matrícula nº 001057, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **11.07.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 007290-001/2017).

Conceder ao Dr. **ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA**, matrícula nº 001187, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **08.01.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ** o substituto no período (Gedoc nº 007268-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 923/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, matrícula nº 001190, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir do dia **08.01.2018**, para que seja considerado o seu gozo a partir de **21.05.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002150-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 890/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA**, matrícula nº 001159, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir do dia **08.01.2018**, para que seja considerado o seu gozo a partir de **10.01.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CLÁUDIO CESAR MATEO CAVALCANTE** o substituto no período (Gedoc nº 005209-001/2017).

Conceder ao Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, matrícula nº 001208, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **20.12.2014 a 06.01.2015**, para serem usufruídos: 05 (cinco) dias a partir de **19.03.2018**, 03 (três) dias a partir de **26.03.2018**, 5 (cinco) dias a partir de **03.12.2018** e 5 (cinco) dias a partir de **10.12.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARISE RABAIOLI SOUSA** a substituta nos períodos (Gedoc nº 007217-001/2017).

Conceder à Dra. **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, matrícula nº 001239, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias compensatórias**,

referentes ao plantão de **29.12.2015 a 06.01.2016** para serem usufruídos a partir de **11.12.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LEANDRO VOLOCHKO** o substituto no período (Gedoc nº 007373-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

Hélio Fredolino Faust

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA Nº 990/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 746/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 001317, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir de **02.04.2018**, para que seja considerado o seu gozo, a partir de **22.01.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ JONAS SQUAREZI JUNIOR** o substituto no período (Gedoc nº 004694-001/2017).

Conceder à Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY**, matrícula nº 001188, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **02.04.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA** o substituto no período (Gedoc nº 006814-001/2017).

Conceder à Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY**, matrícula nº 001188, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **10.09.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA** o substituto no período (Gedoc nº 006815-001/2017).

Conceder à Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY**, matrícula nº 001188, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **05.11.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA** o substituto no período (Gedoc nº 006815-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 379/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **ELIO AMÉRICO**, matrícula nº 001016, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a partir de **02.03.2018**, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia **07.03.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 000642-001/2017).

Conceder à Dra. **FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula nº 001140, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos a partir de **02.05.2018**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** o substituto no período (Gedoc nº 003791-001/2017).

Conceder à Dra. **FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula nº 001140, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **10.09.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RUBENS ALVES DE PAULA** o substituto no período (Gedoc nº 006744-001/2017).

Conceder ao Dr. **GILL ROSA FECHTNER**, matrícula nº 001024, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **08.01.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do

artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 006875-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 741/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS**, matrícula nº 001154, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos a partir de 21.11.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir de 10.12.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS ROBERTO ZAROUR CESAR** o substituto no período (Gedoc nº 004569-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 753/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, matrícula nº 001150, Procurador-Geral de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir de 15.01.2018, para que seja considerado o seu gozo, a partir de 23.04.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004527-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 796/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **REBECA SANTANA RÊGO**, matrícula nº 001342, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir de 08.12.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir de 11.12.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **FABIO ROGÉRIO DE SOUZA SANTANNA PINHEIRO** o substituto no período (Gedoc nº 005331-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 698/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO DE ARAUJO BRAGA ARRUDA**, matrícula nº 001184, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir de 10.12.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir de 15.01.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 001666-001/2017).

Conceder à Dra. **ROSANA MARRA**, matrícula nº 001074, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 02.10.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES** o substituto no período (Gedoc nº 006804-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 818/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **RUBENS ALVES DE PAULA**, matrícula nº 001138, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídos a partir de 08.01.2018, para que seja considerado o seu gozo, a partir de 19.03.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA** o substituto no período (Gedoc nº 005393-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 532/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **WAGNER CÉSAR FACHONE**, matrícula nº 001130, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos em momento oportuno, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 02.07.2018, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **FABISON MIRANDA CARDOSO** o substituto no período (Gedoc nº 006738-001/2016).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 001990-001/2017 **Espécie:** Contrato nº 116/2017 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CNPJ nº 01.016.616/0001-13 **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato a aquisição de veículos, zero quilômetro, tipos: mini van/perua, caminhonete, sedan, suv e suv (blindado), para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do procedimento Licitatório Pregão Presencial nº

095/2017 e seus anexos. **Prazo:** vigência: 12(doze) meses, **valor:** R\$ 1.154.160,00 (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2006.9900 e 2503.9900 Natureza de Despesa: 4490.5200 Fontes: 100/240 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert-Secretária Geral de Administração e Fortunato Moraes de Souza-Representante da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 001990-001/2017 **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 91/2017 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CNPJ nº 01.016.616/0001-13 **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, zero quilômetro, tipos: mini van/perua, caminhonete, sedan, suv e suv (blindado), para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 095/2017 e seus anexos. **Prazo:** vigência: 12(doze) meses, **valor:** R\$ 1.154.160,00 (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2006.9900 e 2503.9900 Natureza de Despesa: 4490.5200 Fontes: 100/240 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert-Secretária Geral de Administração e Fortunato Moraes de Souza-Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 001990-001/2017 **Espécie:** Contrato nº 117/2017 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 04.724.715/0001-48 **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato a aquisição de veículos, zero quilômetro, tipos: mini van/perua, caminhonete, sedan, suv e suv (blindado), para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 095/2017 e seus anexos. **Prazo:** vigência: 12(doze) meses, **valor:** R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2006.9900 e 2503.9900 Natureza de Despesa: 4490.5200 Fontes: 100/240 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert-Secretária Geral de Administração e Thiago Zancaner Gil-Representante da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 001990-001/2017 **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 92/2017 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 04.724.715/0001-48 **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, zero quilômetro, tipos: mini van/perua, caminhonete, sedan, suv e suv (blindado), para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 095/2017 e seus anexos. **Prazo:** vigência: 12(doze) meses, **valor:** R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2006.9900 e 2503.9900 Natureza de Despesa: 4490.5200 Fontes: 100/240 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert-Secretária Geral de Administração e Thiago Zancaner Gil-Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 005033-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 105/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA., CNPJ/MF nº 05.757.597/0002-18. **Objeto:** Aquisição da ferramenta UFED Cloud Analyzer (software) e UFED Cloud Analyzer SW Renewal (serviço de atualização do SW/manutenção evolutiva do software Cloud Analyzer), nos termos das condições contidas na proposta da empresa, observados os fins e interesses determinantes da contratação por inexigibilidade de licitação. **Valor:** R\$ 45.884,33 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). **Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade: 3522.9900, Natureza de Despesa: 33903900/44903900, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, Giovanni Thibau Christofaro e Jaime Rodrigues Barbosa Neto - Representantes da Empresa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 067/PGE/2017**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato PGE					
Contrato nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
016/2017/PGE	METHA SUPERMERCADO LTDA ME	COPO DESCARTÁVEL	26.795,00	352289/2017	Titular: Leovany Cristiane Oliveira; Substituto: Mônica Costa Campos Corrêa.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 7 de dezembro de 2017.


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/PGE/SECID/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES**, e

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017, que cria a Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos e fixa as suas competências;

Considerando a dicção dos artigos 3º, parágrafo único e 10º, ambos do Decreto nº 1.147/2017, de 15 de agosto de 2017, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

Considerando, ainda, a dicção do art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 1.172/2017, de 28 de agosto de 2017, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado Carlos Eduardo Sousa Bomfim para atuar nos processos administrativos de competência da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos oriundos da Secretaria de Estado de Cidades.

Art. 2º A partir de 07 de dezembro de 2017, os processos administrativos de competência da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos oriundos da Secretaria de Estado de Cidades, deverão ser encaminhados diretamente à unidade setorial e passarão a obedecer a tramitação estabelecida nos Decretos nº 1.147/2017 e 1.172/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2017.

(original assinado)

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Cidades


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Procurador Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 107/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 133/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item(ns) a seguir: NADIR MORAIS GONCALVES 58060294172, inscrita no CNPJ sob o nº 27.442.831/0001-70, ITENS 1, 5, 6, 7 e 9, com o valor total de R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais), QUELI JANICE JOST, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.908/0001-47, ITENS 2, 3, 4, 8 e 10, com o valor total de R\$ 23.695,00 (vinte e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais) e WEINA BORGES DE MORAES, inscrita no CNPJ sob o nº 15.012.170/0001-63, ITEM 11, com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450 (das 13h00min às 18h00min), e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com.

Alto Garças - MT, 07 de dezembro de 2017.
Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 133/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO P/ ALUNOS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, C/ FORMAÇÃO DE PROFES. E GESTORES ESCOLARES, FORNEC. MAT. DIDÁTICO E DE APOIO PARA ALUNOS E PROFES. E MAT. PARADIDÁTICOS PARA PAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNIC. ENSINO, CONF. CRONOG. PREVISTO EM CALENDÁRIO ESCOLAR, DEVIDAMENTE APROVADO PELA SEC MUN EDUCAÇÃO E TODAS AS ATIVIDADES NECES. À IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ENSINO COMPATÍVEL COM A PROPOSTA PEDAGÓGICA**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item(ns) a seguir: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.813/0001-00, ITEM 1, com o valor total de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), ITEM 2, com o valor total de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) e ITEM 3, com o valor total de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com.

Alto Garças - MT, 07 de dezembro de 2017.
Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no **dia 21 de dezembro de 2017, às 08:00 horas, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR AGRUPAMENTO, DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TAPA-BURACO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTO ASFÁLTICO DO TIPO PMF - PRÉ-MISTURADO À FRIO**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Garças, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT.

Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 08 de dezembro de 2017. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no **dia 21 de dezembro de 2017, às 13:00 horas, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 08 de dezembro de 2017. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, com sede na Rua Dom Aquino n. 346 Centro, Alto Garças - MT, torna público a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 023/2017 e Pregão Presencial Nº 008/2017, realizado entre a Prefeitura Municipal de Sorriso e a empresa CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME sob CNPJ n. 15.593.959/0001-55, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ORIGINAIS E GENUINAS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Da seguinte forma: Item 1 - PEÇAS MECÂNICAS "ORIGINAIS" DE 1º LINHA P/ VEÍCULOS LEVES DE MARCA FIAT, COM DESCONTO DE 50%; Item 2 - PEÇAS MECÂNICAS "ORIGINAIS" DE 1º LINHA P/ VEÍCULOS LEVES DE MARCA CHEVROLET, COM DESCONTO DE 51%; Item 3 - PEÇAS MECÂNICAS "ORIGINAIS" DE 1º LINHA P/ VEÍCULOS LEVES DE MARCA FORD, COM DESCONTO DE 50%; Item 4 - PEÇAS MECÂNICAS "ORIGINAIS" DE 1º LINHA P/ VEÍCULOS LEVES DE MARCA VOLKSWAGEN, COM DESCONTO DE 49%; Item 6 - PEÇAS MECÂNICAS "ORIGINAIS" DE 1º LINHA P/ VEÍCULOS MEDIOS DE MARCA AGRALE, COM DESCONTO DE 48%; Item 7 - PEÇAS MECÂNICAS "ORIGINAIS" DE 1º LINHA P/ VEÍCULOS MEDIOS DE MARCA MERCEDES BENS, COM DESCONTO DE 47%; Item 9 - PEÇAS MECÂNICAS "ORIGINAIS" DE 1º LINHA P/ VEÍCULOS MEDIOS DE MARCA VOLARE V8L, COM DESCONTO DE 50%; Item 10 - PEÇAS MECÂNICAS "ORIGINAIS" DE 1º LINHA P/ VEÍCULOS MEDIOS DE MARCA RENAULT, COM DESCONTO DE 45%; Item 12 - PEÇAS MECÂNICAS "ORIGINAIS" DE 1º LINHA P/ VEÍCULOS PESADOS DE MARCA MERCEDES BENS, COM DESCONTO DE 55%; Item 13 - PEÇAS MECÂNICAS "ORIGINAIS" DE 1º LINHA P/ VEÍCULOS PESADOS DE MARCA FORD, COM DESCONTO DE 50%; Item 14 - PEÇAS MECÂNICAS "ORIGINAIS" DE 1º LINHA P/ VEÍCULOS PESADOS DE MARCA VOLKSWAGEN, COM DESCONTO DE 59%. Alto Garças - MT, 06 de dezembro de 2017. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira - Portaria Nº 133/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 074/2017 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte para aquisição de uniformes para atender a demanda da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2018, de acordo com anexo I. Abertura às 07h00min (Horário de Mato Grosso) dia 08/01/2018. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h00min às 13h00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário de funcionamento, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 11 de dezembro de 2017 - Michelle Arantes Mancine - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃPREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
ATO DE RETIFICAÇÃO

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, Nº 27141 PAGINA 158 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 181/2017, ONDE SE LÊ "28/02/2018", LEIA-SE "28/01/2018".

RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
DECIMO TERCEIRO ADITIVO Nº. 197/2017. AO CONTRATO Nº. 293/2011 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DESTE MUNICÍPIO; MANTO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; ADITIVO DE VALOR R\$ 7.887,41 A PARTIR DE 08/12/2017.

RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX Aviso De Licitação Pregão Presencial/Registro De Preço Nº 091/2017. A Prefeitura Municipal De Aripuanã-Mt, Através De Seu Pregoeiro Nomeado Pela Portaria 9.245/2017, Torna Público Que Estará Realizando Licitação Na Modalidade Pregão Presencial/Registro De Preço, Regido Pela Lei 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Decreto 8.538/2015, Decreto Municipal 1.392/2008 E Subsidiada Pela Lei 8.666/1993 E Suas Alterações. Objeto: Registro De Preço Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Veículos Operacionais (Automóveis Leves, Camionetes, Ambulâncias, Ônibus, Caminhões E Maquinas Agrícolas E Pesadas), Para Atendimento Da Frota De Veículos Deste Município. Início Da Sessão: Dia 22/12/2017, Às 08h00min (Oito Horas), Horário Local, Na Sala Do Setor De Licitações Desta Prefeitura. O Edital Poderá Ser Adquirido Pelo Site www.prefeituradearipuanã.com.br, E Através Do Endereço Eletrônico licitacao@prefeituradearipuanã.com.br. Maiores Informações Pelo Telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-Mt, 11 De Dezembro De 2017.

##ASS Daniel Botoni

##CAR Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTEPREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT
AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público que as empresas credenciadas no Pregão Presencial nº 032/2017, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Consumo, ficam **cientificadas e convocadas** à comparecerem no dia 19/12/2017, as 08:00h, na sede da Prefeitura de Brasnorte para darmos continuidade ao certame. Brasnorte-MT, 08 de Dezembro de 2017. **Donizete Alves de Souza - Pregoeiro**

ASPLEMAT Publicações (65) 3642.6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017.

O Município de Campinápolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no **dia 22 de janeiro de 2018 às 13h 00min (Cuiabá)** realizará licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para a aquisição de **Material Didáticos para o PDDE**. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 11/12/2017.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações (65) 3642.6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.

O Município de Campinápolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no **dia 15 de janeiro de 2018 às 13h 00min (Cuiabá)** realizará licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, com critério de julgamento Menor

Preço Por Item, para a aquisição de **Material Permanente**. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992.

Prefeitura de Campinápolis - MT, 11/12/2017.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações (65) 3642.6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECISPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO 133/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 133/2017, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de artigos de vestuário infantil e materiais de consumo para atender o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), teve como vencedoras as empresas: JC BATISTA, com o valor total de R\$ 16.355,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), FOCO PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 24.935,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais), R G DA PAZ EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de dezembro de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO 141/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO 141/2017, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de consumo laboratorial e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de dezembro de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO 142/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO 142/2017, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, materiais e equipamentos fisioterapêuticos para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de dezembro de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO 143/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 143/2017, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, teve como vencedora a empresa: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 71.542,30 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de dezembro de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 017/2017A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **S B N**

LTDA - ME, CNPJ Nº 04.544.513/0001-14, modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA "SAVANA" PARA O REVEILLÓN 2017/2018 NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), Processo nº 1193/2017. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 11 de dezembro de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

RESULTADO DO PREGÃO Nº 126/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 126/2017 para: **ANDREIS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.293.026/0001-09** vencedora do **lote 01** com o percentual de desconto de **09% (nove por cento)** e do **lote 02** com o percentual de desconto de **09% (nove por cento)**. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 11 de Dezembro de 2017.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A prefeitura municipal de Cocalinho através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 011/2017 para Futura e Eventual Aquisição de Pneus para atender a prefeitura e suas unidades. A abertura será no dia 22 de Dezembro de 2017 as 09:00 (horário de Cuiabá). Maiores informações e o edital completo poderá ser solicitado de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas na sala de licitações ou pelo fone: (66) 3586-1595.

Cocalinho, 11 de Dezembro de 2017.

Eldes Ribeiro de Souza -
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

A prefeitura municipal de Cocalinho, através do seu pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017 para Locação de Caminhões e Máquinas para recuperação de estradas (FETHAB); A abertura será as 14:00 horas (horário de Cuiabá) no dia 22 de Dezembro de 2017. Maiores informações e o edital completo poderá ser adquiridos de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala de licitações ou pelo fone: (66) 3586-1595. Cocalinho, 11 de Dezembro de 2017. Eldes Ribeiro de Souza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse da Administração e a conveniência administrativa, fica REVOGADA a licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017**, do tipo menor preço por item, cujo objeto refere-se ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra profissional de manutenção predial (pedreiro, servente, eletricitista) para manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos do município de Colider/MT. Maiores informações no telefone (066) 3541-6300.

Colider/MT, 11 de Dezembro de 2017

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal

Publica-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA MUNICIPAL LINDA WAGNER GUSE CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 1109-2017 DA SEDUC - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **Credenciamento:** das 07:00 as 08:00 horas do dia 23/01/2018. **Abertura:** 23/01/2018 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br.

Conquista D'Oeste, 11 de dezembro de 2017.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - Nº 09/2017 PROCESSO 117/2017

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de licitação na modalidade tomada de preço forma de julgamento: **Menor preço**, com a finalidade de selecionar propostas para: **"contratação de empresa para ampliação de salas de aula da Escola Municipal Aparecido Nery da Fonseca, Localizada no Distrito de Nova União"** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 (**vinte e oito**) de **Dezembro de 2017**, às 14h00min (quatorze) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 pelo telefone 66 3555-1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência).

Cotriguaçu-MT, 12 de Dezembro de 2017.

Leocádia Gomes Padilha -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS OS QUAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA SER UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E REVISÃO PREVENTIVA DE 500 HORAS DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA-200-6/B20506 DO MUNICIPIO DE CURVELÂNDIA-MT. Empresa contratada: DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.840.707/0001-79, totalizando o valor de R\$ 4.248,05 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida Empresa.

Curvelândia-MT, 11 de Dezembro de 2017.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações (65) 3642.6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Extrato do Contrato: nº 145/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: S.O.S ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME

Objeto: execução dos serviços de organização e realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT
Data de assinatura: 05/12/2017 Vigência: 05 de Dezembro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017.
Valor: R\$: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

APARECIDO KOITI KIMURA
Fiscal de Contrato
Portaria 081/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 035/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo para serem utilizados nas Atividades desenvolvidas no Centro de Reabilitação "Estrela da Manhã" da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
K.O.A DREHMER-ME, inscrita CNPJ nº 26.897.644/0001-18	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,64,65,67,68,69,70,71,72,73,74,77,78,85,94	R\$ 27.203,09
MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 19.071.896/0001-28	62,63,66,75,76,80,81,82,83,84,86,87,88,89,90,91,92,93	R\$ 3.389,40

Itaúba - MT, em 11 de Dezembro de 2017.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique - se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 007/2017/SECAD APURAÇÃO: Menor Valor por Empreitada Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa da Área de Engenharia para Execução de Obra de Reforma do Hospital Municipal de Juara/MT, localizada na Rua João Pessoa n.600-N- Centro, com recursos do Fundo Estadual de Saúde, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser obtido a partir de 13/12/2017, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT - Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: www.juara.mt.gov.br; para impressão do Edital será cobrada taxa de custos do requisitante. **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias anteriores a data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401; E-mail: www.juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Juara/MT ou que se Cadastrarem até 3 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e abertura de envelopes. **ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** Dia 27/12/2017 até às 09h00 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima.

Juara-MT, 11 de Dezembro de 2017.

Antonio Batista da Mota - Presidente CPL.
 Luciane Borba Azoia Bezerra - Prefeita Municipal.
 RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017
CONTRATO N.º 023/2017

Por determinação do Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, **NOTIFICA** pela primeira vez a Empresa Almeida Construções e Serviços LTDA-ME CNPJ 14.050.302/0001-89, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Reforma de Pontes de Madeiras MT-469 (Ponte Rio Tugorê), MT-373 (Córrego Piçarra, Córrego Piçarrão, Córrego Marmelada e Córrego São Bento) no Município. Para que possa dar INICIO na execução das Obras no Município. Fica a empresa advertida acerca do disposto nos itens 12.2 e 13.3 do Edital Licitatório, no qual estipula o prazo previsto no item 8.2 prazo de execução do contrato. Sabendo que a Ordem de Serviço foi recebida pela empresa através do contrato nº 023/2017 em 10/11 /2017 haja vista a mesma ter recebido via AR, na data de 21/11 /2017 a ordem de serviço para execução da obra. A presente notificação deverá ser atendida no prazo, sob pena de rescisão contratual.

Juscimeira-MT, 07 de Dezembro 2017.
Uashington Paim Neto - ENGENHEIRO CIVIL
MOISES DOS SANTOS - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EXTRATO DE CONTRATO Nº556/2017

CREDOR:COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP. DATA08/12/2017. VIGÊNCIA:08/12/2018. Processo licitatório :mat / serv - concor0005/17. Valor R\$1.276.054,53. Objeto: concorrência pública, para a contratação de empresa especializada para a execução de mão-de-obra da primeira fase do sistema de esgotamento sanitário doméstico do município de Lucas do Rio Verde, incluindo bairro menino deus e marginal da br 163. **PREFEITO MUNICIPAL. FLORI LUIZ BINOTTI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a Construção do Mercado do Produtor do Município de Lucas do Rio Verde - Conforme Convênio Nº 841306/2016 MAPA. Data: 12/01/2018. Entrega Envelopes e do credenciamento: Das 07:30 h às 08:00 h. Abertura dos Envelopes: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - Endereço supracitado. Prazo CRC: Até o terceiro dia anterior à data marcada para recebimento das propostas, ou seja, 10/01/2018. Visita: Entre os dias 12/12/2017 até 11/01/2018. Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Bunitis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: 65.3549.8300 e no Site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde MT, 11 de dezembro de 2017.

keila Moreti
 Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0103/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 06 de dezembro de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DO CAMINHÃO COMPACTADOR DE COLETA DE LIXO CONFORME NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedora a Empresa PEDRO TADEU DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.974.081/0001-99 com valor total de R\$ 12.500,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 08 de dezembro de 2017. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0101/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 04 de dezembro de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DIETA NUTRI ENTERAL E LEITES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", aonde

sagrou-se vencedoras as Empresas FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ SOB O Nº 17.717.382/0002-52 com valor total de R\$ 20.355,10 e NUTRICENTER DISTR. DE PRODUT. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.372.763/0001-40 com valor total de R\$ 20.355,10. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 08 de dezembro de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0111/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 de dezembro de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR MEDICINAL E OXIGÊNIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 0154/2017, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 08 de dezembro de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017, firmado entre o Município e o Sr. ROBERTO VITALI. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para funcionamento da Vigilância Sanitária e Centro de Reabilitação. VALOR GLOBAL R\$ 16.032,12 (Dezesseis mil trinta e dois reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015, firmado entre o Município e o Sr. GENIVALDO JORGE SOALHEIRO. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 19.887,36 (Dezenove mil e oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) VIGÊNCIA: 02/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015, firmado entre o Município e a Sra. OLGA SUELY SANTOS. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: 02/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016, firmado entre o Município e a empresa IUPPI DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 14.600,00 (Catorze mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016, firmado entre o Município e a empresa C. V. GALLO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 30/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014, firmado entre o Município e a empresa FABIO JULIO FORNAZARI LIMA - MEI. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 30/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2016, firmado entre o Município e a empresa D. LUIS BARRETO EIRELLI ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016, firmado entre o Município e a empresa D. LUIS BARRETO EIRELLI ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014, firmado entre o Município e o Sr. KLEYTON ANTONIO BESSA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 54.780,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2013, firmado entre o Município e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

E TELÉGRAFOS ECT. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 02/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 68/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Leites Especiais para Merenda Escolar. O Município de Mirassol D' Oeste, através de seu Pregoeiro informa que restou **FRACASSADO O PRESENTE PREGÃO** em 11/12/17. M. D' Oeste. José Carlos Alves Martins - Pregoeiro.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 71/2017 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de Concurso Público, nos termos do Edital. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: **21/12/2017 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao. Informações fone: (0**65) 3241.1012/3090/5152. PREGOEIRA: MARA APARECIDA AMARANTE. Portaria 196/2017. M. D' Oeste, 11/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017**

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 04/2017, cujo objeto é: Seleção de Melhor Proposta para **Prestação de serviços especializados de engenharia com o fornecimento de todo o material necessário para conclusão da primeira etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário Municipal**, conforme Planilha orçamentária e Cronograma Físico Financeiro Anexo ao edital, com data de abertura prevista para o dia **15/01/2018 às 08:30 horas**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:00 hs às 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404, ou através do e-mail prefeitura@novaguarita.mt.gov.br.

Nova Guarita - MT, 11 Dezembro de 2017.

Ivandro Ugolini
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017: onde se lê " com área total construída de 510,79 m², sendo que 01 (um) barracão de 199,80 m² e prédio de 143,27 m²", leia-se: **com área total construída de 525,55 m², sendo que 01 (um) barracão de 357,76 m² e prédio de 167,79 m².** Nova Mutum - MT, 11 de dezembro de 2017.

João Batista Pereira da Silva
Gerente de Gabinete

Ordenador de Despesa - Port. n. 039/2017

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 111/2017. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto aquisição e instalação de equipamentos de informática para a ampliação da capacidade do processamento de dados do Datacenter do Município de Nova Mutum, do qual sagrou-se a empresa **INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ - 06.241.557/0001-09 no valor total de R\$ R\$ 1.800.007,58 (um milhão, oitocentos mil, sete reais, cinquenta e oito centavos). O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recurso. Nova Mutum/MT, 11 de dezembro de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 121/2017. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento realizado no dia 30 de novembro de 2017, tendo como objeto a "aquisição de graxas, fluidos e óleos lubrificantes", do qual sagraram - se vencedoras as seguintes empresas: **E.M. PUERTA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.028.849/0002-

78, com os seguintes percentuais: **Lote I** - itens 01,02,03,06,09,10,12,13,14, ambos com desconto de 8,0%; **Lote II** - itens 01,02,03,06,07,08,09,10,11, ambos com desconto de 8,0%; e **KIRST TRR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.198.812/0001-07, com os seguintes percentuais: **Lote I** - itens 04,05,07,08,11, ambos com desconto de 8,10%; **Lote II** - itens 04,05, ambos com desconto 8,10%. Os representantes das empresas renunciaram ao direito de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 11 de dezembro de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que o vencedor na sessão que se realizou na data de **11/12/2017** na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item foi **MARCOPOLO S/A, conforme ata**. Nova Nazaré-MT, 11 de Dezembro de 2017.

ENOQUE DE SOUSA LIMA - Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ - MT
AVISO DE CONCORRENCIA PÚBLICA**

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2017. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Município de Nova Ubatã-MT, torna público que na Concorrência Pública nº 001/2017, realizado no dia 30/11/2017, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubatã-MT, Licitação destinada a contratação de empresa para prestação de serviços na construção de creche no bairro Jardim Primavera, homologada e adjudicada em 30/11/2017, sagrou-se vencedora do certame a empresa **GAUZE & PAULINI LTDA ME**. Nova Ubatã - MT, 08 de dezembro de 2017.

Mauro Odinei Soliani

Secretário de Administração.

RC - 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ - MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sexto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 041/2014 - Data 08/12/17 - Objeto: Aditar A Clausula Oitava Ao Prazo De Execução E Vigencia, Item 8.1 Do Contrato-Contratado: Paulo M. De Carvalho Araujo - Epp - Cnpj: 17.508.424/0001-64- Vigencia 29/03/2018.

RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2017

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Eletrônico nº. 01/2017, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT** obteve o seguinte resultado; as empresas: **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 25 Com o valor total de R\$ 3.800,00; (Trez mil e oitocentos Reais) a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 21 Com o valor total de R\$ 7.453,66 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) a empresa **ANA MARIA PIRES BELEM - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 20 e 42, Com o valor total de R\$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais) a empresa **CIRURGICA GONÇALVES LTDA - EPP** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 15, 19 e 27, Com o valor total de R\$ 12.163,00 (doze mil cento e sessenta e três reais), a empresa **CIRUGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP**, sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 09, 23, 37, 38 e 39, Com o valor total de R\$ 19.561,98 (dezenove mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) a empresa **EDEVALDO FORTES SIMOES JUNIOR - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 18 e 44, Com o valor total de R\$ 1.677,00 (um mil seiscentos e setenta e sete reais) a empresa **EQUIPOS COMERCIO LTDA- ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 12, 16, 24 e 48, Com o valor total de R\$ 70.231,85 (setenta mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 34, Com o valor total de R\$ 790,00 (setecentos reais) a empresa

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 41, Com o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) a empresa **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** sagrou-se vencedora dos seguintes item: 46, Com o valor total de R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais) a empresa **MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 26, 31, 33 e 35, Com o valor total de R\$ 6.185,40 (seis mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 13, 17, 29, 30, 40 e 45 Com o valor total de R\$ 27.105,46 (vinte sete mil cento e cinco reais e quarenta e seis centavos) a empresa **PHOENIX INDÚSTRIA E CAMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 10 Com o valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) a empresa **R.C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 11 e 32 Com o valor total de R\$ 1.971,00 (um mil novecentos e setenta e um reais) e a empresa **SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 28, 43, 47 e 49 Com o valor total de R\$ 5.729,49 (cinco mil setecentos e vinte nove reais e quarenta e nove centavos). Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foram julgadas e consideradas devidamente **HABILITADAS** as empresas **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CIRURGICA GONÇALVES LTDA - EPP, CIRUGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP, EDEVALDO FORTES SIMOES JUNIOR - ME, EQUIPOS COMERCIO LTDA- ME, HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP, INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - ME, OLMI INFORMATICA LTDA - EPP, PHOENIX INDÚSTRIA E CAMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, R.C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES e SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira. Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.**

Novo São Joaquim - MT, 08 de dezembro de 2017.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2017

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº. 43/2017, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFEITES NATALINOS TAIS COMO MANGUEIRA LUMINOSA, LAMPADAS PISCAPISCA E FIOS, NO MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.** Obteve o seguinte resultado; a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME** sagrou-se vencedora dos seguinte itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 Com o valor total de R\$ 108.510,00; (cento e oito mil quinhentos e dez reais), Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foram julgada e considerada devidamente **HABILITADA** a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME.** O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira. Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 08 de dezembro de 2017.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS 02/2017**

O Município de Novo São Joaquim, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. **02/2017** visando a **SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO, ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO E QUIOSQUES NO DISTRITO DE CACHOEIRA DA FUMAÇA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1010788-85/2013/MTUR**, conforme projeto

básico (Anexo I), realizada em 07 de dezembro de 2017, às 09 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Novo São Joaquim, 08 de dezembro de 2017.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2017 Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de tanques resfriadores de leite, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Anexo VII (Termo de Referência), no Edital. Data da Abertura: Dia 21/12/2017 às 14:00 horas. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h) e no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta www.pedrapreta.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4401.

Pedra Preta - MT, 08 de dezembro de 2017
JOSIANE CELIZE BOTELHO DA SILVA GOIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017
PROCESSO Nº 1563/2017**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM" Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXOS SÓLIDOS DOMICILIARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES Dia: 21/Dezembro/2017. Hora: 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) Site: www.blcompras.org.br. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 h às 11:00h e 13:00 às 17:00h - Horário do Mato Grosso. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

**AVISO DE ALTERAÇÃO/ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (TAPA BURACOS) NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, devido ao Feriado no dia 07.12.2017, onde não houve a Circulação do Diário Oficial do Estado (DOE) e portanto foi redesignada nova data para a apresentação dos envelopes e abertura do certame, qual seja, o dia 22/12/2017 às 07:30 horas, no mesmo local indicado inicialmente. O Edital, e Arquivo XML corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: "Cidadão" - Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 11 de dezembro de 2017.

José Ricardo Alves de Oliveira. Coordenador de Licitações

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017 - SRP
PROCESSO Nº 1639/2017**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013,

Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item" Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (TAPA BURACOS) NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Dia: 21/Dezembro/2017. Hora: 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO" - "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste, em 08 de dezembro de 2017.

Alessandra Amorim Santos. Pregoeira Oficial

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017 - SRP
COM LOTE EXCLUSIVO ME/EPP E OUTROS LOTES PARA
AMPLA PARTICIPAÇÃO PROCESSO Nº 1638/2017**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço Global por Lote" Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS, TAMPÃO DE MESA E CORTINA PARA FECHAMENTO DE TENDA, CAIXA TÉRMICA, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia: 22/Dezembro/2017 Hora: 14:00 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO" - "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste, em 11 de Dezembro de 2017.

Alessandra Amorim Santos. Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para todas as secretarias deste Município. **Data e Hora de Abertura:** 27-12-2017 às 09:00hs. **LOCAL:** Prefeitura Municipal. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura site: www.saopedrodacipa.mt.gov.br e/ou Informações: (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de dezembro de 2017.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017 - SRP 090/2017**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2017 - SRP 090/2017, referente **Aquisição de Cestas Básicas para**

atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa vencedora: **FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, CNPJ/MF: 26.511.522/0001-41, Item: 01 e 02. Homologado em 08 de Dezembro de 2017**

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria 379/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 - SRP 089/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 064/2017, SRP 089/2017, referente para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópias em preto e branco e colorido, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Empresas Vencedoras: **ADEMIR MULLER E CIA LTDA, CNPJ/MF: 05.023.681/0001-27, Item: 01. DOUGLAS WILLE E CIA LTDA, CNPJ/MF: 12.404.897/0001-06. Item: 02. RD COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS LTDA, CNPJ/MF: 09.122.570/0001-29, Item: 03 e 04. Homologado em 08 de Dezembro de 2017.**

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria 379/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017 SRP 97/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Aquisição de Materiais para iluminação Pública para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços públicos,** encontra-se **revogada** para readequação do Edital. A revogação tem amparo legal no subitem 19.2 do Edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Sinop, 08 de dezembro de 2017.**

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017 SRP 101/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item com **EXCLUSIVIDADE PARA ME.** OBJETO: **Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** ENVIO DE PROPOSTAS: 13/12/2017, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 09/01/2018. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/01/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 11 de Dezembro de 2017.**

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 SRP 93/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11/12/2017 foi prorrogada para as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 08/01/2018, em razão de não haver registro de propostas. OBJETO: **Aquisição de combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) no perímetro urbano de Cuiabá/MT para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** REALIZAÇÃO: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.sinop.mt.gov.br/transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

SINOP/MT, 11 de dezembro de 2017.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017 - SRP 085/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2017 - SRP 089/2017, referente **Aquisição de Insumos (Leites, Dietas Líquidas, Suplementos e Sondas) para atendimento de Liminares Judiciais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.** Empresas vencedoras: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA, CNPJ/MF: 03.362.501/0001-06, Item: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 20, 52, 53, 65 e 68. LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 19.319.064/0001-99, Item: 02. NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES, CNPJ/MF: 06.372.763/0001-40, Item: 11, 12, 13, 15, 18, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 61, 62, 63, 66 e 67. NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, CNPJ/MF: 26.574.769/0001-07, Item: 01, 10, 14, 16, 17, 22, 39, 40, 41, 42, 51, 56 e 64. SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, CNPJ/MF: 23.159.220/0001-58, Item: 23 e 35. Homologado em 11 de Dezembro de 2017**

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria 379/2017

ATO RETIFICATÓRIO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 07/12/2017, página 143, edição nº 27158, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: Onde se lê: **Data de Assinatura: 30/10/2017** ler-se-á: **Data de Assinatura: 17/11/2017.**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 07/12/2017, página 143, edição nº 27158, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: Onde se lê: **Prazo de Vigência: por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, com início em 27/11/2017 e término em 21/03/2019** ler-se-á: **Prazo de Vigência: por mais 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, com início em 27/11/2017 e término em 21/03/2019**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 07/12/2017, página 143 e 144, edição nº 27158, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: Onde se lê: **Prazo de Vigência: por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, com início em 27/11/2017 e término em 21/03/2019** ler-se-á: **Prazo de Vigência: por mais 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, com início em 27/11/2017 e término em 21/03/2019**

Publique-se.
ROSANA TEREZA MARTINELLI
Prefeita Municipal

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA - CONTRATO 038/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 038/2016 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o **REINÍCIO** da obra cujo objeto: **"Execução da obra de construção da Creche do Bairro Sebastião de Matos, no município de Sinop/MT"**, 11 de dezembro de 2017. Assinam: Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação - Wilson Terumassa Kubota - Eng.º Civil - Fiscal da Obra e Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público o resultado e

homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 08 de Dezembro de 2017. Dalila Cristian Fernandes da Paz - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 DE DEZEMBRO DE 2017, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo **MENOR TAXA DE SERVIÇOS (D.U)**. Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS**, para atender demanda do Poder Executivo Municipal conforme especificações constantes dos Anexos II e III do edital, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **11 de Dezembro de 2017**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 08 de Dezembro de 2017. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ 03.788.239/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) **LOP- Licença Operação** Provisória de uma jazida para extração de Latossolo Vermelho Argiloso e Cascalho Laterítico para as Obras Cívicas Públicas, localizada na Fazenda Formozinho em zona rural, no Município de Tangará da Serra - MT. 08 de Dezembro de 2017. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO 014/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2017- **Ata de Registro de Preço Nº 041-2017 do Pregão Presencial Nº 045-2017**, O Município de Tangará da Serra - MT, torna público que a Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico, homologa o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL- SRP**, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL)**, com uso da proposta nº 12835.008000/1150-03 do Ministério da Saúde, recurso de Emenda Parlamentar nº 26810009, para o ambiente: **Unidade Móvel para transporte de equipe da Unidade de Saúde da Família Dr. José Roberto Violatti, da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA**, segundo condições estabelecidas no Edital e seus anexos, para o município de Tangará da Serra- CNPJ Nº 01.788.239/0001- 66 e a empresa Central Veículos Comércio e Participações Ltda, CNPJ Nº 08.467.819/0001-75. VALOR: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Tangará da Serra- MT, 11 de Dezembro de 2017. Valnicéia Maria Picoli Barbosa Secretária Municipal de Fazenda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 DE DEZEMBRO DE 2017, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOURO, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, para atender necessidades das Secretarias do município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **13 de Dezembro de 2017**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 11 de Dezembro de 2017. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 27/2017

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 27/2017, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIA EM GERAL) PARA ATENDER AOS CENTROS DE SAUDE MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedores as empresas HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA-EPP inscrito no CNPJ: 11.192.559/0001-87, vencedora dos itens 2, 19, 20, No valor global de R\$ 20.114,00, a empresa C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME inscrito no CNPJ: 24.864.422/0001-73, vencedora dos itens 4, 9, 11, 13, 16, No valor global de R\$ 18.743,00 e a empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ: 14.890.803/0001-73, vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, No valor global de R\$ 21.835,00.. Vale de São Domingos-MT, 08 de Dezembro de 2017. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 27-2017-1-2-3. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 27-2017 teve como vencedores, **as empresas: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA-EPP inscrito no CNPJ: 11.192.559/0001-87, vencedora dos itens 2, 19, 20, No valor global de R\$ 20.114,00, a empresa C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME inscrito no CNPJ: 24.864.422/0001-73, vencedora dos itens 4, 9, 11, 13, 16, No valor global de R\$ 18.743,00 e a empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ: 14.890.803/0001-73, vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, No valor global de R\$ 21.835,00, Objeto PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIA EM GERAL) PARA ATENDER AOS CENTROS DE SAUDE MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.** Vale de São Domingos - MT, 08 de DEZEMBRO de 2017. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2017

DO OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventuais fornecimentos de passagens rodoviárias, para atender aos pacientes que irão realizar tratamento de saúde fora do município de Vila Rica/MT e conforme descritos nas solicitações das Secretarias de Saúde e Assistência Social. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 06 de Dezembro de 2017. ASSINANTES / VALOR: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante/Viação Araes Ltda - Epp (03.515.370/0001-50) - R\$ 1.838,25 - Contratada.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2017 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 696147

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o RESULTADO do PE 052/2017, para futuro e eventual fornecimento de passagens rodoviárias, para atender aos pacientes que irão realizar tratamento de saúde fora do município de Vila Rica/MT e conforme descritos nas solicitações das Secretarias de Saúde e Assistência Social, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS V A L O R TOTAL DOS LOTES VIAÇÃO ARAÉS LTDA - EPP (03.515.370/0001-50) R\$ 1.838,25.

Vila Rica - MT, 06 de Dezembro de 2017

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar-65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****LEI Nº 818/2015**

“Institui no Município de Alto Taquari o incentivo variável por desempenho de metas aos servidores públicos municipais que atuam nos Programas de Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio de Saúde a Família que aderirem ao PMAQ “Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica” e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, na pessoa do Senhor Euds Euclly Medeiros de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Institui no Município de Alto Taquari o incentivo variável por desempenho de metas aos servidores públicos que atuam nos Programas de Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio de Saúde a Família que aderirem ao PMAQ-AB “Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica”, denominado componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável.

§ 1º - Os profissionais que receberão o pagamento do incentivo financeiro do PMAQ-AB são enfermeiros, odontólogos, auxiliares/técnicos de enfermagem, farmacêuticos, psicólogos, fisioterapeutas, educadores físicos, nutricionistas, fonoaudiólogos, auxiliares de saúde bucal, agentes comunitários de saúde da Estratégia Saúde da Família, Agente de Combate a Endemias, e profissionais de atividade meio que prestem serviços nos Programas de Estratégia saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio de Saúde a Família;

I - Os Agentes de Combate às Endemias, perderão o direito ao incentivo estabelecido por esta lei, se em quaisquer circunstâncias for estabelecido outro tipo de incentivo próprio a estes servidores.

§ 2º - O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/AB) está organizado em quatro fases que se contemplam e conformam um ciclo contínuo de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica:

- I. Adesão e contratualização/recontratualização;
- II. Desenvolvimento;
- III. Avaliação Externa;
- IV. Recontratualização.

§ 3º - O incentivo de que trata esta Lei é variável e está diretamente vinculado ao período de vigência do PMAQ que prevê o referido incentivo, e será dividido na forma estabelecida em regulamento próprio, a ser especificado por decreto pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Sempre que o Município receber os valores fixados no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade de Atenção Básica (PMAQ-AB) previsto no § 2º do Art. 8º da Portaria nº1654/2011 do Ministério da Saúde, 90% (noventa por cento) do montante recebido a tal título será repassado às equipes habilitadas supracitadas que aderiram ao programa, sob a forma de incentivo a estes servidores e condicionado ao montante de valores efetivamente recebido pelo Município, conforme avaliação externa do Ministério da Saúde, tendo como base a Portaria vigente do PMAQ/AB e ao desempenho de cada equipe, independentemente da categoria profissional.

§ 1º - O valor correspondente a 10% (dez por cento) do incentivo será destinado para estruturação e custeio das Estratégias de Saúde da Família.

§ 2º - O valor correspondente a 90% (noventa por cento) do incentivo será dividido, conforme desempenho, entre as equipes de servidores públicos, lotados e em exercício nas Unidades que aderiram ao PMAQ/AB.

§ 3º - O servidor público terá direito ao incentivo do PMAQ/AB enquanto desempenhar suas funções nas Unidades que aderirem ao referido programa.

§ 4º - Os profissionais terão direito ao recebimento do incentivo PMAQ/AB somente nos meses trabalhados, não fazendo jus ao pagamento deste incentivo em período de gozo de licenças superiores a 15 dias e férias, enquanto suspenso de suas funções ou profissionais que possuam faltas injustificadas e advertências no período referente ao incentivo.

Art. 3º - O repasse financeiro para as equipes contratualizadas obedecerá à relação entre o desempenho e o percentual do componente da qualidade conforme Portaria GM/MS nº 535 de 03 de abril de 2013, ou outra que venha a substituí-la, à avaliação externa classificará a equipe em quatro categorias:

I - Desempenho Insatisfatório - Desclassificado do Programa e deixam de receber o componente de qualidade;

II - Desempenho Mediano ou Abaixo da Média - Continuam recebendo 20% (vinte por cento) do componente de qualidade e recontratualização;

III - Desempenho Acima da Média - Ampliam o recebimento para 60% (sessenta por cento) do componente de qualidade e recontratualização;

IV - Desempenho Muito Acima da Média - Ampliam o recebimento para 100% (cem por cento) do componente de qualidade e recontratualização;

Parágrafo único. Para a realização das avaliações externas, as mesmas serão de iniciativa do Ministério da Saúde que contará com o apoio de Instituições de Ensino e Pesquisa.

Art. 4º - O incentivo PMAQ/AB em nenhuma hipótese se incorporará à remuneração do servidor, sendo sua natureza de incentivo financeiro de ganho eventual, considerando a vigência do PMAQ, assim também como não servirá de base para cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas constantes na legislação orçamentária em especial vinculada ao recurso do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ/AB), ficando autorizada a criação de dotações específicas referentes ao incentivo em questão pela transposição de saldo deste programa;

§ 1º - Em nenhuma hipótese será pago o incentivo de Desempenho PMAQ/AB com recurso próprio do Tesouro Municipal.

§ 2º - Não incidirão descontos legais sobre o valor relativo ao incentivo financeiro previsto nesta Lei.

§ 3º - Não pagamento do referido incentivo não deverá ser feito mediante folha de pagamento, o qual deverá ocorrer através de processo de despesa específico;

§ 4º - Os incentivos deverão ser proporcionais de acordo com o período de presença do profissional na equipe Estratégia Saúde da Família quando este não fizer parte da equipe por todo o período de referência do resultado do processo de certificação do desempenho das equipes pela avaliação externa do Ministério da Saúde.

Art. 6º - O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais da Estratégia Saúde da Família será efetuado mensalmente, conforme repasse do incentivo financeiro do PMAQ, denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, ao Fundo Municipal de Saúde, a partir dos resultados do processo de certificação do desempenho das equipes pela avaliação externa do Ministério da Saúde e avaliação do atingimento das metas pactuadas com gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - A Secretaria de Saúde do Município, informará a Prefeitura Municipal os servidores que deverão receber o benefício, comprovando documentalmente esta condição e, posteriormente, repassando estas informações ao gestor do Fundo Municipal de Saúde;

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias mediante decreto.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alto Taquari 01 de Setembro de 2015

EUDS EUCLY MEDEIROS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari MT

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE - MT
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 006/2017. ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE CONTRATADA: CONTRATADA: DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELLI EPP CNPJ 24.789.327/0001-52 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma de cobertura predial visando atender às demandas da Câmara Municipal de Brasnorte, conforme especificações do Memorial Descritivo com área total de reforma de 400,94M². VALOR DO SERVIÇO: R\$ 35.869,55 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 01 - Câmara Municipal de Brasnorte Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Brasnorte Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Programa: 0026 Atividade: 1.001 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 60 (Noventa) dias DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2017 Brasnorte, 11 de Dezembro de 2017.

Roberto Antônio de Carvalho Presidente
Câmara Municipal de Brasnorte, MT

RC 9 9994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO

Considerando as devidas comprovações de vantagem econômica;
Considerando que a empresa detentora da ata de registro de preços manifestou interesse pela adesão;

Considerando que o órgão gerenciador da ata foi devidamente consultado e autorizou a referida adesão e ainda;

Considerando o parecer jurídico emitido pelo assessor jurídico da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

HOMOLOGO o procedimento administrativo nº 002/2017, iniciado com a finalidade de aquisição de computadores desktops para atender setores administrativos da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, concluído através de Adesão de Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, sob o nº 120026/2017, parte do Processo Licitatório Pregão Presencial de nº 026/2017.

Campo Novo do Parecis, 11 de dezembro de 2017.

WAGNER TAVARES DA CUNHA

Presidente

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, entidade sindical de primeiro grau, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Previdência Social, representante de todos os Cirurgiões Dentistas do Estado de Mato Grosso, nos termos do seu Estatuto Social CONVOCA para atender aos artigos 578, 579 e 583 da CLT, com as alterações da Lei 13.467/2017, TODOS os cirurgiões dentistas associados ou não ao Sindicato para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13/12/2017 às 18h:30min em primeira convocação e às 19:00h em segunda convocação, na sede do **Instituição de Ensino Superior - FAIPE**, sito a Rua dos Girassois, 86 - Jardim Cuiabá, nesta Capital, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização da cobrança da contribuição sindical dos profissionais liberais cirurgiões dentistas; b) autorização da cobrança da contribuição sindical dos empregados cirurgiões dentistas; c) autorização para propositura da ação de cobrança/execução da contribuição sindical no caso de descumprimento dos empregadores ao atendimento do artigo 582, da CLT.

Dr.ª Juliane Antunes Maciel
Presidente do SINODONTO-MT

BELARINA ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n.º 02.025.334/0001-45 - NIRE nº 51.300.013.991

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **Belarina Alimentos S.A.** (Companhia) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 do mês de Dezembro de 2017, às 16:00 horas, a ser realizada na sede social da empresa situada à Rua P, nº 550, Lote 02, quadra 42, CEP 78098-000, no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1. Elevar a filial da Companhia localizada na Rua João Betttega, 2875, Sala 02, Bairro Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81070-001, à condição de sede da Companhia;
2. Manter o estabelecimento da Companhia localizado na Rua P, nº 550, Lote 02, quadra 42, CEP 78098-000, no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, como filial da Companhia;
3. Alterar o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia;
4. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as disposições legais, devendo ser entregues na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, o instrumento

de procuração e demais atos societários que comprovem a regularidade da representação. Aplicam-se ainda as regras para participação remota, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2017.

STEVEN JAMES BRESKY

Presidente do Conselho de Administração

BELARINA ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n.º 02.025.334/0001-45 - NIRE nº 51.300.013.991

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **BELARINA ALIMENTOS S.A.** (Companhia) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 18 do mês de Dezembro de 2017, às 15:00 horas, a ser realizada na sede social da empresa situada à Rua P, nº 550, Lote 02, quadra 42, CEP 78098-000, no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- (i) tomar e aprovar as contas dos administradores da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2016;
- (ii) examinar, discutir e aprovar o balanço patrimonial e o resultado econômico;
- (iii) deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a. o aumento do capital social da Companhia de R\$ 297.112.584,70 (duzentos e noventa e sete milhões, cento e doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) para R\$ 356.655.368,03 (trezentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e três centavos) mediante a emissão de 373.388.764 (trezentos e setenta e três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, registradas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,159465921498304 cada, mediante a conversão de empréstimos detidos contra a Companhia em capital social, nos termos do artigo 171, parágrafo 2º da Lei 6.404/76;
- b. a alteração do Artigo 4º. do Estatuto Social da Companhia; Nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as disposições legais, devendo ser entregues na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, o instrumento de procuração e demais atos societários que comprovem a regularidade da representação.

Aplicam-se ainda as regras para participação remota, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2017.
STEVEN JAMES BRESKY
Presidente do Conselho de Administração

A empresa TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA, localizada a Rua Guarapari, 1250, Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, Município de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ 02.726.560/0005-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT a **RENOVAÇÃO de LICENÇA de OPERAÇÃO para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, Oficina Mecânica - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores** para atendimento da própria frota.

MRV PRIME PROJETO MT L INCORPORAÇÕES SPE LTDA - CNPJ: 22.708.032/0001-89, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** para um poço tubular profundo de 60m localizado na rua Atlântica, s/n, Jd. Gloria, nº2877 no município de Varzea Grande-MT.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-AAPTCE/MT, com base no que prevê o Inciso II do Art. 29 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os seus filiados para uma **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada **dia 14/12/2017, quinta-feira, às 15:00hs, na Sala de Reunião do SINTTCONTAS, prédio principal**, localizado à Rua Alenquer, s/nº - Bairro CPA I, para deliberar sobre a seguinte Pauta:

- 1) Reforma do Estatuto

Cuiabá, 07 de Dezembro de 2.017.
ANTONIO FELIPE CAMARÃO FILHO
Presidente

GENI MARIA GONÇALVES - ME, inscrito no CNPJ: 00.170.803/0001-94, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG, a Licença de Localização (LL), para atividade comercial de vendas de roupas, situada na Av. Couto Magalhães, Nº 913-A, Bairro Centro, no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

A.M. Lopes - ME (FAROFAS TIA SU) SOB CNPJ Nº **27.463.714/0001-92**, torna público que requereu a SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de RONDONÓPOLIS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade referente a fabricação de produtos alimentícios. Localizada a Avenida Rui Barbosa, 2255, Centro, Rondonópolis, MT, CEP 78700-130, Brasil.

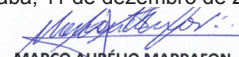
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2017 - 03 DE JULHO DE 2017


O Secretário de Estado de Gestão, o Secretário de Estado Educação Esporte e Lazer e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que:

1. O resultado da análise dos recursos contra o resultado e classificação preliminar da prova objetiva do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de **13/12/2017, a partir das 16 horas**.
2. O resultado e classificação definitiva da prova objetiva, do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de **13/12/2017, a partir das 16 horas**.
3. O resultado preliminar da prova discursiva, do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de **13/12/2017, a partir das 16 horas**.
4. O prazo para interposição do recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva, para o cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, será de 2 (dois) dias úteis no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia, observado o horário de Cuiabá/MT, nos termos do item 13 do

Edital de abertura.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **MARLI DE LOURDES PANISSON DE AMORIM - ME, CNPJ: 16.417.588/0001-13**, situada na Av. das Acácias, Nº 1276 - W, Bairro Bandeirantes - lote 05 - Quadra 34 - Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LP, LI e LO**, para Atividade Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria - exceto industrializados. Não foi Determinado EIA/RIMA. - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais: (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957**

REDE METROLÓGICA MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Conselho Deliberativo da REDE METROLÓGICA MT, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores ASSOCIADOS para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na rua Joaquim Murtinho, nº. 1318, Bairro Centro Sul, Cuiabá/MT, no dia 20 de Dezembro de 2017, em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 08:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença dos que se encontram, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Prestação de Contas; II - Eleição dos componentes do Conselho de Deliberativo. Cuiabá/MT, 11 de Dezembro de 2017. **MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO** Presidente do Conselho Deliberativo da REDE METROLÓGICA MT

ZOOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.368.688/0001-20 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia BR 163, s/nº, KM 114,5, Zona Rural, município de Rondonópolis - MT.

O **Sr. Dorvalino Dagnese**, inscrito no CPF sob o nº 075.381.119-72. Torna público que requereu perante a SEMA a outorga para captação superficial de recursos hídricos para Irrigação com as seguintes características - Município: Canarana - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego DD e Córrego da Serra ; Ponto da captação: (1) Lat.13°38'47,36"S e Long. 52°08'10,82"O, (2) Lat.13°37'52,53"S e Long. 52°12'06,94"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por gotejamento; Vazão da captação (m³/s): (1) 0,065 e (2) 0,148.

EDMILSON LEITE GOMES, CPF Nº 835.224.099-49, torna público que requereu junto a SAMA - Sorriso - MT, o pedido da Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental

PAULO GEOVANE DE CAMPOS 030.869.04194, pessoa jurídica com CNPJ 29.046.494/0001-27, situada na Avenida Júlio Domingos de Campos (Lot Jd Gloria) nº 828, Glória, Várzea Grande/MT, CEP 78.140-340, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**, a **Licença Localização** para serviços de transportador municipal de cargas não perigosas

Amanday Fazenda Park Hotel CNPJ 18.742.583/0001-91, torna público que requer à SEMA/MT, o pedido de **Licença Prévia e Licença de Instalação** para a **Passarela Suspensa**, localizada na Rod. MT 241 km 67-Distrito de Bom Jardim - Nobres/MT

CS BRASIL FROTAS LTDA CNPJ: 27.595.780 / 0009-73, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG** A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA ATIVIDADE: Locação de automóveis sem condutor, LOCALIZADA NA: ROD DOS IMIGRANTES, S/N, KM 24 SALA 02, BAIRRO: JEANNE, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: 78.132-400.

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.965.693/0024-05, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG** A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, PRÉVIA E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: **Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo, interestadual**, LOCALIZADA NA: ROD DOS IMIGRANTES, GALPÃO 01 TERREO, BAIRRO: DISTRITO FORMIGUEIRO, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: 78.132-400.

QUICK TRANSPORTES LTDA CNPJ: 03.176.032 / 0017-06, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG** A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA ATIVIDADE: **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**, LOCALIZADA NA: ROD DOS IMIGRANTES, N°: 10, KM 24, BAIRRO: CAPÃO GRANDE, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: 78.132-400.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

FABIANO LEO ROCKENBACH, CPF de nº 283.323.269-15, torna público que requereu junto à **SEMA - MT**, a **Licença de Operação** do processo 582624/2016, referente a atividade de **AVICULTURA DE CORTE**, localizado na rodovia ROD BR 163 - Projeto Colonização Mutum - Fazenda nossa senhora aparecida, Zona Rural, no município de Nova Mutum - MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

ASPLEMAT Publicações (65) 3642.6515

"Judith Dias Novaes de Rezende Ribeiro, CPF: 058.500.918-07, localizada na Rua Estevão de Mendonça, nº 183, Bairro Popular, Cuiabá/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá/MT, Adequação ambiental para emissão de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Clínica Dermatológica para consultas e aplicações no município de Cuiabá/MT."

CONVOCAÇÃO A.G.O.

A Casa Espírita Irmã Scheilla com sede na Avenida São Sebastião nº 4074, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, vem pela presente, convocar os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária em sua sede própria no dia 16 de janeiro de 2015 às 19:30 h em primeira convocação, conforme Art.9º do Estatuto Social para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição e posse dos membros da diretoria com mandato de 03 (três) anos, de 17/01/2018 a 16/01/2021;
- b) Tomar conhecimento do parecer do conselho fiscal no que tange ao balanço do patrimônio, as prestações de conta da diretoria e das demonstrações de receita e despesas do exercício de 2014;
- c) Aprovação do parecer do conselho fiscal;

Cuiabá (MT), 11 de Dezembro de 2017.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da C.E.I.S.

MIKA DA AMAZÔNIA ALIMENTOS LTDA. CNPJ 26.564.534/0002-15 torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Licença Prévia - LP e Licença de Instalação (LI) de Ampliação** para atividade de Fabricação de outros produtos alimentícios na Rodovia Helder Candia, s/nº, MT 010, Km 4,7, Cuiabá/MT. NÃO EIA/RIMA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB-MT, filiado à Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO - FECCOOP CO-TO, e esta, à Confederação Nacional das Cooperativas - CNCOOP, pessoa jurídica de direito privado, que exerce a atividade de Entidade Sindical Patronal, representativa do segmento Cooperativista no Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.395/0001-86, com sede na Rua 02, Quadra 04, Lote 03 setor A, Bairro Centro político Administrativo Cuiabá-MT, em obediência ao que determina o **artigo 605 da CLT**, vem, por meio deste, informar a todas Sociedades Cooperativas estabelecidas no Estado de Mato Grosso que, em respeito ao que dispõe o **artigo 579 da CLT**, as mesmas devem efetuar o **recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL até o dia 31.01.2018**. O valor da contribuição deverá obedecer à tabela abaixo, publicado no **Diário Oficial da União**, dias 14, 16 e 17/11/2017 pela CNCOOP, e dias 01, 02 e 03/12/2017 pela FECCOOP CO-TO, referendada em sua Assembleia Geral Extraordinária no dia 10/11/2017, e apresentada e referendada pela Assembleia Geral Extraordinária da OCB/MT no dia 28/11/2017.

Tabela Sindical Patronal - ano 2018.

Base.	Classe de Capital Social - R\$		Alíquota (%)	Parcela a Adicionar - R\$
114,13000000				
Faixa				
1	0,01	a	12.398,25	Cont. Mínima R\$ 99,19
2	12.398,26	a	24.796,50	0,80 -
3	24.796,51	a	247.965,00	0,20 R\$ 148,78
4	247.965,01	a	24.796.500,00	0,10 R\$ 396,74
5	24.796.500,01	a	132.248.000,00	0,02 R\$ 20.233,94
6	132.248.000,01	em diante		Cont. Máxima R\$ 46.683,54

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2017.



Onofre Cezario de Souza Filho
Presidente

Votorantim Metais Zinco S.A., CNPJ 42.416.651/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) para pesquisa mineral com sondagem diamantada rotativa, na Fazenda Continental, em uma área de 0,90 hectares, no município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

O Sra Roseli Amalia Zuchelli Cella, inscrita no CPF sob o nº 603.495.659-53. Torna público que requereu perante a SEMA a outorga para captação superficial de recursos hídricos para Irrigação com as seguintes características - Município: Nova Maringá - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego Domingos; Ponto da captação: Lat.12º11'01,5"S e Long. 57º26'02,6"O, Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação 0,4136 m³/s para o bombeamento mestre.

O Sr Milton Paulo Cella, inscrita no CPF sob o nº 550.161.629-72. Torna público que requereu perante a SEMA a outorga para captação superficial de recursos hídricos para Irrigação com as seguintes características - Município: Nova Maringá - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego Domingos; Ponto da captação: Lat.12º11'01,5"S e Long. 57º26'02,6"O, Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação 0,5376 m³/s para o bombeamento mestre.

RC- 9 9994-3338

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CORPO CLÍNICO DA ORL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

O **CORPO CLÍNICO da ORL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.909/0001-79, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201096104, com sede estabelecida Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 28, Bloco A, Bairro Araés, Edifício Hospital Otorrino, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso; CEP 78.005-510, neste ato representado por seu Diretor Alonso Alves Filho, brasileiro, casado sob o regime de participação final nos aquestos, empresário, portador do RG nº 645.019 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.370.741-20, residente e domiciliado na Rua Desembargador José de Mesquita, nº 255, apto. 1.104, Edifício Sunset Boulevard, Bairro Araés, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.005-550, no uso de suas atribuições, **convoca todos os membros do Corpo Clínico da ORL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no auditório situado em sua sede, qual seja, Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 28, Bloco A, Bairro Araés, Edifício Hospital Otorrino, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.005-510, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2.017 (dois mil e dezessete), sendo a Primeira convocação às 18h00min, com presença de 2/3 (dois terços) dos membros, e a Segunda convocação às 19h00min, com qualquer número de membros, para deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA:**

i. Eleição do Diretor Clínico e Diretor Técnico do Corpo Clínico da ORL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2017.

ALONSO ALVES FILHO
Diretor Clínico

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no Diário Oficial do dia 29/11/2017, nº 27152, página 115.

Onde Lê-se: que ocorrerá no dia 22/11/2017, as 09h00 em primeira convocação e 09h30 em segunda convocação.

Leia-se: 22/12/2017, as 09h00 em primeira convocação e 09h30 em segunda convocação.

Cuiabá-MT, 07/12/2017

Dianyere Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

J. A. NAITZEL EIRELI - EPP, CNPJ: 12.358.249/0001-52, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA-MT, o pedido de licença prévia e licença de instalação da obra Edifício Alphaville, localizados na Av. Mutum esquina com Av. Araras, Lt10, centro, no município de Nova Mutum-MT.

J. A. NAITZEL EIRELI - EPP, CNPJ: 12.358.249/0001-52, torna público que requereu junto à Secretaria estadual de Meio Ambiente-SEMA-MT, o pedido de licença prévia e licença de instalação da obra Loteamento Jardim América II, localizados na Av. Brasil, s/n, no município de Nova Mutum-MT.

ROSIMAR PAES DA SILVA EIRELI - EPP, com CNPJ: **20.330.678/0001-40** torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação de sua Licença de Operação - LO, para atividade madeireira em Aripuanã - MT.

MARCENARIA TRÊS IRMÃOS LTDA - ME, com CNPJ nº: **33.696.139/0001-70**. Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade madeireira em Aripuanã - MT.

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS GRUPOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade acima mencionada convoca o Conselho de Representantes em condições de votar para reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Entidade, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2254- Edifício American Business Center, sala 704, bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Leitura e aprovação da ata anterior; b - votação por escrutínio secreto a concessão de poderes a diretoria para negociar convenção coletiva de trabalho, acordos coletivos de trabalhos, acordos PPR, com diversos grupos empresariais, não organizados em sindicatos, visando aumento salarial, distribuição de resultados e outras condições de trabalho para os empregados no comércio inorganizados em sindicatos no Estado de Mato Grosso, representados por esta entidade; c)- concessão de poderes a diretoria para negociar termos aditivos a convenção e acordos coletivos; ; d)- votar por escrutínio secreto a concessão de poderes a Diretoria para instaurar dissídio coletivo, nos termos legais, caso forem baldados os entendimentos para celebração da presente convenção A assembleia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um conselheiro e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de conselheiros presente, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT. 11 de dezembro de 2017.

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS GRUPOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade acima mencionada convoca o Conselho de Representantes em condições de votar para reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Entidade, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2254- Edifício American Business Center, sala 704, bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Leitura e aprovação da ata anterior; b)- assuntos diversos. A assembleia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um conselheiro e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de conselheiros presente, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT. 11 de dezembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - SINTECOMP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os associados quites com a tesouraria para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Professor Feliciano Galdino nº 320 - Porto - Auditório Principal do Sintecomp - Cuiabá - MT, no dia **18 de Dezembro de 2.017 às 08hs30min**, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia.

☐ **Previsão Orçamentária para o Exercício 2018 conforme Estatuto Social Art. 44 Letra "a" Sintecomp-MT.**

Adão Pereira Julião
- Presidente -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados e demais trabalhadores integrante da categoria profissional para Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se à no

seguinte endereço: Rua Professor Feliciano Galdino, nº 320 - Bairro Porto, na cidade de Cuiabá - MT, às 17h00min do dia 18/12/2017, em primeira convocação, se não houver quorum uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: **Mudança Estatutária, para adequação ao entendimento do MTE- Ministério do Trabalho e Emprego, Alteração do nome da entidade (retirada do Afins) e demais assuntos de interesse geral da categoria.**

Adão Pereira Julião
- Diretor Presidente -

VITÓRIA CELIA MENDES DE FREITAS 84265965172, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

PARA COMÉRCIO DE CONFECCÕES E ACESSÓRIOS, Situada à Rua: Presidente João Poupino (Cohab C Rei), 5, Quadra 48, Bairro: Cristo Rei, Várzea Grande/MT, CEP 78118-348.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RETIFICAÇÃO**

No artigo 2º da Deliberação n.º 161, de 04 de Dezembro de 2017, publicado no DOE de 06 de Dezembro de 2017, página 161, aonde se lê: "até o dia 31 de março de 2017.", leia-se: "até o dia 31 de março de 2018..." e aonde se lê: "31 de janeiro de 2017" leia-se "31 de janeiro de 2018".

Alexandre Henrique Magalhães
Presidente-CRF/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Artemio Junior Fabian, produtor rural inscrito no CPF: nº 976.188-291-87 e inscrição estadual nº 13.462.310-0, localizado na Fazenda Rio Manso, Gleba Barreiro, Cidade de Sorriso- MT, vem por meio desta comunicar a perda/extravio em data e hora incerta da 1º, 2º, 3º, 4º e 5º vai da nota fiscal de produtor rural nº 801 á 825; 861 á 875; 1529 á 1550; 1651 á 1675; 1878 á 1900.

DEBONA & KOVALESKI JUNIOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.362.206/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 13.302.780-5, situada na Avenida Maravilha, nº 542-N, Centro, município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, CEP 78.885-000, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou: o Livro Fiscal de Registro de Entradas nº 08 do ano de 2012, o Livro Fiscal de Registro de Saídas nº 08 do ano de 2012, Livro Fiscal de Registro e Apuração do ICMS nº 08 do ano de 2012 e o Livro Fiscal de Registro de Inventário nº 08 do ano de 2012.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão

Expediente Cia 088432-22.2017.811.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNAJURIS.
C.N.P.J. Nº 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: LIMPARHTEC IND.COM. E SERVIÇOS LTDA.

Conclusão da decisão: "...O Departamento Administrativo certificou que a empresa não foi localizada, pelo que procederam à notificação por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, a qual transcorreu in albis. Por sua vez, o Departamento Financeiro certificou a ausência de pagamento da importância de R\$ 35.683,95(trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), até o dia 23/11/2017.Dessa feita, determino a remessa de informações à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso para a respectiva inscrição do débito na dívida ativa e promoção do executivo fiscal correspondente. Proceda-se à inscrição da contratada no Banco de Qualidade deste Tribunal. Após, ao arquivo, com baixa e anotações de estilo. À Coordenadoria Administrativa para providências necessárias. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de novembro de 2017. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO - Presidente do Tribunal de Justiça/MT".

Cuiabá, 06 de dezembro de 2017.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 3/2017 - CIA 0015947-24.2017.8.11.0000

**EXTRATO DO RESULTADO
DA SEGUNDA FASE - PROPOSTA DE PREÇOS**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 415/2017-C.ADM., publicada no DJE-MT, Ed. n.º 10070, pág. 148, disponibilizado em 28/07/2017, comunica aos interessados o resultado divulgado na Sessão Pública do dia 11/12/2017 relativo à análise da documentação das

PROPOSTAS DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 3/2017 - CIA 0015947-24.2017.8.11.0000, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção do novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Primavera do Leste, conforme Projeto Básico n. 001/2017/D.O":

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1) Primeiro lugar: **FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ nº. 20.004.665/0001-80**
- 2) Segundo lugar: **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.501.854/0001-69;**
- 3) Terceiro lugar: **GECON-GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 11.482.408/0001-63;**
- 4) Quarto lugar: **BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 06.163.565/0001-76;**
- 5) Quinto lugar: **CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI - EPP - CNPJ nº. 08.464.930/0001-08.**

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- 1) **JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA - CNPJ nº. 11.595.396/0001-83;**
- 2) **EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 03.700.234/0001-30.**

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2017.

Teresinha Isabel Bombazaro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 142/2017
CIA 0147898-44.2017.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 81/2017-CIA 088440-96.2017.8.11.0000.**

EMPRESA: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA. CNPJ N. 86.982.790/0001-73

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de material e serviço de apoio, visando atender o Tribunal de Justiça, a Corregedoria-Geral da Justiça e os Fóruns de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e quantidades descritas no

Termo de Referência n. 02/2017/DServiços.

Vigência: 05/12/2017 à 04/12/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 141/2017

CIA 0147898-44.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 81/2017-CIA 088440-96.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-ME.

CNPJ N. 09.074.426/0001-64

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de material e serviço de apoio, visando atender o Tribunal de Justiça, a Corregedoria-Geral da Justiça e os Fóruns de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 02/2017/DServiços.

Vigência: 05/12/2017 à 04/12/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 99/2017

CIA 0133235-90.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2017-CIA 0045285-43.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: ONE COMERCIAL LTDA - ME.

CPJ N. 14.517.117/0001-51

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais permanentes: **LUMINÁRIA COM LÂMPADA INFRAVERMELHA**, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, especificados no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico n. 59/2017, que integram esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Vigência: 24/10/2017 à 23/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 98/2017

CIA 0133226-31.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2017-CIA 0045285-43.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

CPJ N. 09.058.708/0001-78

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais permanentes: **TATAME FITNESS DE ENCAIXE**, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, especificados no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico n. 59/2017, que integram esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Vigência: 24/10/2017 à 23/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 97/2017

CIA 0133223-76.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2017-CIA 0045285-43.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP.

CPJ N. 18.386.337/0001-44

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais permanentes: **TRAVESSEIRO HOSPITALAR**, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, especificados no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico n. 59/2017, que integram esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Vigência: 24/10/2017 à 23/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 96/2017

CIA 0133213-32.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2017-CIA 0045285-43.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: AARO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
CPJ N. 02.566.043/0001-64

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais permanentes: **LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL RECICLADO**, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, especificados no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico n. 59/2017, que integram esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Vigência: 24/10/2017 à 23/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 95/2017

CIA 0133199-48.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço

ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2017-CIA 0045285-43.2017.8.11.0000.**

EMPRESA: PHARMA BRASIL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS EIRELI - EPP.

CNPJ N. 12.342.435/0001-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais permanentes: **KIT DE ELETRODOS AUTO-ADESIVOS**, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, especificados no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico n. 59/2017, que integram esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Vigência: 24/10/2017 à 23/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 94/2017

CIA 0133199-48.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2017-CIA 0045285-43.2017.8.11.0000.**

EMPRESA: ANA MARIA PIRES BELEM - ME.

CNPJ N. 04.360.651/0001-43

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais permanentes: **BOLSA TÉRMICA DE GEL**, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, especificados no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico n. 59/2017, que integram esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Vigência: 24/10/2017 à 23/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 93/2017

CIA 0133184-79.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2017-CIA 0045285-43.2017.8.11.0000.**

EMPRESA: MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP.

CNPJ N. 08.738.035/0001-34

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais permanentes: **BASTÃO DE MASSAGEM e KIT FAIXA ELÁSTICA**, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, especificados no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico n. 59/2017, que integram esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Vigência: 24/10/2017 à 23/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 92/2017

CIA 0133173-50.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2017-CIA 0045285-43.2017.8.11.0000.**

EMPRESA: BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CNPJ N. 94.684.099/0001-31

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais permanentes: **TONNING BALL - 01 KG, TONNING BALL - 02 KG, APOIO PARA FLEXÃO DE BRAÇOS, RODA PARA EXERCÍCIO ABDOMINAL, FITA DE SUSPENSÃO, ANEL TONIFICADOR FLEXÍVEL PARA PILATES e KIT MINI BANDS**, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, especificados no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico n. 59/2017, que integram esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Vigência: 24/10/2017 à 23/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 91/2017

CIA 0133170-95.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2017-CIA 0045285-43.2017.8.11.0000.**

EMPRESA: A & R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME.

CNPJ N. 22.858.929/0001-99

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais permanentes: **CADEIRA QUICK MASSAGEM e OTOSCÓPIO COM LED FIBRA ÓTICA**, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, especificados no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico n. 59/2017, que integram esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Vigência: 24/10/2017 à 23/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 90/2017

CIA 0133165-73.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2017-CIA 0045285-43.2017.8.11.0000.**

EMPRESA: FISIODERMA LTDA - ME.

CNPJ N. 07.590.023/0001-42

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais permanentes: **ULTRASSOM MULTIFREQUENCIAL, APARELHO TENS PARA FISIOTERAPIA E ELETROTERRAPIA - 2 CANAIS,**

APARELHO TENS PARA FISIOTERAPIA E ELETROTERAPIA - 4 CANAIS e EQUIPAMENTO ELETROMÉDIO DE DIATERMIA, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, especificados no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico n. 59/2017, que integram esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Vigência: 24/10/2017 à 23/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 89/2017

CIA 0133163-06.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2017-CIA 0045285-43.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI.

CNPJ N. 07.590.023/0001-42

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais permanentes: **APARELHO DE FOTOTERAPIA POR LASER E LED, APARELHO DE PRESSÃO VELCRO e KIT HALTERES COM TORRE SUPORTE**, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, especificados no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico n. 59/2017, que integram esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Vigência: 24/10/2017 à 23/10/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO A OUTROS ÓRGÃOS N. 17/2017 - CIA 0075770-26.2017.8.11.0000

EXTRATO DE ADESÃO À ARP 10/2016 - DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2016 - EXÉRCITO BRASILEIRO (PROCESSO N. 64535.159783/2016-57)

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico SRP n. 10/2016, Ata de Registro de Preços n. 10/2016, lançado pelo Exército Brasileiro, o qual objetiva aquisição de serviços de suporte técnico, manutenção, sustentação e evolução das soluções Business Intelligence, para uso neste Poder Judiciário Estadual. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso adquirirá da Empresa Inteligência de Negócios, Sistema e Informática - CNPJ 06.984.836/0001-54, detentora da Ata de Registro de Preços n. 10/2016, aderida por meio do procedimento acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 4.384.733,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais). O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelo Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivo glo
Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 128/2017

CIA 0138908-64.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2017-CIA 0033482-63.2017.8.11.0000**.

EMPRESA: PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ N. 10.426.091/0001-85

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente: almofada para carimbo, cadeado, caneta esferográfica cor azul, capa plástica PP, CD, clips n. 01, clips n. 02, clips n. 03, clips n. 06, corda trançada de fibra, DVD, envelope plástico 15 micras, etiqueta auto- adesiva 06/ folha, etiqueta auto- adesiva 10/ folha, etiqueta auto- adesiva 14/ folha, etiqueta auto- adesiva 80/ folha, fita adesiva cor verde, fita adesiva cor vermelha, fita adesiva PVC marrom, fita adesiva PVC transparente, fita adesiva crepe, fita adesiva dupla face, fone de ouvido, grampo flexível, grampo galvanizado, organizador de mesa, pen drive 16 GB., pen drive 32 GB., plástico bolha, régua, super cola, tesoura, tinta para carimbo cor azul, pasta com elástico, pasta de papelão, papel A4, pasta tipo caneleta, quadro branco, especificado(s) no Anexo I do Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de Pregão Eletrônico nº 43/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Vigência: 13/11/2017 à 12/11/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - Primeira Vara Cível - EDITAL - PRAZO 10 DIAS. Dados do Processo: Processo: 1006-41.2011.811.0045. Código: 40701. Vlr Causa: 2.458,73. Tipo: Cível. Espécie: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: EBTE-EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A. Polo Passivo: PAULO ROBERTO DE DAVID e MARLENE MONTAGNER DE DAVID. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): TERCEIROS E INTERESSADOS (Intimando(a)), brasileiro(a), Bairro: Centro, Cidade: -MT. Finalidade: LEVAR AO CONHECIMENTO DE TERCEIROS os termos da sentença de fls. 262/268 conforme abaixo transcrito, proferida nos autos, em epígrafe, que INSTUI A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA sobre a área de 1,8275 ha do imóvel registrado sob a matrícula nº 1.883; e 1,8259 ha do imóvel registrado sob a matrícula nº 1.888, ambas do CRI de Lucas do Rio Verde-MT. Despacho/ Decisão: Vistos etc.1. Trata-se de "Ação de Constituição de Servidão Administrativa com Pedido de Liminar de Imissão de Posse" proposta por EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A em face de PAULO ROBERTO DE DAVID e MARLENE MONTAGNER DAVID, com base no art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e Resolução nº 2.044, de 11 de agosto de 2009 da ANEEL. Alega a requerente, em síntese, que recebeu da Agência Reguladora ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 2.044, de 11.08.2009, poderes para praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da linha de transmissão de energia elétrica, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso irrestrito à área da servidão constituída. Diz, ainda, que após todos os estudos técnicos, se verificou a necessidade de instalação da rede de energia em parte do imóvel de propriedade dos requeridos. Aduz que os requeridos estão obstando a sua entrada na propriedade rural para a realização de trabalhos preliminares de topografia, geologia, definição do traçado da estrada de acesso à faixa da linha e da própria implementação das obras da linha de transmissão de energia. Pela constituição da servidão administrativa de 1,8275 ha do imóvel registrado sob a matrícula nº. 1.883, e 1,8259 há do imóvel registrado sob a matrícula nº. 1.888, oferece aos requeridos uma indenização no valor de R\$ 2.458,73 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). Requer a concessão de liminar para fins da imissão provisória na posse da referida área, e, ao final, a imissão definitiva. Com a inicial vieram os documentos de f. 26/99. Fora proferida decisão inicial às f. 100/103, com o deferimento da liminar postulada, mediante o depósito prévio do valor de R\$ 11.177,09 (onze mil cento e setenta e sete reais e nove centavos).

Citados (f. 149), os requeridos não ofereceram contestação. Pela decisão de f. 1,154/155 determinou-se a avaliação da fração ideal da área objeto da servidão. Diante da insurgência da parte autora em face da avaliação realizada às f. 166/169 pela Oficiala de Justiça, determinou-se nova avaliação por Perito, cujo laudo foi apresentado às f. 205/253, do qual a parte autora manifestou concordância (f. 261). 2. É o breve relatório. FUNDAMENTO. DECIDO. Primeiramente, da análise do acervo de informações encartadas nos autos, verifica-se que os requeridos, uma vez devidamente citados, não contestaram o feito, deixando transcorrer 'in albis' o prazo para a consecução de tal mister. Nesses casos, considero que a revelia opera seus jurídicos e legais efeitos, fazendo presumir como verdadeiras as alegações de fato, e tão somente estas, articuladas pela parte autora quando da peça inicial (CPC, art. 344). Pois bem. A instituição de servidão para a instalação de linhas de transmissão de energia encontra amparo no artigo 40 do Decreto-Lei nº 3.365/41, segundo o qual podem ser constituídas servidões pelo Poder Público mediante indenização, na forma da lei. Na lição de MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO (Direito Administrativo, 18ª ed., Atlas, 2008), a servidão administrativa constitui "o direito real de gozo, de natureza pública, instituído sobre imóvel de propriedade alheia, com base em lei, por entidade pública ou por seus delegados, em face de um serviço público ou de um bem afetado a fim de utilidade pública". Acrescentando, ensina HELY LOPES MEIRELLES (Direito Administrativo Brasileiro, 20ª ed., Malheiros, 1995, p. 534/535): "A instituição da servidão administrativa ou pública faz-se por acordo administrativo ou por sentença judicial, precedida sempre de ato declaratório da servidão, à semelhança do decreto de utilidade pública para desapropriação. A própria lei geral da desapropriação - Dec.-lei 3.365/41 - admite a constituição de servidões 'mediante indenização na forma desta lei' (art. 40). Claro está que só se aplica o processo expropriatório no que couber à servidão administrativa. A indenização não será da propriedade, mas sim dos danos ou prejuízos que o uso dessa propriedade pelo Poder Público efetivamente causar ao imóvel serviente. (...) A indenização da servidão faz-se em correspondência com o prejuízo causado ao imóvel. Não há fundamento algum para o estabelecimento de um percentual fixo sobre o valor do bem serviente, como pretendem alguns julgados. A indenização há que corresponder ao efetivo prejuízo causado ao imóvel, segundo sua normal destinação! Se a servidão não prejudica a utilização do bem, nada há que indenizar; se o prejudica o pagamento deverá corresponder ao efetivo prejuízo, chegando mesmo a transformar-se em desapropriação indireta com indenização total da propriedade, se a inutilizou para sua exploração econômica normal." Trata-se, pois, a servidão administrativa, de forma de intervenção pública na propriedade privada que difere da desapropriação, pois nesta é retirada a propriedade do particular, enquanto naquela é conservada a propriedade, mas impõe-lhe o ônus de suportar um serviço de uso público, indenizando-se não a propriedade em si, mas os prejuízos decorrentes de sua utilização. A servidão administrativa, portanto, ao contrário da desapropriação, é a intervenção do Poder Público na propriedade privada do administrado de maneira parcial, apenas restringindo o seu uso. No caso dos autos, não bastasse a revelia dos requeridos, os documentos carreados aos autos pela parte autora comprovam o fato constitutivo do direito invocado, qual seja, a declaração da utilidade pública da área em questão para fins de instituição de servidão administrativa em seu favor, emitida pela Agência Reguladora ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 2.044, publicada no Diário Oficial da União no dia 26.08.2009 (f. 53/55). No que tange ao valor da indenização, entende-se que este deve ser apurado em conformidade com as características do imóvel, observada sua real situação e destinação, a dar ensejo à justa indenização pela implantação das linhas de transmissão. Devem-se levar em conta todas as circunstâncias que permeiam a servidão, como o prejuízo sofrido, o valor da terra nua, os riscos para o imóvel, a restrição do uso, dissabores, entre outras peculiaridades. Neste sentido: "APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO. SERVIDÃO ADMINISTRATIVA. LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. INDENIZAÇÃO. CRITÉRIO. HONORÁRIOS. JUROS MORATÓRIOS. 1 - A indenização deve ser calculada em cada caso concreto, levando em conta todas as circunstâncias que permeiam a servidão, como o prejuízo sofrido, o valor da terra nua, os riscos para o imóvel, a restrição do uso, dissabores, entre outras peculiaridades. 2 - Considerando a inequívoca sucumbência da parte autora em relação ao quantum indenizatório - fixado quase no triplo do valor sugerido na inicial -, devem ser arbitrados honorários, com observância da regra inserta no art. 27, §1º, do Decreto-Lei 3.365/41. No mesmo sentido é a orientação traçada pelas Súmulas 617 do STF e 141 do STJ. 3 - A incidência dos juros moratórios tem início no dia 01º de janeiro do exercício seguinte àquele em que o pagamento deveria ser feito, conforme preconiza o art. 15-B do Decreto-Lei nº 3.365/41. APELAÇÃO DESPROVIDA. RECURSO ADESIVO PROVIDO. (Apelação Cível Nº 70059105502, Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Francesco Conti, Julgado em 16/07/2014)" Nesta toada, tenho que o cálculo elaborado pelo Perito Judicial (vide laudo de f. 205/253) considerou todos os aspectos acima mencionados, tendo sido bastante claro e preciso em suas conclusões, que foram

alcançadas por intermédio de critérios técnicos regularmente aceitos, inclusive quanto à avaliação da área atingida pela servidão determinada. Sendo assim, e considerando que a prova pericial em questão é técnica, hei por bem adotá-la de forma in totum, fixando a indenização no valor total de R\$ 31.669,01 (trinta e um mil seiscientos e sessenta e nove reais e um centavo), dos quais R\$ 12.994,54 se referem à área servienda da matrícula nº 1.888 (1,83 há), e R\$ 18.674,47 se referem à área servienda da matrícula nº 1.883 (1,86 há), ambas do CRI de Lucas do Rio Verde/MT. 3. DIANTE DO EXPOSTO, na forma do art. 487, I, do CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial, para o fim de: a) INSTITUIR servidão administrativa sobre as áreas constantes nos memoriais descritivos de f. 74/76 e 91/93, referentes a 1,8275 há do imóvel registrado sob a matrícula nº 1.883, e 1,8259 há do imóvel registrado sob a matrícula nº 1.888, ambas do CRI de Lucas do Rio Verde, gravando os respectivos imóveis; b) IMITIR a requerente na posse da referida servidão, tornando definitiva a medida antecipatória deferida às f. 100/103; e c) ARBITRAR o valor da indenização a ser paga pela instituição da servidão administrativa, abrangendo as duas matrículas, em R\$ 31.669,01 (trinta e um mil seiscientos e sessenta e nove reais e um centavo). A diferença entre este valor e o montante depositado deverá ser corrigida pelo IGP-M e acrescida de juros compensatórios de 1% ao mês a contar do depósito inicial até o trânsito em julgado desta decisão, quando então passarão a ser calculados juros moratórios de 1% ao mês sobre a totalidade da dívida, no caso de descumprimento do julgado. 3.1. Mostrando-se justificada a resistência dos demandados em anuir com a desapropriação administrativa, já que a indenização inicialmente ofertada, no valor de R\$ 2.458,73, se mostra bem inferior ao valor da indenização ora apurada, não lhes devem ser impostos ônus de sucumbência pela inevitável procedência do pedido de instituição da servidão administrativa. Por isso, condeno a autora no pagamento das custas processuais, e deixo de arbitrar honorários advocatícios, eis que não houve apresentação de defesa. 3.2. Após o trânsito em julgado, publique-se o edital previsto no art. 34 do Decreto-Lei 3.365/41 e expeça-se o competente mandado para averbação da presente servidão nas matrículas dos imóveis correspondentes. 3.3. Igualmente após o trânsito em julgado, fica desde já deferido o levantamento dos valores que se encontram em depósito em favor dos requeridos, os quais deverão ser pessoalmente intimados para indicar os dados necessários. 3.4. Quanto à diferença entre o valor em depósito e o montante da indenização fixada, uma vez não efetuado o depósito voluntário, com ou sem intimação para tanto, deverá ser objeto de exigência, pela parte ré, via fase de cumprimento de sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Lucas do Rio Verde de-MT, 10 de agosto de 2017. Cássio Luís Furim JUIZ DE DIREITO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, 25595 - EMERSON H. LEITE XAVIER, digitei. Lucas do Rio Verde, 02 de outubro de 2017. Cássio Luís Furim - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citada(s): J. J. BILSKI CIA LTDA, CNPJ: 07696074000153 e atualmente em local incerto e não sabido
JOÃO JOSNEI BILSKI, Cpf: 92575838134, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: O executado firmou com o exequente em 26/08/2011 uma cédula de crédito bancário empréstimo (capital de giro), no valor de R\$24.600,04 (vinte e quatro mil, seiscientos reais e quatro centavos), para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 26/09/2011, acrescido dos encargos pré-fixados e demais consecutivos legais. Os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 26/10/2011, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$35.451,28 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), que devidamente corrigida perfaz a quantia de R\$49.820,82 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos). O exequente usou de todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito. Em face do vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento o exequente requer a citação dos executados para que paguem a importância de R\$49.820,82 que atualizada em 04/02/2016 perfaz a quantia de R\$81.032,28 (oitenta e um mil trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

Dados do Débito: {Variaveis}_custasProcessuais_;R\$498,21_ valorTotal_;R\$89.633,71_ valorAtualizado_;R\$81.032,28_

valorHonorarios_:R\$8.103,22

Despacho/Decisão: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de fls. 38, defiro o pedido de fls. 60. Citem-se os executados por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 11906-10.2014.811.0003 Código: 757644 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/AEXECUTADO(A,S): JCR GOMES E CIA LTDA e JULIO CESAR RIBEIRO GOMES e LUCIANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO GOMES CITANDO(A,S): JCR Gomes e Cia Ltda, CNPJ: 08333848000144, brasileiro(a), Endereço: Rua G, Sul N°2255, Bairro: Jd. Belo Horizonte, Cidade: Rondonópolis-MT; Julio Cesar Ribeiro Gomes, Cpf: 71463674600, Rg: 1613767 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua das Palmeiras 300 Cuiabá, Cidade: Cuiabá-MT e; Luciana Maria de Almeida Ribeiro Gomes, Cpf:97686875687, Rg: 7409872 SSP MG Filiação: Jose Lucio Fonseca de Almeida e Sonia M. Assalin R. de Almeida, data de nascimento: 26/01/1975, brasileiro(a), natural de Lavras-MG, casado(a), comerciante, Endereço: Alameda das Acacias, N° 1144, Bairro: Colina Verde, Cidade: RondonópolisMT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/10/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 148.866,14 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual há afirmação de que, em 28 de fevereiro de 2014, os executados emitiram Cédula de Crédito Bancário em favor da exequente, no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), para pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas, vencendo a primeira parcela em 30 de abril de 2014, acrescida de encargos pré-fixados à taxa 1,32% a.m e demais consectários legais. Todavia, os executados estão inadimplentes desde do vencimento da primeira parcela, o que acarretou o vencimento antecipado da dívida, cujo valor corrigido e acrescidos de multas e juros se perfaz no total de R\$ 148.866,14 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, Autenticidade do documento: b0183040-cb17-4bf6-939a-14f374f0cb68. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/> CÓPIA Documento sem validade jurídica ME - 095 aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, analista judiciário , digitei.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Primeira Vara Especializada Direito Bancário - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Dados do Processo: Processo: 9248-59.2015.811.0041. Código: 969793. Vlr Causa: 2.464,17. Tipo: Cível. Espécie: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. Polo Passivo: EUDO ALVES COELHO. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): EUDO ALVES COELHO (Requerido(a)), Cpf: 48806277120, Rg: 7062079, Filiação: Maria Francisca Coelho e Avelino Alves Coelho, data de nascimento: 30/04/1973, brasileiro(a), natural de Juscimeira-MT solteiro(a), agente prisional. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 2.464,17 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte

ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: O autor ingressou com Ação Monitoria contra o Réu, ante o inadimplemento da Cédula de Crédito Bancária, visando o recebimento do valor acima descrito. Despacho/Decisão: Vistos etc...Defiro o pleito de fls. 64, ocasião em que não obtive êxito (extrato anexo), posto que o endereço localizado já foi diligenciado infrutiferamente às fls. 61.Desta feita, expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC/2015, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor.Após, intime-se a requerente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção do feito.Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins.Em caso de silêncio e/ou pedidos protelatórios, intime-se a requerente, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação.Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RUY GUILHERME FREITAS FRANZOSI, digitei. Cuiabá, 06 de novembro de 2017. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 12266-59.2013.811.0041 CÓDIGO: 805802 VLR CAUSA: 34.418,08 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO POLO PASSIVO: VIDRAÇARIA MUNDIAL LTDA, VENTURA LUCAS DA SILVA E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): VIDRAÇARIA MUNDIAL LTDA (Executados(as)), CNPJ: 07037132000137 VENTURA LUCAS DA SILVA (Executados(as)), Cpf: 14214725115, brasileiro(a) e ROSANGELA FERNANDES SANTOS SILVA (Executados(as)), Cpf: 27426076172, brasileiro(a). FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 38.418,08 Honorários Fixados: R\$ 3.841,81 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 42.259,80 Despacho/Decisão: Vistos etc... Tratam-se os autos de ação de execução de título extrajudicial ajuizada por Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo em face de Vidraçaria Mundial Ltda ME, Ventura Lucas da Silva e Rosangela Fernandes Santos Silva. Os executados não foram citados até o momento, razão pela qual, procedo a busca de endereços por meio do Sistema Infojud, ocasião em que não obtive êxito (extratos em anexo).Às fls. 07 o exequente pugnou pela realização de BACENJUD com o fito de bloqueio de ativos financeiros em nome dos executados. É sabido que a partir da vigência da Lei 11.382/2006, os depósitos/aplicações em instituições financeiras passaram a ser considerados bens preferenciais na ordem da penhora, equiparando-se a dinheiro em espécie (artigo 835, I, do CPC/2015), obtendo, assim primazia em relação aos demais.Assim, não há dúvida de que o arresto/penhora on line é a principal modalidade executiva destinada à execução pecuniária, razão pela qual não se pode negá-la ao exequente, desta feita, defiro o

pleito de fls. 08 e, procedo à realização do arresto/penhora via BACENJUD. Consigno, ainda, que os autos permanecerão em Gabinete até a verificação dos extratos informados pelas instituições financeiras, observando-se o contido no provimento nº 04/2007 - CGJ - TJMT, não obstante a regra do artigo 854 do Código de Processo Civil/2015. Com efeito, verifico do extrato em anexo que o referido procedimento restou parcialmente exitoso, tendo sido bloqueado o montante de R\$ 3.558,50 que será transferido para conta dos depósitos judiciais, após a decisão de possíveis arguições dos executados (art. 854, § 3º do CPC/2015). Ademais, apesar de não ser um múnus do Poder Judiciário a perquirição de bens dos devedores passíveis de serem arrestados/penhorados, foi-lhe facultado, a realização de pesquisas junto aos órgãos conveniados aos Tribunais com o propósito de maior celeridade, efetividade ao processo e prestação jurisdicional, com a consequente satisfação do crédito do credor. De fato, vislumbro dos autos a viabilidade da realização de pesquisa a fim de localizar bens dos executados passíveis de serem penhorados e, em regular impulso oficial, procedo à pesquisa junto aos sítios da ANOREG e RENAJUD (extratos em anexo). Outrossim, procedo, ainda, pesquisa junto ao INFOJUD para obtenção das últimas declarações de renda e bens dos executados, vejamos os precedentes jurisprudenciais sobre o assunto: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. LOCALIZAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS EM NOME DA EXECUTADA. CONSULTA NOS SISTEMAS INFOJUD E RENAJUD. POSSIBILIDADE. Com o advento da Lei n. 11.382/2006, não se pode mais exigir do credor prova de que tenha exaurido as vias extrajudiciais na busca de bens a serem penhorados. Possibilidade de consulta, pelo magistrado, nos sistemas INFOJUD e RENAJUD, para verificação da existência de bens em nome da executada. AGRAVO MONOCRATICAMENTE PROVIDO.. (Agravo de Instrumento Nº 70068246701, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Guinther Spode, Julgado em 10/03/2016). (TJ-RS - AI: 70068246701 RS, Relator: Guinther Spode, Data de Julgamento: 10/03/2016, Décima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 11/03/2016) grifos nossos. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A RECEITA FEDERAL PARA ENVIO DE DECLARAÇÕES DE RENDA E BENS. INDEFERIMENTO. 1. Embora, não seja atribuição do Poder Judiciário diligenciar a localização de bens dos devedores para satisfazer à execução, não se pode olvidar que incumbe ao Juiz dar efetividade às suas decisões e que as partes têm o direito constitucional à duração razoável do processo, de forma que não podem ser negadas as providências necessárias ao cumprimento exato do quanto decidido. Daí a utilidade na solicitação das declarações de bens e rendas entregues à Receita Federal, atualmente pelo sistema INFOJUD. A providência é de natureza semelhante à pesquisa de ativos financeiros pelo convênio BACEN-JUD, já deferida nos autos em questão e, igualmente, não exige o exaurimento dos demais meios de localização de bens do credor passíveis de penhora. 2. Não há que se falar em violação do direito constitucional ao sigilo dos dados, porque a própria Constituição Federal, em seu art. 5º, inc. XII, prevê a possibilidade de quebra do referido sigilo, desde que mediante ordem judicial. Nesse passo, observa-se que a consulta das declarações de bens do devedor diretamente junto à Receita Federal só pode ser determinada por Magistrado devidamente cadastrados e investidos do cargo, e foi introduzida e regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça, órgão fiscalizador do Poder Judiciário, mediante convênio firmado exatamente para esse fim. 3. Recurso provido para deferir a requisição de informações pretendidas pela agravante por meio do sistema INFOJUD. (TJ-SP-AI: 21684707220148260000 SP 2168470-72.2014.8.26.0000, Relator: Carlos Alberto Garbi, Data de Julgamento: 04/11/2014, 10ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 06/11/2014) AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA. ENSINO PARTICULAR. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL PARA FINS DE LOCALIZAÇÃO DE BENS DOS EXECUTADOS. MEDIDA EXCEPCIONAL. POSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO. Trata-se de agravo de instrumento interposto em face da decisão que indeferiu o pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, sob o fundamento de que não há qualquer motivo relevante a determinar o afastamento do sigilo das informações dos executados. Com efeito, consoante o entendimento do egrégio Superior Tribunal de Justiça, a expedição de ofício à Receita Federal é medida excepcional e deve ser deferida somente quando a parte exequente comprovar que angariou todos os meios possíveis para obtenção de informações e localização de bens dos executados. "In casu", a parte agravante esgotou todas as possibilidades de localização de bens dos executados, uma vez que procedeu na busca de bens através de pesquisa no Centro de Registro de Veículos Automotores, Bacen Jud, Registros Imobiliários de Viamão/RS e de Porto Alegre/RS. Dessa feita, restando demonstrado que a exequente esgotou todos os meios à sua disposição para encontrar bens passíveis de penhora, é cabível

o deferimento de expedição de ofício à Receita Federal, a fim de que seja dado prosseguimento à execução. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO MONOCRATICAMENTE. (Agravo de Instrumento Nº 70056641145, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Niwton Carpes da Silva, Julgado em 26/09/2013) Consigno que as declarações foram regularmente arquivadas em pasta própria, na secretaria deste Juízo Especializado (Pasta de documentos Sigilosos XXVII). Ante a não localização de novos endereços dos executados, expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC/2015, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeie como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Por economia processual, no mesmo edital, proceda-se à intimação dos executados acerca do arresto on line realizado em suas contas bancárias. Deverá ainda o exequente se manifestar acerca das pesquisas realizadas neste feito e/ou indicar bens passíveis de serem penhorados, no prazo de 15 dias e/ou requerer o que entender de direito, tudo sob pena de extinção do feito e desbloqueio do valor arrestado via BacenJud. Transcorrido, em caso de silêncio e/ou pedidos protelatórios, intime-se o exequente, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcos Vinicius Marini Kozan, digitei. Cuiabá, 06 de novembro de 2017 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC. Marcos Vinicius Marini Kozan Analista Judiciário Matrícula: 33937

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3268-15.2010.811.0007 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): Banco Bradesco S/A EXECUTADO(A,S): Ricardo Mastrangelli CITANDO(A,S): Executados(as): Ricardo Mastrangelli, Cpf: 43179541920, Rg: 1.583.693 SSP PR Filiação: José Martins Mastrangelli e Maria de Lourdes Soares Mastrangelli, data de nascimento: 24/11/1961, brasileiro(a), natural de Lupionópolis-PR, Endereço: Av. Rubens de Mendonça Nº 1731 - Sala 601 - Centro Empresarial Paiagás -, Bairro: Consil -, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/10/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 108.519,18 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O autor Banco Bradesco ingressou com ação de execução forçada por título executivo extrajudicial em face de Ricardo Mastrangelli, sendo o exequente credor do executado da importância de R\$ 108.519,18, representado por Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal sem Seguro Prestamista nº153271891 celebrada em 27/07/2009 para pagamento em 48 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 27/09/2009 e a última em 27/08/2013 acrescidos de encargos. O executado deixou de adimplir com o pagamento da prestação vencida em 27/03/2010, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios no valor de R\$ 108.519,18. O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida, sem seu respectivo cumprimento integral. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Anne Mariele de Cássia Monteiro, analista judiciária, digitei. Alta Floresta-MT, 13 de novembro de 2017. **Mariel Valeria Althamnn Toni Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”